

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV - 976. DA REPÚBLICA - N. 25.919

BELEM - QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1987

Inaugurações até o dia 15

Cerca de trinta obras entregues na capital e no interior do Estado, com inaugurações a ocorrerem antes de 15 de março.

Em Belém, as obras principais são: o novo Centro Psiquiátrico do Hospital das Clínicas; a sede da Academia de Polícia; o Pronto Socorro e a Unidade Mista, da Cidade Nova, e a estação geradora da TV Cultura. No interior, o governador Jader Barbalho tem para inaugurar, dentro em breve, energia elétrica, em vários municípios; a estação de tratamento e bombeamento de água, de Bragança; e o estádio polivalente de Santarém, que além de campo de futebol e outros esportes, é dotado de salas de aula e vários espaços para aproveitamento comunitário, como centro médico, posto policial, etc.

Essas obras, que em parte estão sendo ultimadas, serão entregues nos últimos dias do Governo Jader Barbalho.

Comandante do 4º DN visita

O comandante do 4º Distrito Naval, vice-almirante Waldemar José dos Santos, foi ao Palácio Lauro Sodré, visitar o governador do Estado e convidá-lo a participar da programação de recepção ao ministro da Marinha, almirante de esquadra Henrique Sabóia, que às 18:30 horas do próximo domingo estará desembarcando no aeroporto militar de Belém, para efetuar uma inspeção de rotina às bases às unidades na Amazônia.

Até dia 18, o titular da Pasta da Marinha ficará na capital paraense, estando agendada uma visita oficial ao chefe do Executivo do Pará, Jader Barbalho.

De Belém, o ministro seguirá rumo a Manaus, onde se demorará três dias, dali retornando a Brasília.

O vice-almirante Waldemar José dos Santos, que tendo atingido a compulsória, deverá passar para a reserva da Marinha, que deixará o comando do 4º Distrito Naval. Durante a visita ao governador Jader Barbalho, foi agraciado com a Ordem do Mérito Grão Pará, a maior comenda do Estado.

Governador visita as novas instalações da TV Cultura

O Governador do Estado inspecionou as obras finais da estação local geradora da TV Cultura, tendo sido recebido pelo presidente da Funtelpa, Orlando Carneiro, e pelos diretor-geral e diretor-técnico, respectivamente Walter Guimarães e José Ferreira Neto, todos três havendo prestado esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas com a finalidade de provavelmente a 7 de março ser oficialmente inaugurado o Canal 2 local.

O complexo da Fundação de Telecomunicações do Pará foi inteiramente mostrado ao governador Jader Barbalho, que assim ficou inteirado do avanço conseguido pela televisão estadual, numa programação em que têm absoluta prioridade as pessoas e as coisas do Pará.

A diretoria da Funtelpa reuniu-se com o governador e com o secretário de Planejamento, Frederico Monteiro, analisando os preparativos finais da inauguração da



Jader ficou satisfeito com o que viu

TV Cultura, que em caráter experimental já insere em sua programação diária informativos e outros trabalhos produzidos na capital paraense, devendo durante o carnaval de Belém encabeçar uma rede de TV que transmitirá ao vivo os desfiles na Doca de Souza Franco. Na reunião também ficou assentado que o diretor-geral da emissora seguirá para o Rio de Janeiro, com a incumbência de, em nome da Funtelpa, acertar os últimos detalhes da programação que o Canal 2 deverá manter permanentemente com a TVE Rio, reservando largo espaço para produções locais, numa linha com artistas da terra fazendo shows, debates jornalísticos, esportes, entrevistas, três tele-jornais diários, etc.

Dirigindo-se a Orlando Carneiro, Walter Guimarães e José Ferreira Neto, o governador elogiou a programação da Cultura e disse que agora será possível oferecer ao povo paraense uma emissora genuína do Pará e de primeira qualidade.

Projeto Preamar inicia a segunda fase no interior

Foi iniciada a segunda fase do Projeto Preamar, com que a Fundação Cultural Tancredo Neves levará às cidades - sedes de municípios paraenses e a outras localidades do interior do Pará trabalhos sobre artes, ao mesmo tempo em que inicia intercâmbio com grupos que mantêm tradições populares dignas de serem preservadas.

Iniciado em outubro do ano passado, o Projeto Preamar reinicia suas atividades, realizando uma exposição itinerante, dirigida às pessoas que se dedicam a manifestações culturais nos municípios onde vivem, para através delas motivar o povo a continuar levando a efeito festejos típicos e trabalhos peculiares às várias subregiões.

REINICIO: ABAETETUBA

Para o reinício do Projeto Preamar, foi escolhida a cidade de Abaetetuba, por ser a terra natal do presidente da Fundação Cultural Tancredo Neves, João de Jesus Paes Loureiro, que toma parte ativa no empreendimento e cuja presença foi solicitada pela comunidade abaetetubense.

A coordenadora do Grupo de Cultura da Fundação, Conceição Loureiro, incluiu entre as peças a serem exibidas em Abaetetuba fotografias que retratam a primeira fase do Projeto Preamar, a fim de que os participantes se inteirem das metas programadas. Durante uma semana, o Projeto estará instalado no Instituto Nossa Senhora

dos Anjos, com posteres, recortes de jornais, etc., em painéis a serem apreciados também por interessados que vivem em localidades vizinhas, tais como as de Igarapé-Miri, Moju, Barcarena, Limoeiro do Ajuru, Baião e Mocajuba.

CIRCUITO CULTURAL

Depois de Abaetetuba, a exposição itinerante do Centur percorrerá outras cidades do interior do Estado, com a mesma finalidade, sessenta cidades já estando agendadas.

A coordenadora do Projeto, Maria Angélica Meira Rodrigues, fará com que além da mostragem cultural a ser feita com peças já selecionadas, sejam acrescentadas outras, de autoria de interioranos que fazem cultura, porém ainda não foram reveladas, vivendo no anonimato, assim como deverá haver por parte de Jesus Paes Loureiro e seus companheiros de trabalho palestras sobre a cultura paraense.

REVELAÇÕES

A grande finalidade do Projeto, é vir a conseguir que no final sejam trazidas para Belém as experiências adquiridas durante essa digressão cultural, se possível incluindo no acervo os próprios autores de obras-revelações captadas, para que através da Funeves sejam conhecidos do grande público paraense.

Começa Operação Limpa Calçada

O Governo do Estado está efetuando, desde a semana passada, dois serviços relativos aos veículos que trafegam na capital paraense; um deles em conjunto com a Prefeitura Municipal de Belém.

Ambos os serviços vêm sendo executados por funcionários da Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando facilitar a passagem de pedestres nas calçadas, assim como livrar a população da fumaça dos ônibus.

AS CALÇADAS

Nos dois serviços recém-iniciados pela Segup, o seu Departamento Estadual de Trânsito é quem mais atua, o primeiro consistindo na Operação Limpa Calçada, coordenada por Carlos Silva, coordenador de Educação de Trânsito.

A operação consiste em os soldados do Detran colocarem no parabrisa de cada carro estacionado indevidamente em calçada um panfleto com a inscrição "Amigo, deixe as calçadas para nossos carrinhos", como se o trecho fosse lançado pelas crianças e estivessem a pedir que nunca os motoristas deveriam ocupar as laterais da rua, faixas essas das vias públicas reservadas aos pedestres. Se a viatura em que o policial fixou tal panfleto tornar a ocupar uma calçada, o motorista será multado. No caso de uma terceira reincidência, o carro-guincho do Detran arrastará para o "curral" a viatura, cobrando-se do infrator uma sobre-multa.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUAD'R SANTOS
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

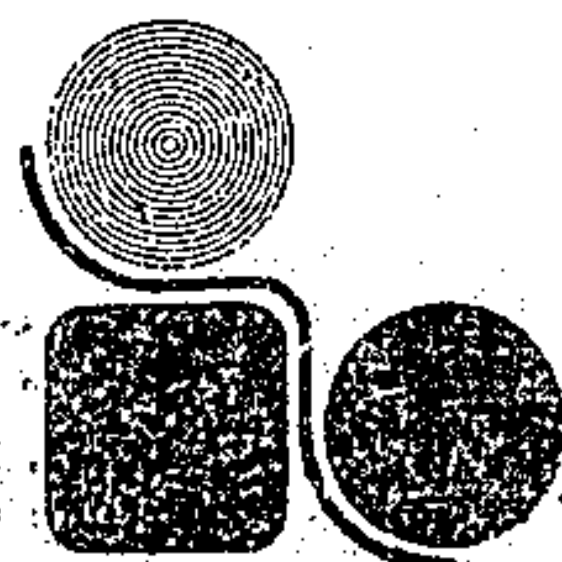
Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

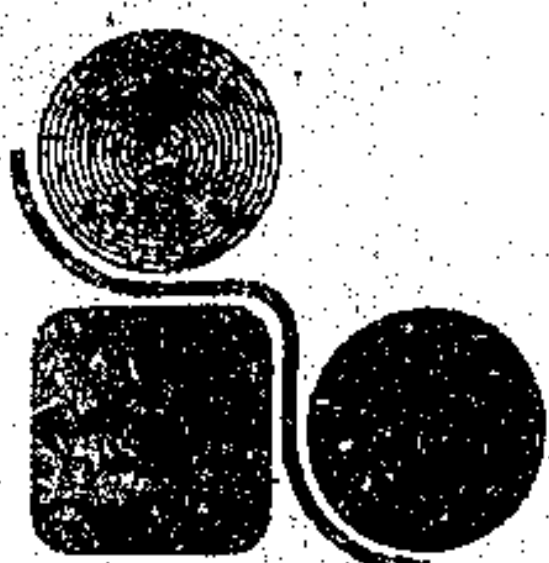
NESTA EDIÇÃO

- DECRETOS Ns. 4.500, 4.529, 4.713 a 4.719
Do Governo do Estado
- DECRETOS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Segurança Pública
- PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Educação
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO
De Martins - Agropecuária S.A.
- ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Da Cia. Agro-Industrial de Monte Alegre
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Fazenda
- ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO
Do Conselho Regional de Medicina do Pará
- RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 98,10.
Preço por página CZ\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 002/87-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo de Nº 8642/85-SEDEC.

RESOLVE:
Designar as servidoras NAZIRA SOARES LABAD, MARIA LÉLIA MARIA CONDE DA SILVA e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 026/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo de Nº 026438/86;

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras NAZIRA SOARES LABAD, CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA e JOSÉ MARIA LOPES PUREZA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 027/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no OF. Nº 102/85;

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras NAZIRA SOARES LABAD e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no OF. Nº 102/85, acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 028/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho no OF. Nº 46/85-SEDEC

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras NAZIRA SOARES LABAD e CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no OF. acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de Janeiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

PORTARIA Nº 030/87-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, de acordo com os despachos exarados no Processo de nº 025179/87-SEDEC

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras MARIA DAS GRAÇAS BORGES e ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos relatados no Processo acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de Fevereiro de 1987.

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação
em exercício

EXT. Nº 8938 reg. Nº 22203 dia 11.02.87

Resumo de Portarias de LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 13257 de 12/11/86-Conceder (03) meses a ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, GEP-M-401.5, quinq:17.03.86 a 17.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port. nº 13249 de 07/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO, GEP-M-401.3, quinq:01.03.77 a 27.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port. nº 13237 de 03/11/86-Conceder (03) meses a ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, GEP-M-401.1, quinq:01.10.77 a 30.09.82, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port. nº 13238 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO, GEP-M-401.3, quinq:17.03.81 a 16.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.

- Port. nº 13236 de 05/10/86-Conceder (03) meses a ADELIANO DE LIMA FERREIRA, GEP-SO-1.005.2, quinq:20.01.81 a 19.01.86, Gabinete do Secretário/SEDEC.
- Port. nº 13250 de 07/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO, GEP-M-401.3, quinq:28.03.81 a 27.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port. nº 13045 de 03/11/86-Conceder (03) meses a ELIANA LUCIA SANTOS DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:19.04.78 a 18.04.83, EE: Marechal Cordeiro de Farias.
- Port. nº 13044 de 03/11/86-Conceder (06) meses a IRENE SANTOS DA FONSECA, GEP-TP-1.102.3, quinq:04.11.74 a 03.11.79 e 04.11.79 a 03.11.84, EE: XV. de novembro.
- Port. nº 13041 de 29/10/86-Conceder (03) meses a TE REZINHA SILVA DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.04.74 a 31.03.79, EE: Teodora Bentes.
- Port. nº 13321 de 05/11/86-Conceder (03) meses a LAURA DA SILVA SOUZA, GEP-M-401.2, quinq:30.07.81 a 29.07.86, EE: Helena Guilhon.
- Port. nº 13112 de 04/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE, Prof. Ref. Titulo do, Ref. I, quinq:05.06.81 a 04.06.86, EE: Artur Porto.
- Port. nº 13114 de 04/11/86-Conceder (03) meses a AVENTINA DA COSTA MARTINS, GEP-TP-1.102.1, quinq:27.04.78 e 26.04.83, EE: Eunice Weaver.
- Port. nº 13113 de 04/11/86-Conceder (03) meses a MARIA RAIMUNDA CASTRO DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.1, quinq:31.07.80 a 30.07.85, EE: Antonia P. da Silva
- Port. nº 13111 de 04/11/86-Conceder (03) meses a LOI DEMAR ASSUNÇÃO ARAUJO, GEP-M-401.5, quinq:10.04.79 a 09.04.84, EE: Cornélio de Barros.
- Port. nº 13065 de 06/11/86-Conceder (03) meses a INÊS ALVES DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, quinq:13.06.80 a 12.06.85, EE: Maroja Neto.
- Port. nº 13057 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA CLARA DA SILVA MONTEIRO, Prof. Ref. IV, quinq:24.04.81 a 23.04.86, EE: Paulo Maranhão.
- Port. nº 13058 de 06/11/86-Conceder (03) meses a SUELY RODRIGUES MARTINS, GEP-TP-1.102.1, quinq:01.06.78 a 31.05.83, EE: Santana Marques.
- Port. nº 13059 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DO CARMO DA VERA CRUZ AQUINO, Servente, Ref. I EE: Poranga Juca.
- Port. nº 13060 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA ILLMA ALVAREZ, GEP-M-401.2, quinq:05.04.77 a 04.04.82, ERC: Paula Franssinetti.
- Port. nº 13061 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO, GEP-SA-901.1, quinq:22.01.81 a 21.01.86, EE: Maroja Neto.
- Port. nº 13062 de 06/11/86-Conceder (03) meses a ELIANA EUNICE FERREIRA TAVARES, GEP-ANM-809.3, quinq:15.06.80 a 14.06.85, EE: Placídia Cardoso.
- Port. nº 13063 de 06/11/86-Conceder (06) meses a ABIGAIL ALENCAR MORAES, GEP-SA-901.3, quinq:28.06.75 a 27.06.80 e 28.06.80 a 27.06.85, ERC: São Cristovão.
- Port. nº 13064 de 06/11/86-Conceder (06) meses a ROSY MARY COSTA DA CUNHA, GEP-ANM-809.1, quinq:08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86, EE: Maroja Neto.
- Port. nº 13056 de 06/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DE NAZARÉ BLANCO MOTA, GEP-SA-901.2, quinq:01.09.81 a 01.09.86, EE: Maroja Neto.
- Port. nº 13073 de 11/11/86-Conceder (03) meses a TE REZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO CUNHA, GEP-ANM-809.1, quinq:22.04.81 a 21.04.86, EE: Paulo Maranhão.
- Port. nº 13071 de 11/11/86-Conceder (06) meses a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PINHO, GEP-M-401.3, quinq:30.03.73 a 29.03.78 e 30.03.78 a 29.03.83, EE: Teodora Bentes.
- Port. nº 13072 de 11/11/86-Conceder (06) meses a MARIA LEOPOLDINA E SOUZA GOMES, GEP-ANM-809.1, quinq:08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86, EE: Poranga Juca.
- Port. nº 13211 de 03/11/86-Conceder (03) meses a MARIA FABIANA TORRES DE BRITO, GEP-ANSTAB-619.1, quinq:23.02.79 a 22.02.84, EE: Antonio Gondim Lins
- Port. nº 13208 de 03/11/86-Conceder (06) meses a PAULO ROBERTO GUERREIRO DAGRUZ, GEP-M-403.3, quinq:26.03.74 a 25.03.79 e 26.03.79 a 25.03.84, EE: Teodoro de Mendonça.
- Port. nº 13207 de 03/11/86-Conceder (03) meses a MARIA CELESTE DO AMPARO KOTA DE SOUZA, GEP-M-403.3 quinq:31.07.80 a 30.07.85, EE: Magalhães Barata.
- Port. nº 13206 de 03/11/86-Conceder (03) meses a BEATRIZ DE MELO E SILVA, GEP-ANM-809.1, quinq:07.08.78 a 06.08.83, EE: Augusto Meira.
- Port. nº 13205 de 03/11/86-Conceder (09) meses a WALDIR DE OLIVEIRA E SILVA, GEP-ANM-809.3, quinq:18.04.70 a 18.04.75 e 18.04.75 a 18.04.80 e 18.04.80 a 18.04.85, EE: Magalhães Barata.
- Port. nº 13204 de 3/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO, GEP-M-401.3, quinq:28.03.81 a 27.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port. nº 13203 de 03/11/86-Conceder (03) meses a MARIA DA FÁTIMA RIBEIRO CALDAS, GEP-ANSAB-602.1, quinq:30.03.79 a 29.03.84, Dept. de Trabalho Social.
- Port. nº 13202 de 03/11/86-Conceder (03) meses a ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, GEP-SA-901.2, quinq:13.08.80 a 12.08.85, Dept. de Execução Orçamentária e Financeira/SEDEC.
- Port. nº 13122 de 06/11/86-Conceder (06) meses a FRANCISCA MARTINS DO NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.2, quinq:13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86, EE: Duque de Gaxias.

- Port.n.º13130 de 06/11/86-Conceder (03)meses a MARIA DE BELEM DOS SANTOS, GEP-SA-901.1, quinq:15.07.81 a 14.07.86, EE:Benjamin Constant.
- Port.n.º13133 de 06/11/86-Conceder (06)meses a MARIA CELIA FREITAS DE ABREU, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.08.73 a 31.07.78 e 01.08.78 a 31.07.83, EE:D. Pedro I.
- Port.n.º13132 de 06/11/86-Conceder (03)meses a CARMELIA JARDIM MAGALHAES, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.04.77 a 31.03.82, EE:Aberlardo Leão Condúru.
- Port.n.º13359 de 13/11/86-Conceder (06)meses a ARLETE ALBUQUERQUE GALVÃO, GEP-M-401.5, quinq:01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84, EE:José Veríssimo.
- Port.n.º13358 de 13/11/86-Conceder (09)meses a ELIAS ESTELITA VASCONCELOS DA LUZ, GEP-M-401.4, quinq:25.02.70 a 25.02.75 e 02.06.76 a 02.06.81 a
- Port.n.º13357 de 13/11/86-Conceder (03)meses a FRANKLINA ROSAS FERREIRA, GEP-M-401.2, quinq:19.04.78 a 18.04.83, EE:Izabel dos Santos Dias.
- Port.n.º13339 de 11/11/86-Conceder (06)meses a MARGARETE DIAS VIEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.05.73 a 01.05.78 e 01.05.78 a 01.05.83, EE:Jarbas Passarinho, Marco.
- Port.n.º13338 de 11/11/86-Conceder (03)meses a JARJA BEZERRA DO VALE CALUF, GEP-M-401.5, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE:Jarbas Passarinho, Marco.
- Port.n.º13337 de 11/11/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO, GEP-SA-901.1, quinq:01.03.78 a 28.02.83, ERC:Machado de Assis.
- Port.n.º13322 de 04/11/86-Conceder (03)meses a LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DA COSTA, GEP-M-401.5, quinq:12.04.81 a 11.04.86, EE:General Gurjão.
- Port.n.º13194 de 27/11/86-Conceder (03)meses a PEDRITA MIRANDA LEÃO, GEP-SA-901.3, quinq:17.06.80 a 16.06.85, EE:Pe. Costa e Silva.
- Port.n.º13195 de 27/11/86-Conceder (03)meses a ANILGE MARIA ALMEIDA LOPES, Prof. EP-3, quinq:22.05.73 a 21.05.78, EE:Domingos A. Nunes.
- Port.n.º13412 de 24/11/86-Conceder (03)meses a MARIA DE LIMA SOUZA, GEP-M-401.5, quinq:30.10.79 a 30.10.84, EE:José Veríssimo.
- Port.n.º13413 de 24/11/86-Conceder (03)meses a TE-REZINHA DE FREITAS MENEZES, GEP-SA-901.2, quinq:15.06.75 a 14.06.80, ERC:Humberto de Campos.
- Port.n.º13314 de 24/11/86-Conceder (03)meses a SONIA MARIA FERGURY CASTELO BRANCO, GEP-M-401.5, quinq:06.04.81 a 06.04.86, ERC:Humberto de Campos.
- Port.n.º13415 de 24/11/86-Conceder (03)meses a ROSANGELA MARIA LIMA VIEIRA, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, ERC:Humberto de Campos.
- Port.n.º13379 de 26/11/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA, GEP-SA-901.3, quinq:05.05.81 a 04.05.86, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13417 de 24/11/86-Conceder (03)meses a NORMA NATALINA LINO, Servente, Ref.I, quinq:01.01.81 a 31.12.85, ERC:Humberto de Campos.
- Port.n.º13369 de 24/11/86-Conceder (03)meses a MARIA DA GLÓRIA COSTA TAVARES, Prof.n.º Titulado, Ref. I, quinq:01.06.79 a 01.06.84, EE:José Alves Maia.
- Port.n.º13089 de 18/11/86-Conceder (03)meses a ANTONIA DOS REIS MORAES, Servente, Ref.I, quinq:20.05.80 a 19.05.85, ERC:Nossa Senhora das Graças.
- Port.n.º13446 de 26/11/86-Conceder (06)meses a VERA LÚCIA VIEIRA, GEP-M-401.5, quinq:02.06.73 a 01.06.78 e 02.06.78 a 01.06.83, ERC:Madre Zarife Sales.
- Port.n.º13439 de 26/11/86-Conceder (06)meses a RAIMUNDA BERNICE DOS SANTOS LIMA, GEP-M-401.2, quinq:25.02.70 a 24.02.75 e 11.08.75 a 10.08.80, EE:Santos Dumont.
- Port.n.º13452 de 26/11/86-Conceder (03)meses a MARILEY DOS SANTOS PACÍFICO, Prof. Ref.IV, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13432 de 26/11/86-Conceder (03)meses a MARIANO FERREIRA DA SILVA, Vigia, Ref.I, quinq:24.06.80 a 23.06.85, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13440 de 26/11/86-Conceder (06)meses a DE-NEIZE NAZARÉ ARAÚJO VILAÇA, GEP-M-401.2, quinq:28.02.76 a 27.02.81 e 28.02.81 a 27.02.86, EE:Santos Dumont.
- Port.n.º13401 de 26/11/86-Conceder (06)meses a ALICE SODRÉ DE LIMA, GEP-TP-1.02.3, quinq:30.06.75 a 29.06.80 e 30.06.80 a 29.06.85, EE:José Veríssimo.
- Port.n.º13373 de 26/11/86-Conceder (06)meses a MARIA DE NAZARETH DINHELY SIROTHEAU, GEP-M-401.5, quinq:01.01.75 a 31.12.80 e 01.01.80 a 31.12.85, EE: José Veríssimo.
- Port.n.º15043 de 18/11/86-Conceder (03)meses a MARTA SILVA DA LUZ, GEP-TP-1.102.3, quinq:02.03.80 a 01.03.85, EE:Santos Dumont.
- Port.n.º13289 de 19/11/86-Conceder (03)meses a AMBROSINA BRITO DE ALMEIDA E SILVA, GEP-ANM-809.3, quinq:01.02.78 e 31.01.83, EE:Augusto Keira.
- Port.n.º13290 de 19/11/86-Conceder (03)meses a ROSA MACHOER DIAS, GEP-TP-1.102.3, quinq:15.05.78 a 15.05.83, EE:Augusto Keira.
- Port.n.º13291 de 19/11/86-Conceder (03)meses a MIRIAM ALÇANTARA CARVALHO, GEP-M-401.3, quinq:15.05.81 a 14.05.86, EE:Pedro Amazonas Pedró.
- Port.n.º13292 de 19/11/86-Conceder (03)meses a NEILY FERREIRA OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:02.04.79 a 01.04.84, Centro de Estudos Supletivos, Prof. Luiz Otávio Ferreira.
- Port.n.º13293 de 20/11/86-Conceder (05)meses a RAIMUNDO ALAMI DOS SANTOS FERREIRA, GEP-M-401.5,

- quinq:27.07.76 a 26.07.81 a 27.07.81 a 26.07.86, DEPT/GRU/DEBUC.
- Port.n.º13295 de 20/11/86-Conceder (03)meses a FERREZINHA COELHO LINDOS, GEP-M-403.3, quinq:15.03.80 a 14.03.85, EE:Francisco da Silva Nunes.
- Port.n.º13294 de 20/11/86-Conceder (03)meses a LILIANA PIRES TEIXEIRA, Prof. Horista, quinq:01.05.79 a 30.04.84, DEPT/GRU/DEBUC.
- Port.n.º13519 de 24/11/86-Conceder (06)meses a ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA, GEP-M-401.5, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, Deptº de 1º Grau/DEBUC.
- Port.n.º13513 de 22/11/86-Conceder (03)meses a MARIA LUIZA DA COSTA, Servente, Ref.I, quinq:01.10.81 a 30.09.86, C.T.R.M. Prof. Artur Porto.
- Port.n.º13514 de 24/11/86-Conceder (09)meses a ROSEMIRO DOS ANJOS FERREIRA, GEP-M-401.4, quinq:01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81 e 01.03.81 Deptº de 1º Grau/DEBUC.
- Port.n.º13515 de 24/11/86-Conceder (03)meses a INACIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO, Servente, Ref.I, quinq:01.01.81 a 30.09.86, CERN, Prof. Artur Porto.
- Port.n.º13516 de 24/11/86-Conceder (03)meses a ADELCEMIRA ANTONY ALVES MONTEIRO, GEP-M-403.3, quinq:11.04.81 a 10.04.86, EE:Magalhães Barata.
- Port.n.º13517 de 24/11/86-Conceder (03)meses a ANTONIA MARIA FERREIRA DA CUNHA, GEP-M-401.5 quinq:28.03.81 a 27.03.86, U.T. Prof. Astério de Campos.
- Port.n.º13518 de 24/11/86-Conceder (09)meses a ANNA SOARES CHENE, GEP-TP-1.102.3, quinq:24.10.71 a 23.10.76 e 24.10.76 a 23.10.81 e 24.10.81 a 23.10.86, EE:Magalhães Barata.
- Port.n.º13535 de 3/11/86-Conceder (03)meses a LAUDOMIRA PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, quinq:03.08.81 a 02.08.86, EE:Visconde de S. Francisco.
- Port.n.º13536 de 26/11/86-Conceder (03)meses a ELIE TE MENDONÇA DE OLIVEIRA, GEP-M-403.3, quinq:15.03.80 a 14.03.85, EE:Francisco da Silva Nunes.
- Port.n.º13537 de 26/11/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS DORES CARVALHO DA CUNHA, GEP-M-403.3, quinq:01.03.80 a 28.02.85, EE:Magalhães Barata.
- Port.n.º13166 de 20/11/86-Conceder (03)meses a MARIA HELENA CORRÊA DE SENA, GEP-M-401.5, quinq:14.02.78 a 13.02.83, EE:Benjamin Constant.
- Port.n.º13167 de 20/11/86-Conceder (03)meses a DAMARES DA SILVA MELO, GEP-SA-901.1, quinq:29.06.79 a 28.06.84, EE:Dilma de Souza Cattete.
- Port.n.º13158 de 20/11/86-Conceder (06)meses a MARIA BERNARDETH CALDAS FURTADO, GEP-M-401.2, quinq:12.08.76 a 11.08.81 e 12.08.81 a 11.08.86, EE:Coel-nélio de Barros.
- Port.n.º13151 de 18/11/86-Conceder (06)meses a SORANGE MARIA FERREIRA NERY, GEP-M-401.2, quinq:01.06.74 a 31.05.79 e 01.06.79 a 31.05.84, EE:Augusto Montenegro.
- Port.n.º1325 de 18/11/86-Conceder (03)meses a ALDERICO RIBEIRO AÍRES FILHO, Prof. Horista, I/Pleno quinq:11.04.80 a 10.04.85, EE:Duque de Caxias.
- Port.n.º13152 de 18/11/86-Conceder (03)meses a ELIKA MAGNÓLIA SILVA VIRGOLINO, Prof. Ref. IV, quinq:30.06.80 a 29.06.85, EE:Amazonas de Figueiredo.
- Port.n.º13178 de 21/11/86-Conceder (06)meses a MARIA OLINDA DE SEIXAS PINHEIRO, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.08.73 a 31.07.78 e 01.08.78 a 31.07.83, EE:Presidente Costa e Silva.
- Port.n.º13170 de 21/11/86-Conceder (03)meses a LEOCY CASTRO DE ALMEIDA, GEP-TP-1.102.3, quinq:01.04.80 a 31.03.85, EE:Dr. Ezeitas.
- Port.n.º13169 de 21/11/86-Conceder (03)meses a MARIA OLÍVIA PEREIRA TRAVASSÓS, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.n.º13171 de 21/11/86-Conceder (06)meses a LOUREDES SARAIVA DE BRITO, GEP-M-401.2, quinq:11.07.74 a 10.07.79 e 11.07.79 a 10.07.84, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13172 de 21/11/86-Conceder (03)meses a LEO- NOR DE ALMEIDA SARAIVA, GEP-M-401.2, quinq:15.06.75 a 14.06.80, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.n.º13173 de 21/11/86-Conceder (06)meses a ONA- DIR ROQUEIRO PEREIRA, GEP-M-401.2, quinq:01.07.75 a 30.06.80 e 01.07.80 a 30.06.85, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13174 de 21/11/86-Conceder (03)meses a AR- MINDA DE SOUZA OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:23.09.77 a 22.09.82, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13175 de 21/11/86-Conceder (03)meses a LILIA LÚCIA PIRES MARTINS, Prof. Ref. IV, quinq:27.05.80 a 26.05.85, EE:Brigadeiro Fontenelle.
- Port.n.º13176 de 21/11/86-Conceder (03)meses a LUCI- ANA BRASILEIR FERREIRA, GEP-M-401.5, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Camilo Salgado.
- Port.n.º13177 de 21/11/86-Conceder (03)meses a PA- RILSIA ALVES DA COSTA, GEP-TP-1.102.3, quinq:10.03.81 a 09.03.86, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13397 de 20/11/86-Conceder (06)meses a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, GEP-M-401.2, quinq:18.06.73 a 17.06.78 e 18.06.78 a 17.06.83, EE:Helena Guilhon.
- Port.n.º13386 de 20/11/86-Conceder (03)meses a HELENA JOANA ARAÚJO DA SILVA, GEP-M-401.1, quinq:01.04.80 a 31.03.85, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13389 de 20/11/86-Conceder (03)meses a FÉ- DRIC LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, Servente, Ref.I, quinq:30.06.80 a 29.06.85, EE:Maria Antonieta S. Freire.
- Port.n.º13388 de 20/11/86-Conceder (03)meses a LUCI- ANA FERREIRA DA SILVA, GEP-M-401.5, quinq:

- 13.08.80 a 13.08.85, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13382 de 20/11/86-Conceder (03)meses a CLE- LIA EDILIA DOS SANTOS DAMASCENO, GEP-M-401.5, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13387 de 20/11/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA SANTANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, GEP-M-401.2 quinq: 21.02.80 a 20.02.85, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13384 de 21/11/86-Conceder (03)meses a ANA AUGUSTA DO NASCIMENTO, GEP-M-401.5, quinq:29.10.80 a 28.10.85, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13394 de 21/11/86-Conceder (03)meses a MA- RIA DE NAZARÉ NUNES DE OLIVEIRA, GEP-SA-901.2, quinq:15.06.80 a 14.05.85, EE:Helena Guilhon.
- Port.n.º13395 de 21/11/86-Conceder (03)meses a REUZA DE OLIVEIRA FERREIRO, GEP-ANM-809.3, quinq:01.06.76 a 31.05.81, EE:Jarbas Passarinho, Souza.
- Port.n.º13398 de 21/11/86-Conceder (03)meses a KA- RIA HELENA ALVARES TOCINI, GEP-M-401.2, quinq:13.03.81 a 17.03.86, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13390 de 20/11/86-Conceder (03)meses a PU- REZA FLEXA SCUZA, GEP-M-401.1, quinq:16.06.78 a 15.06.83, EE:Joaquim Viana.
- Port.n.º13396 de 21/11/86-Conceder (03)meses a MA- RIA LÚCIA SANTOS DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:José Alves Maia.
- Port.n.º13375 de 10/11/86-Conceder (03)meses a MA- RIA JOSÉ DIAS BAIA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.08.79 a 31.07.84, EE:Jonathas Pontes Athias.
- Port.n.º13374 de 19/11/86-Conceder (09)meses a MA- RIA LÚCIA SORES DA SILVA, GEP-SA-901.2, quinq:02.07.71 a 01.07.76 e 02.07.76 a 01.07.81 a 02.07.81 a 01.07.86, EE:José Veríssimo.
- Port.n.º13372 de 19/11/86-Conceder (06)meses a RO- SA MARIA SORES FARINHA, GEP-M-401.2, quinq:21.06.76 a 20.06.81 e 21.06.81 a 20.06.86, EE:José Al- ves Maia.
- Port.n.º13371 de 19/11/86-Conceder (03)meses a SÔ- NIA MARIA DA SILVA SANTOS, Prof. Ref. IV, quinq:17.04.80 a 16.04.85, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.n.º13370 de 19/11/86-Conceder (03)meses a RAI- MUNDA DA SILVA TEIXEIRA, GEP-ANM-809.3, quinq:01.05.78 a 30.04.83, EE:José Veríssimo.
- Port.n.º13368 de 19/11/86-Conceder (03)meses a LU- CELINA ROSA SIQUEIRA, GEP-TP-1.102.1, quinq:01.04.77 a 31.03.82, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.n.º13196 de 27/11/86-Conceder (03)meses a EDNA MARIA GARCIA DOS SANTOS, GEP-M-401.3, quinq:30.09.75 a 29.09.80, EE:Almirante Tamandaré.
- Port.n.º13197 de 27/11/86-Conceder (03)meses a BE- NEDITA MARIA DA ROSA PEREIRA, Servente, Ref. I, quinq:15.05.80 a 14.05.85, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13198 de 27/11/86-Conceder (03)meses a HE- LIA MARIA PINTO BARO, Prof. Horista, Autorizado, quinq:11.04.80 a 11.04.85, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13199 de 27/11/86-Conceder (03)meses a RAI- MUNDA MARLENE MIRANDA DO CARMO, GEP-M-401.2, quinq:05.05.66 a 04.05.71, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13200 de 27/11/86-Conceder (06)meses a IE- DESE TEIXEIRA DE ALCANTARA, GEP-M-401.2, quinq:01.04.72 a 31.03.77 e 01.04.77 a 31.03.82, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13601 de 27/11/86-Conceder (03)meses a ANA MARIA NINA TAVARES, GEP-M-401.2, quinq:04.05.67 a 03.05.72, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13602 de 27/11/86-Conceder (03)meses a MA- RIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.80 a 01.03.85, EE:Pte. Costa e Silva.
- Port.n.º13437 de 25/11/86-Conceder (06)meses a IOEL- TA NUNES GIARD, GEP-M-401.2, quinq:07.03.72 a 06.03.77 e 07.03.77 a 06.03.82, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13438 de 25/11/86-Conceder (03)meses a ZIL- MA DOS SANTOS SILVA, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Santos Dumont.
- Port.n.º13441 de 25/11/86-Conceder (06)meses a NA- BARRA MASTOP MARTINS, GEP-M-401.2, quinq:15.06.75 a 14.06.80 e 01.12.80 a 30.11.85, EE:Santos Dumont.
- Port.n.º13443 de 25/11/86-Conceder (03)meses a WIL- MA COELHO COSTA, Prof. n.º Titulado, Ref. I, quinq:14.03.80 a 13.03.85, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13444 de 25/11/86-Conceder (03)meses a MA- RIA JOSÉ DA SILVA MARQUES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13381 de 29/11/86-Conceder (03)meses a CLE- DE LIA DE ARAÚJO, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Hilda Vieira.
- Port.n.º13434 de 25/11/86-Conceder (06)meses a ES- TEREALDINA CORRÊA GUIMARÃES, GEP-TP-1.102.3, quinq:04.08.76 a 03.08.81 e 04.08.81 a 03.08.86, EE:San- tos Dumont.
- Port.n.º13451 de 25/11/86-Conceder (03)meses a IU- CILIA SILVA MORAES, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13450 de 25/11/86-Conceder (03)meses a JOÃO BOSCO ARAÚJO FACILE, Prof. Horista, Autorizado, quinq:05.06.81 a 03.06.86, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13449 de 25/11/86-Conceder (06)meses a SAN- TINA LOPES DO NASCIMENTO SCUZA, GEP-M-401.2, quinq:01.05.73 a 30.04.78 e 01.05.78 a 30.04.83, EE:Marojo Neto.
- Port.n.º13440 de 25/11/86-Conceder (03)meses a ANA CECÍLIA DE SOUZA CORDEIRO, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Ruth dos Santos Almeida.
- Port.n.º13445 de 25/11/86-Conceder (06)meses a MA- RIA TEREZINHA SANTOS DA SILVA, GEP-M-401.5, quinq:13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86, EE:San- tos Dumont.

- Port.nº13447 de 25/11/86-Conceder (03)meses a SÁBASTIANA TAVARES DE MELO, GEP-SA-901.1, quinq:17.04.79 a 16.04.84, EE:Vilhena Alves.
- Port.nº13435 de 25/11/86-Conceder (03)meses a EDLECE ROCHA DE OLIVEIRA, GEP-M-401.4, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Santos Dumont.
- Port.nº13436 de 25/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA LAILA DA SILVA MORAIS, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE: Santos Dumont.
- Port.nº13433 de 25/11/86-Conceder (03)meses a EDEDIR ZULLA OLIVEIRA CRUZ, GEP-M-401.2, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13408 de 18/11/86-Conceder (03)meses a NELMA EDNA DE SOUSA FRAHCES, Prof.Ref.I, quinq:09.03.81 a 08.03.86, EE:Temistocles de Araujo.
- Port.nº13410 de 18/11/86-Conceder (03)meses a ENI GAMA DOS SANTOS, GEP-M-401.5, quinq:17.03.81 a 16.03.86, ERC:Rosa Gattorno.
- Port.nº13411 de 18/11/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA VALE FERREIRA, Prof.Ref.I, quinq:04.06.81 a 03.06.86, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13459 de 25/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA ODETE DOS SANTOS FERREIRA, GEP-AM-809.3, quinq:02.03.80 a 01.03.85, EE:Teodora Bentes.
- Port.nº13458 de 25/11/86-Conceder (03)meses a JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA, GEP-M-401.2, quinq:30.07.81 a 30.07.85, EE:Poranga Juca.
- Port.nº13456 de 25/11/86-Conceder (03)meses a RUI MOREIRA DOS SANTOS, GEP-M-401.5, quinq:19.04.78 a 18.04.83, EE:Santos Dumont.
- Port.nº13455 de 25/11/86-Conceder (03)meses a NAIR SOBRINHO DE MESQUITA, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Santos Dumont.
- Port.nº13453 de 25/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DO SOCORRO MORAIS, GEP-M-401.2, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13454 de 25/11/86-Conceder (03)meses a ANA ROSA SANTANA FELDEIS, GEP-M-401.2, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13430 de 21/11/86-Conceder (03)meses a ANA DE LOURDES MARINHO E SILVA, Prof.Ref.IV, quinq:28.05.80 a 27.05.85, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13100 de 21/11/86-Conceder (06)meses a MARIANA DE NAZARÉ PINHEIRO SIERRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.08.73 a 31.07.78 e 01.08.78 a 31.07.83, EE:Virginia Alves da Cunha.
- Port.nº13429 de 21/11/86-Conceder (06)meses a CARMEM LUCIA MIRANDA AVIZ, GEP-M-401.5, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:Maroja Neto.
- Port.nº13457 de 25/11/86-Conceder (03)meses a VÁLE MIR RODRIGUES DE PAIVA, Prof.Horista, quinq:12.11.81 a 11.11.86, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº13361 de 17/11/86-Conceder (03)meses a ROSELI AMEIDA DE SOUZA, GEP-M-401.4, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Lauro Sodré.
- Port.nº13362 de 17/11/86-Conceder (03)meses a JACIRA PANTOJA LIRA DIAS, GEP-M-401.2, quinq:11.05.78 a 10.05.83, EE:Júlia Seffer.
- Port.nº13091 de 18/11/86-Conceder (03)meses a ELA VIO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO, Prof.Horista, quinq:01.09.80 a 31.08.85, EE:Oscarina Penalber.
- Port.nº13409 de 18/11/86-Conceder (03)meses a JO VEMINA COSTA GONÇALVES, GEP-M-401.2, quinq:05.05.80 a 04.05.85, EE:Waldemar Ribeiro.
- Port.nº13407 de 18/11/86-Conceder (03)meses a INÁ CIA DA COSTA DIAS, GEP-TP-1.102.3, quinq:28.03.81 a 28.03.86, EE:Princesa Izabel.
- Port.nº13406 de 18/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE NAZARÉ FERREIRA LIMA, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, ERC:Rosa Gattorno.
- Port.nº13405 de 18/11/86-Conceder (06)meses a RAIMUNDO BARIAS, GEP-M-401.5, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, ERC: Padre Champagnat.
- Port.nº13404 de 18/11/86-Conceder (03)meses a MARISSA ELBA SCERNI, GEP-M-401.4, quinq:21.03.81 a 20.03.86, EE:Vilhena Alves.
- Port.nº13093 de 18/11/86-Conceder (03)meses a FÁTIMA NAZARÉ GUILMARÊS FERREIRA, Prof.Horista, quinq:12.09.79 a 11.09.84, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº13097 de 18/11/86-Conceder (06)meses a JACO LAURO FURTADO FERREIRA DE SOUSA, GEP-M-401.4, quinq:13.04.76 a 12.04.81 e 13.04.81 a 12.04.86, ERC:Santo Afonso.
- Port.nº13095 de 18/11/86-Conceder (06)meses a ANTONIO RODRIGUES BAHIA, GEP-M-401.5, quinq:12.04.76 a 11.04.81 e 12.04.81 a 11.04.86, ERC:Santo Afonso.
- Port.nº13367 de 19/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA LIRIS MOURÃO COSTA SILVA, Prof.Horista, quinq:19.04.78 a 18.04.83, ERC: Manoel Antonio da Costa.
- Port.nº13366 de 19/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA IOLANDA SANTOS SOUZA, GEP-EP-1.102.1, quinq:08.06.79 a 07.06.84, EE:Jaderlândia.
- Port.nº13365 de 19/11/86-Conceder (06)meses a MARIANA LÚCIA DA FONSECA GOMES, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13364 de 19/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE NAZARÉ MARINHO ARRIFANC, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Helena Guilhon.
- Port.nº13363 de 19/11/86-Conceder (06)meses a MARTA MARIA LEAL DO Ó, GEP-AM-809.3, quinq:24.03.76 a 23.03.81 e 24.03.81 a 23.03.86, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13148 de 17/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA DA GRAÇA CANTALHO ANTOS, GEP-TP-1.102.3, quinq:15.03.81 a 14.03.86, EE:Miliana Sarmiento.
- Port.nº13149 de 17/11/86-Conceder (03)meses a REGINA DE JESUS DO NASCIMENTO, GEP-AM-809.3, quinq:23.02.78 a 23.02.83, EE:Agostinho Monteiro.
- Port.nº13420 de 25/11/86-Conceder (03)meses a IVIVA DAS GRAÇAS LACERDA DINIZ, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 21.02.85, EE:Maria Araújo de Figueiredo.
- Port.nº13402 de 24/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA LEAL CARNEIRO, GEP-M-401.5, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Justo Chermont.
- Port.nº13403 de 24/11/86-Conceder (03)meses a ALAÍR DA SILVA NEVES, GEP-M-401.5, quinq:01.05.74 a 30.04.79, EE:Humberto de Campos.
- Port.nº13404 de 24/11/86-Conceder (03)meses a OLÍVIA RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, GEP-AM-809.3, quinq:02.08.81 a 01.08.86, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13405 de 24/11/86-Conceder (03)meses a CARMEI SUELENA GONÇALVES COSTA, GEP-M-401.2, quinq:01.04.77 a 31.03.82, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13406 de 24/11/86-Conceder (03)meses a IRACEMA CAPELLA MORAIS, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, ERC:Humberto de Campos.
- Port.nº13407 de 24/11/86-Conceder (06)meses a MARIANUCIA COSTA MONTEIRO, GEP-M-401.2, quinq:05.05.76 a 04.05.81 e 05.05.81 a 04.05.86, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13408 de 24/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, GEP-SA-901.2, quinq:08.06.81 a 08.06.86, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13409 de 24/11/86-Conceder (06)meses a MARIANA DO CARMO MIRANDA, GEP-M-401.2, quinq:11.04.73 a 10.04.78 e 11.04.78 a 10.04.83, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13410 de 24/11/86-Conceder (06)meses a MARIANA DE NAZARÉ DOS ANJOS LINO, GEP-M-401.2, quinq:12.04.76 a 11.04.81 e 12.04.81 a 11.04.86, EE:José Veríssimo.
- Port.nº13411 de 24/11/86-Conceder (03)meses a MARIANA JULIA A. DE OLIVEIRA, GEP-M-401.3, quinq:06.03.81 a 16.03.86, ERC:Lar de Maria.
- Port.nº13703 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DEBUZARINA AZEVEDO COSTA, GEP-TP-1.102.3, quinq:01.03.81 a 28.02.86, EE:Lucy Corrêa de Araujo.
- Port.nº13479 de 02/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA LÚCIA RIBEIRO MAIA, GEP-M-401.2, quinq:01.04.74 a 31.03.79, EE:Lauro Sodré.
- Port.nº13546 de 01/12/86-Conceder (03)meses a HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES, GEP-M-401.3, quinq:17.03.81 a 16.03.86, CEDESP/SEEDUC.
- Port.nº13465 de 01/12/86-Conceder (06)meses a ANTONIA DE CASTRO MACHADO, GEP-M-401.2, quinq:20.10.75 a 19.10.80 e 20.10.80 a 19.10.85, EE:Mãe Encarnação de Araújo.
- Port.nº13464 de 01/12/86-Conceder (03)meses a EDILEUZA DOS PASSOS MEGUY, GEP-SO-1.010.1, quinq:04.06.80 a 03.06.85, EE:Mãe Encarnação de Araújo.
- Port.nº13474 de 01/12/86-Conceder (06)meses a ROSA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84, ERC:Santo Afonso.
- Port.nº13473 de 01/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE FÁTIMA VIEIRA BACELAR, GEP-M-401.2, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Vella Alves.
- Port.nº13472 de 01/12/86-Conceder (06)meses a ZILDA DOS SANTOS BEMFES, GEP-M-401.1, quinq:15.03.71 a 15.03.76 e 15.03.81 a 15.03.86, EE:do Outeiro.
- Port.nº13471 de 01/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE NAZARÉ DE JESUS MARTINS, GEP-M-401.2, quinq:30.07.81 a 29.07.86, EE:Vera Simplicio.
- Port.nº13470 de 01/12/86-Conceder (03)meses a ILLITA CHAVES DE ALMEIDA, GEP-M-401.2, quinq:11.05.78 a 11.05.83, EE:Vera Simplicio.
- Port.nº13469 de 01/12/86-Conceder (03)meses a KÁTIA REGINA AMANAJÁS, Prof.Horista, quinq:11.04.80 a 10.04.85, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº13468 de 01/12/86-Conceder (03)meses a CSIMAR GONÇALVES DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinq:21.06.81 a 20.06.86, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº13467 de 01/12/86-Conceder (03)meses a ROSA MARIA DA SILVA BRITO, Prof.Ref.IV, quinq:16.02.81 a 15.02.86, EE:Pedro Carneiro.
- Port.nº13466 de 01/12/86-Conceder (06)meses a BONIFÁCIO PINTO DA COSTA, Prof.Horista, quinq:22.08.75 a 21.08.80 e 22.08.80 a 21.08.85, EE:Paulino de Brito.
- Port.nº13476 de 01/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA LEONIDE MELO, Prof.Ref.I, quinq:26.03.81 a 25.03.86, EE:Maria Encarnação de Araújo.
- Port.nº13580 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA IZABEL DA SILVA PINHEIRO, GEP-M-401.3, quinq:17.03.81 a 16.03.86, Fundação Pestalozzi/SEEDUC.
- Port.nº13576 de 09/12/86-Conceder (06)meses a CÉSAR VALDO SANTANA, Virgia, Ref.I, quinq:01.07.74 a 30.06.79 e 01.07.79 a 30.06.84, EE: Pedro Amazonas Pedrosa.
- Port.nº13573 de 09/12/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA KAVIER DOMINIC, GEP-M-401.3, quinq:01.03.77 a 28.02.82, EE:Pedra Amazonas Pedrosa.
- Port.nº13572 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE FÁTIMA PINHEIRO, GEP-M-401.2, quinq:01.03.74 a 28.02.79, GEP, Prof. Artur Torto.
- Port.nº13582 de 09/12/86-Conceder (06)meses a MARIANA DO CARMO COSTA BARRAL, GEP-M-401.3, quinq:15.05.76 a 14.05.81 e 15.05.81 a 14.05.86, EE:Priscila do Pitar.
- Port.nº13585 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ, GEP-M-401.3, quinq:21.02.80 a 20.02.85, Centro de Educação Especial/SEEDUC.
- Port.nº13584 de 09/12/86-Conceder (03)meses a JUANILDER SOUSA, GEP-AM-809.3, quinq:15.06.80 a 14.06.85, EE:Pedro Amazonas Pedrosa.
- Port.nº13582 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR, Prof.Ref.IV, quinq:10.07.81 a 09.07.86, Centro de Educação Especial/SEEDUC.
- Port.nº13583 de 09/12/86-Conceder (06)meses a MARIANA FERREIRA DE SOUZA RELES, GEP-SA-901.2, quinq:09.11.73 a 09.11.78 e 09.11.78 a 09.11.83, Departamento de Pessoal/SEEDUC.
- Port.nº13574 de 05/11/86-Conceder (03)meses a WAILÍRIE RIBEIRO FERREIRA, GEP-SA-901.2, quinq:10.05.77 a 09.05.82, EE:Antonio Gondim Lins.
- Port.nº13567 de 09/12/86-Conceder (06)meses a FÁBREGA fortunata BRAVACHO DOS SANTOS, GEP-AM-809.3, quinq:03.08.76 a 03.08.81 e 03.08.81 a 03.08.86, EE:José Bonifácio.
- Port.nº15720 de 05/12/86-Conceder (03)meses a ANA CELIA LARA COSTA, GEP-M-401.5, quinq:12.09.79 a 11.09.84, EE:Lucy Corrêa de Araújo.
- Port.nº13719 de 05/12/86-Conceder (06)meses a ADONIRAI PIRES FARIAS, Prof.Ref.IV, quinq:01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, ERC:Machado de Assis.
- Port.nº13499 de 05/12/86-Conceder (03)meses a ANTONIA SALETE FERREIROS DE LIMA, Prof.Ref.I, quinq:30.06.80 a 29.06.85, EE:Temistocles de Araujo.
- Port.nº13498 de 05/12/86-Conceder (09)meses a AMÉRICA SARATA FERREIRA, GEP-AM-809.3, quinq:04.11.69 a 04.11.74 e 04.11.74 a 04.11.79 e 04.11.79 a 04.11.84, EE:Waldemar Ribeiro.
- Port.nº13499 de 05/12/86-Conceder (03)meses a ANTONIA SALETE FERREIROS DE LIMA, Prof.Ref.I, quinq:30.06.80 a 29.06.85, EE:Temistocles de Araujo.
- Port.nº13609 de 01/12/86-Conceder (03)meses a LEO MIRA DE OLIVEIRA LIMA, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:D.Pedro II.
- Port.nº13610 de 01/12/86-Conceder (03)meses a LUCIA DE NAZARÉ RODRIGUES TROCCOLI, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Barão do Rio Branco.
- Port.nº13611 de 01/12/86-Conceder (03)meses a HERALDO JOSÉ NEIRELLES, Prof.Ref.I, quinq:04.06.81 a 03.06.86, EE:Barão do Rio Branco.
- Port.nº13612 de 01/12/86-Conceder (03)meses a VIRGINIA DE NAZARÉ NEVES CHAGON, GEP-M-401.2, quinq:14.02.78 a 14.02.83, EE:Barão do Rio Branco.
- Port.nº13613 de 01/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS, GEP-M-401.1, quinq:01.04.80 a 31.03.85, EE:Eugênia Cavaleiro de Macêdo.
- Port.nº13615 de 01/12/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA DA GLÓRIA ALVES DE CARVALHO, GEP-M-401.5, quinq:28.03.76 a 27.03.81, EE:Barão do Rio Branco.
- Port.nº13614 de 01/12/86-Conceder (03)meses a PRESCITA MACHADO BRABO, Prof.Ref.I, quinq:02.08.79 a 01.08.84, EE:Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº13710 de 03/12/86-Conceder (03)meses a THE REZA DA CONCEIÇÃO BRAZÃO, GEP-TP-1.102.2, quinq:21.01.81 a 20.01.86, EE:General Gurjão.
- Port.nº13704 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DULCE FURTADO FONSECA, Esc.Datilógrafa, Ref.II, quinq:23.04.81 a 22.04.86, EE:Helena Guilhon.
- Port.nº13702 de 03/12/86-Conceder (03)meses a BERNARDITA MARIA BATISTA DE JESUS, GEP-M-401.2, quinq:30.07.81 a 29.07.86, EE:Maria Luiza Vella Alves.
- Port.nº13712 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DE NAZARÉ REIS DA CRUZ, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:José Alves Maia.
- Port.nº13711 de 03/12/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA KODRISTO CARVALHO, Servente, Ref. quinq:24.06.80 a 23.06.85, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13709 de 03/12/86-Conceder (03)meses a RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Jarbas Passarinho, Souza.
- Port.nº13708 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA IRACI NASCIMENTO GARCIA, GEP-M-401.2, quinq:02.04.79 a 01.04.84, ERC:Lar de Maria.
- Port.nº13707 de 03/12/86-Conceder (06)meses a SEBASTIANA MARIA LUIZ MIRANDA, GEP-SA-901.2, quinq:22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86, EE:Helena Guilhon.
- Port.nº13706 de 03/12/86-Conceder (03)meses a MARIANA DA FELICIDADE SILVA DE CASTILHO, GEP-AM-809.1, quinq:01.04.77 a 01.04.82, EE:Luiz Nunes Direito.
- Port.nº13705 de 03/12/86-Conceder (03)meses a ELIEZE LAVAREDA DE OLIVEIRA, GEP-SA-901.2, quinq:17.06.79 a 06.06.84, EE:Jarbas Passarinho.
- Port.nº15420 de 30/11/86-Conceder (06)meses a JULIANA SILVA SEQUEIRA, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.03.74 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, EE:Jarbas Passarinho.
- Port.nº15419 de 30/12/86-Conceder (06)meses a MARIANA ITRAIAR FERREIRA DE OLIVEIRA, GEP-M-401.5, quinq:01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84, EE:Lucy Corrêa de Araújo.
- Port.nº15418 de 30/12/86-Conceder (03)meses a ORTUNDA FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, GEP-M-401.4, quinq:11.03.76 a 11.03.81, EE:Miliana Vieira.

Port.nº15414 de 29/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS VENEZUELA SACRAMENTO, GEP-M-401.2, quinq:06.05.79 a 05.05.84, EE:José Renato Franco.

Port.nº15411 de 29/12/86-Conceder (03)meses a CONSTANTINO ANSELMO DALASCANO, Servente, Ref.I, quinq:14.04.80 a 14.04.85, EE:Lúiz Nunes Direito.

Port.nº15410 de 29/12/86-Conceder (06)meses a MARIA IRENE DA COSTA SARRAF, GEP-AM-809.3, quinq:15.06.75 a 14.06.80 a 15.06.80 a 14.06.85, EE:Maria Antonieta Serra Freire.

Port.nº15409 de 29/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO MONTEIRO MAIA, Prof.Ref.IV, quinq:11.06.80 a 10.06.85, EE:José Edmundo de Queiroz.

Port.nº15404 de 29/12/86-Conceder (03)meses a VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, quinq:03.04.81 a 02.04.86, EE:Lúiz Nunes Direito.

Port.nº13783 de 29/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, GEP-M-401.5, quinq:01.03.79 a 28.02.84, EE:Graziela Moura Ribeiro.

Port.nº13477 de 01/12/86-Conceder (03)meses a ELZA LEAL SILVA, Prof.FP-3, quinq:30.03.77 a 29.03.82, EE:Rodrigues Pinagé.

Port.nº13478 de 01/12/86-Conceder (03)meses a NAZARÉ CRISTINA CARVALHO, Prof.Horista, quinq:12.09.79 a 11.09.84, EE:Acy de Jesus Barros Pereira.

Port.nº13603 de 01/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DO CARMO MAUÉS PAIXÃO, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Pte.Costa e Silva.

Port.nº13604 de 01/12/86-Conceder (03)meses a JACIRA DE JESUS LUCAS DE SÁ, GEP-M-401.4, quinq:15.03.81 a 14.03.86, EE:D.Pedro II.

Port.nº13605 de 01/12/86-Conceder (03)meses a FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinq:08.06.81 a 07.06.86, EE:D.Pedro II.

Port.nº13606 de 01/12/86-Conceder (03)meses a ANA LÚCIA BEZERRA COSTA, GEP-M-401.3, quinq:22.04.77 a 21.04.82, EE:D.Pedro II.

Port.nº13607 de 01/12/86-Conceder (03)meses a GRACIA MARIA CARMO DA SILVA, Prof.Ref.IV, quinq:25.05.81 a 24.05.86, EE:D.Pedro II.

Port.nº13608 de 01/12/86-Conceder (03)meses a RAFAEL MUNDA AVELINO SOUSA, GEP-AM-809.3, quinq:01.08.76 a 01.08.81, EE:Pte.Costa e Silva.

Port.nº15007 de 09/12/86-Conceder (06)meses a AUGUSTO SAMPÃO BORBA, GEP-M-401.5, quinq:01.04.76 a 01.04.81 e 01.04.81 a 01.04.86, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15009 de 09/12/86-Conceder (03)meses a SÔNIA NERES DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Placidia Cardoso.

Port.nº15008 de 09/12/86-Conceder (06)meses a IZADA TEREZINHA SODRÉ DE ARAUJO, GEP-M-401.5, quinq:01.04.72 a 01.04.77 e 01.04.77 a 01.04.81, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15014 de 09/12/86-Conceder (03)meses a IRACEMA CARNEIRO DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Paulo Maranhão.

Port.nº15012 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIA HELENA DIAS RAMOS, GEP-AM-809.3, quinq:06.03.79 a 05.03.84, EE:Placidia Cardoso.

Port.nº13645 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13644 de 09/12/86-Conceder (03)meses a PAULINA DA SILVA NASCIMENTO, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13649 de 09/12/86-Conceder (03)meses a SANDRA SUELI SERRÃO DA SILVA, GEP-M-401.2, quinq:20.08.79 a 19.08.84, EE:Artur Porto.

Port.nº13648 de 09/12/86-Conceder (03)meses a SUZANITA RODRIGUES FRANCO, GEP-TP-1.102.1, quinq:11.04.80 a 10.04.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13647 de 09/12/86-Conceder (03)meses a ONEIDE DA CONCEIÇÃO, GEP-M-401.2, quinq:06.06.80 a 05.06.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13653 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRITO, GEP-M-401.2, quinq:01.04.80 a 31.03.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13652 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, GEP-M-401.2, quinq:20.03.79 a 19.03.84, EE:Artur Porto.

Port.nº13651 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MARIA JOSÉ CUNHA BASTOS, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13650 de 09/12/86-Conceder (03)meses a ROSA MARIA SANTOS PINHEIRO, GEP-M-401.2, quinq:21.02.80 a 20.02.85, EE:Artur Porto.

Port.nº13659 de 09/12/86-Conceder (06)meses a MARIA SA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO, GEP-TP-1.102.2, quinq:01.05.73 a 30.04.78 e 01.05.78 a 30.04.83, EE:D.Pedro I.

Port.nº13660 de 09/12/86-Conceder (03)meses a RITA SOARES LIMA DO ROSÁRIO, GEP-TP-1.102.3, quinq:02.03.78 a 01.03.83, EE:Augusto Clímio.

Port.nº13658 de 09/12/86-Conceder (03)meses a FRANCISCA DE PAULA GAMA DE MORAES, Aux.de Discipli na Ref.II, quinq:13.09.79 a 12.09.84, EE:Artur Porto.

76 a 14.07.81 e 14.07.81 a 14.07.86, EE:Graziela Moura Ribeiro.

Port.nº13748 de 10/12/86-Conceder (03)meses a MARIA LÚCIA FERREIRA MACHADO, GEP-M-401.5, quinq:30.07.81 a 29.07.86, EE:José Alves Maia.

Port.nº13749 de 10/12/86-Conceder (06)meses a MARIA DE FÁTIMA CORRÊA ALVES, GEP-M-401.2, quinq:22.04.76 a 21.04.81 a 22.04.81 a 21.04.86, EE:José Alves Maia.

Port.nº13742 de 10/12/86-Conceder (03)meses a LUZIA FERREIRA RAMOS, Prof.Ref.IV, quinq:04.03.80 a 03.03.85, EE:Laobando de Assis.

Port.nº13751 de 10/12/86-Conceder (03)meses a PLÍNIO AUGUSTO FORTOLAN DE ARAUJO, Prof.Horista, quinq:13.05.77 a 12.05.82, EE:José Alves Maia.

Port.nº15011 de 09/12/86-Conceder (03)meses a LILIANE DO SOCORRO BRITO FERREIRA, Prof.Horista, quinq:14.05.81 a 13.05.86, EE:Paulo Maranhão.

Port.nº15001 de 09/12/86-Conceder (03)meses a BURIDIOZ OLIVEIRA DE SOUZA, GEP-SA-901.1, quinq:30.03.79 a 29.03.84, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15010 de 09/12/86-Conceder (03)meses a MUCIA MARIA NUNES DE MOURA, Prof.Ref.IV, quinq:08.04.80 a 07/04/85, EE:Pedro Carmo.

Port.nº15013 de 09/12/86-Conceder (03)meses a RAFAEL MUNDA FRANÇA DE JESUS SILVA, GEP-M-401.1, quinq:12.04.78 a 11.04.83, EE:Acy de Jesus D. Pereira.

Port.nº15006 de 09/12/86-Conceder (03)meses a RAFAEL MUNDA SILVA CORRÊA BAIER, GEP-M-401.3, quinq:17.03.81 a 16.03.86, EE:Vilhena Alves.

Port.nº13500 de 09/12/86-Conceder (06)meses a ELIACI FERREIRA DUARTE, GEP-M-401.5, quinq:05.07.76 a 05.07.81 e 05.07.81 a 05.07.86, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15002 de 09/12/86-Conceder (03)meses a ZENIA MARIA SILVA NUNES, GEP-M-401.2, quinq:02.03.80 a 01.03.85, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15004 de 09/12/86-Conceder (03)meses a RAFAEL MUNDO NONATO RÊGO, Prof.Horista, quinq:01.06.79 a 31.05.84, EE:Vilhena Alves.

Port.nº15005 de 09/12/86-Conceder (03)meses a HILDA REBELO BOTEIHO, GEP-TP-1.102.3, quinq:19.05.81 a 18.05.86, EE:Vilhena Alves.

EXT.Nº8933 reg.nº22199 dia 11.02.87

SAÚDE PÚBLICA

GABARITO DE PORTARIA

Portaria 01/87 - Designar os servidores NEUSA MARIA CRUZ LOBATO e KATIA MARIA W. DA SILVA para comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos na Unidade de Mista de Curuçá.

Portaria 02/87 - Designar os servidores DOURIVAL AGUIAR REZENDE, RAIMUNDO CARLOS MELO MORAES e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA, para comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos no Centro de Saúde da Marambaia.

Portaria 03/87 - Determinar que os Centros Regionais de Saúde passem a ser subordinados ao Diretor Geral.

Portaria 04/87 - Designar os servidores ARMANDO DE SOUZA DOURADO, ADÉLIA LÚCIA DA SILVA REGO e RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos na Unidade de Mista de Marituba.

Portaria 05/87 - Designar Dr. VALRY BITTENCOURT FERREIRA para responder pelo expediente da SESPA - 28 a 30/01/87.

EXT.Nº8937 reg.nº22202 dia 11.02.87

ANÚNCIOS

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nossa sede a Rodovia BR 316-M, Município de Ananindeua, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº133 da Lei nº6404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

estacon
ENGENHARIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GENE/RCA 200-76/350
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 17 (dezessete) de fevereiro de ano em curso, às dez (10) horas, na sede Social da empresa, a Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém(Pa.), em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1986.
2. O que ocorrer.

Belém(Pa.), 06 de fevereiro de 1987

LUIZALVA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

T.Nº08067 REG.Nº22181 dias 09,10e11/02/87

"MARTINS - AGROPECUÁRIA S.A."
CGC 15.271.802/0001-03

Instrumento particular de Transformação da firma "MARTINS AGROPECUÁRIA LTDA em Sociedade Anônima sob a denominação de "MARTINS - AGROPECUÁRIA S.A.", na forma abaixo:

a) - MARTINS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e endereço à Avenida José Andraus Gassani, 5400 - Distrito Industrial, com o ramo de comércio atacadista de mercadorias em geral, inscrita no CGC (MF) sob o número 17.792.468/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 03.07.1972 sob o número 280.412, representada neste ato pelo seu cotista Sr. ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-Minas Gerais, à Rua Tobias Inácio, 393 - Bairro Altamira, portador da Cédula de Identidade de número M-398.757 SSP/MG e do CPF número 004.934.576-15;

b) - MARBO-TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e endereço à Rua Jerônimo Martins do Nascimento, 1177-B. Operário, com o ramo de prestação de serviços de transportes de cargas por via rodoviária e o comércio atacadista de mercadorias em geral, inscrita no CGC (MF) sob o número 43.214.055/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 604.057 em 12.03.1972, representada neste ato pelo seu cotista CELSON MARTINS BORGES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-Minas Gerais, à Rua Tobias Inácio, 801-B. Altamira, portador da Cédula de Identidade de número 7.833.876-SSP/SP e do CPF número 108.159.966-91;

c) - RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e endereço à Rua Cruzeiro dos Peixotos número 499-12o. andar - B. Operário, com o ramo de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, inscrita no CGC (MF) sob o número 19.454.784/0001-56, com contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 384.076 em 07.06.76, representada neste ato pelo seu cotista Sr. CELSON MARTINS BORGES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-Minas Gerais, à Rua Tobias Inácio, 801-B. Altamira, portador da Cédula de Identidade de número 7.833.876/SSP/SP e do CPF número 108.159.966-91;

d) - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS YPE LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e endereço à Avenida Afonso Pena, número 3.333-B. Brasil, com o ramo de industrialização e comercialização de produtos e artefatos de madeira, material hidráulico, elétrico e de construção em geral, inscrita no CGC (MF) sob o número 19.921.865/0001-19, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 418.590 em 29.06.1977, representada neste ato pelo seu cotista, Sr. ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia-Minas Gerais, à Av. Getúlio Vargas, 1116, portador da Cédula de Identidade de número M-877.614-SSP/MG e CPF 007.860.206-87;

e) - INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALGRANPO LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e endereço à Avenida José Andraus Gassani, 4560 - Distrito Industrial, com o ramo de industrialização e comercialização de pregos e grampos para cerca, inscrita no CGC (MF) sob o número 18.485.037/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 373.083 em 19.01.1976, representada neste ato pelo seu cotista, Sr. GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA, brasileiro, casado, industrial e economista, residente e domiciliado em Uberlândia - Minas Gerais à Avenida João XXIII, número 130-B. Sta. Maria, portador da Cédula de Identidade de número M-802.077-SSP/MG e do CPF número 111.570.976-34;

f) - MARTINS ALIMENTOS LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e endereço à Avenida Araguaçu, número 624 - B. Martins, com o ramo de produção e comercialização de alimentos, inscrita no CGC (MF) sob o número 20.885.711/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 312.021.390-9 em 15.05.1985, representada neste ato pelo seu cotista, Sr. CELSON MARTINS BORGES, já qualificado;

g) - ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO & CIA. LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de BELEM, Estado do Pará e endereço à Av. Presidente Vargas, 197, 2o. andar - S/216-Edifício Importadora, com o ramo de extração, beneficiamento e o comércio de madeiras em geral, inclusive a exportação e ainda o comércio de materiais para a construção civil, inscrita no CGC (MF) sob o número 05.839.741/0001-84, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 1520000697 em 26.10.1978, representada neste ato pelo seu cotista, Sr. ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, já qualificado;

h) - BORGES & MARTINS - ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade comercial de direito privado, com sede, fóro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e endereço à Avenida Floriano Peixoto, número 2240-B. Operário, com o ramo de administração e participação em Empresas, inscrita no CGC (MF) sob o número 20.749.727/0001-83, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 312.001.975-21, em 08.11.1979 neste ato representada pelo seu cotista, Sr. ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, já qualificado;

i) - ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Tobias Inácio, 393-B. Altamira, portadora da Cédula de Identidade de número M-398.757, expedida pela Sec. de Seg. Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF número 004.934.576-16;

j) - CELSON MARTINS BORGES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Tobias Inácio, 801-B. Altamira, portador da Cédula de Identidade de número 7.833.876, expedida pela Sec. de Seg. Pública do Estado de São Paulo, e do CPF número 108.159.966-91;

k) - HÉLIO MARTINS BORGES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av. Rio Branco, 178, portador da Cédula de Identidade de número 4.638.920, expedida pela Sec. Seg. Pública do Estado de São Paulo, e do CPF número 004.905.046-04, e

l) - ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av. Getúlio Vargas, 1116, portador da Cédula de Identidade de número M-877.614, expedida pela Sec. Seg. Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF número 007.860.206-87.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito convençionam entre si, como outorgante e reciprocamente outorgados, alterar o contrato social da "Martins - Agropecuária Ltda", e transformar a empresa em Sociedade Anônima, na forma abaixo e sob:

1) - A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Martins - Agropecuária Ltda" da qual são cotistas as firmas pessoas jurídicas: Martins-Comércio, Importação e Exportação Ltda., Marbo-Transportes e Co-

mercio Ltda., Rádio Visão de Uberlândia Ltda, Indústria e Comércio de Madeiras Ipá Ltda, Indústria e Comércio Metalgrampo Ltda, Martins Alimentos Ltda, Alair Martins do Nascimento e Cia. Ltda, Borges e Martins - Administração e Participações Ltda e, os sócios cotistas pessoas físicas Srs.: Alair Martins do Nascimento, Celso Martins Borges, Hélio Martins Borges, e Oranides Borges do Nascimento, supra citados foi constituída conforme contrato social arquivado sob o n. 15.2.0029167-2 em 09 de dezembro de 1986.

- 2) - Que o capital da referida empresa é de Cz\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzados), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) Quotas no valor unitário de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado), todo integralizado.
- 3) - Que todos os sócios resolveram, por unanimidade, transformar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada "Martins-Agropecuária Ltda" em Sociedade Anônima sob a denominação de "Martins - Agropecuária S.A.", com o mesmo capital de Cz\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta Mil Cruzados), a mesma escritura, não haverá, portanto, solução de continuidade devida a transformação que se opera nos prazos termos dos Arts. 220,221 e 222 da Lei 6.404 de 15/12/1976, quando, ainda por unanimidade, foi aprovado o Estatuto Social descrito no final deste documento;
- 4) - Que diante da transformação ora operada e aprovada, a parte que cada sócio possuía na sociedade limitada será representada agora por ações ordinárias ao valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado) cada, na forma abaixo:

- MARTINS-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- MARBO-TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS YPE LTDA, 12.000

- ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALGRAMPO LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total de Cz\$ 12.000,00;
- MARTINS ALIMENTOS LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO & CIA. LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- BORGES & MARTINS- ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total 12.000,00;
- ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada total de Cz\$ 12.000,00;
- CELSON MARTINS BORGES, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- HELIO MARTINS BORGES, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total Cz\$ 12.000,00;
- ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, 12.000 ações de Cz\$ 1,00 cada, total de Cz\$ 12.000,00.

- 5) - De comum acordo e com consenso geral dos acionistas, ficou deliberado que a primeira diretoria fica assim constituída:
 - Diretor Presidente: Alair Martins do Nascimento
 - Diretor Financeiro: Oranides Borges do Nascimento
 - Diretor Comercial: Hélio Martins Borges
 - Diretor Administrativo: Celso Martins Borges
- 6) De acordo com o disposto na Lei 4137 de 10/09/62, declaram:
 - 1a. - Que a sociedade é por tempo indeterminado;
 - 2a. - Que o objetivo social é a pecuária e a agricultura em geral, cria, cria e engorda de bovinos e suínos, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios, comércio e exportação de produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados.
 - 3a. - Que a sua sede e fôro é na cidade de PORTEL-PA, na Fazenda Uberlândia, Lote 7 do Setor "C" da gleba Joana Peres l.
 - 4a. - Que possui escritório na cidade de BELEM-Estado do Pará, a Av. Presidente Vargas, no. 197, sala 216 - Edifício Importadora

5a. - Que o Capital Social é de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) ações no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, todo integralizado, cuja distribuição está previsto na cláusula "4" deste documento.

6a. - Que a sua diretoria está consignada na cláusula "5" deste mesmo documento, estando todos os diretores devidamente qualificados na forma da lei;

E por estarem assim combinados, e estando transformada a sociedade limitada em sociedade anônima, como de fato e de direito transformada está, todos os acionistas declaram-se perfeitamente de acordo com o Estatuto Social já lido, discutido, votado aprovado por unanimidade e sem restrições e assim redigidos, para que produzam os efeitos legais.

PORTEL-PA, 22 de Janeiro de 1987.

P/MARTINS - COM. IMP. E EXP. LTDA, Alair Martins do Nascimento.
P/MARBO - TRANSP. E COMERCIO LTDA. - Celso Martins Borges.
P/RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, Celso Martins Borges.
P/IND. E COM. MADEIRAS YPE LTDA, Oranides Borges do Nascimento.
P/IND. E COM. METALGRAMPO LTDA, Geraldo Eduardo Silva Caixeta.
P/MARTINS - ALIMENTOS LTDA, Celso Martins Borges.
P/ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO E CIA. LTDA, Alair Martins do Nascimento.
P/BORGES E MARTINS - ADM. PART. LTDA, Alair Martins do Nascimento.
P/MARTINS DO NASCIMENTO - CELSON MARTINS BORGES - HELEO MARTINS BORGES - ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob o n. 1530001501-4 em 2 de fevereiro de 1987. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

T.Nº08076 reg.nº22206 dia 11.02.87

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A
CGC-MF nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO	Cz\$ 82.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cz\$ 79.436.327,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cz\$ 71.194.947,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 1987

Às 10:00 horas, na sede social, sito à Granja Marathon, município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 8.241.380 (Oito milhões, duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e oitenta) de ações preferenciais nominativas, DL. 1376/74, a

serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada, totalizando Cz\$ 8.241.380,00 (Oito milhões, duzentos e quarenta e hum mil, trezentos e oitenta cruzados) relativo ao exercício de 1986 autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. nº 04011/86 de 23/12/86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20/01/87, assinado pelos senhores Frits Willem Janssen e Michael Jalletim de Subscrição de 20/01/87, pelo senhor Juvêncio Antonio V. Dias - Resp. pela Dimmes Roney, representantes da Empresa, pelo senhor Juvêncio Antonio V. Dias - Resp. pela Dimmes Roney, representantes da Empresa, pelo senhor Juvêncio Antonio V. Dias - Resp. pela Dimmes Roney, representante da Empresa e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento Interino, representante Financeira e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento Interino, representante do FINAM. Referida ata foi encerrada em 20/01/87 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000104, em reunião de 28 de janeiro de 1987 (aa) Alfredo Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

T.Nº08075 reg.nº22204 dia 11.02.87

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA VELOSO & ROCHA S/A, Companhia Fechada, CGC (MF) n.º 04.736.401/0001-65, realizada às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1987, Local: Sede - Av. Getúlio Vargas, 575 - Marabá-Pará. Presenças: Totalidade dos Acionistas. Mesa Diretiva: José Rocha Conceição - Dir. Pte., Antônio Pereira Jurema - Secretário. Deliberações: a) Autorização e Ratificação

dos Atos praticados pela Diretoria na Contratação de Financiamento junto ao Banco da Amazônia S/A. Depois de lido e discutido foi aprovado por unanimidade. O item B da Convocação por proposta do Acionista Ernesto Almeida Coimbra, com aprovação unânime ficou transferido para ocasião da realização da próxima AGO. No item C - o que Ocorrer, o Pte. deu delib. explicadas técnicas sobre a estrutura física do projeto e seu início.

de construção A Ata Original, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n. 000169/87, por despacho de 09 de fevereiro de 1987.

JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO - Dir. Pte.
ANTÔNIO PEREIRA JUREMA - Secretário
T.Nº08078 reg.nº22210 dia 11.02.87

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (MF) Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....Cz\$ 1.862.723.913,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cz\$ 878.035.802,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 1987. - Aos 06(seis) dias do mês de janeiro do ano de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 11:00 (onze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, presentes os Conselheiros que constituíam "quorum" legal para deliberar. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Pereira dos Santos, que convidou o Dr. Fernando João Pereira dos Santos, para servir de Secretário. Constituída, assim, a mesa o Presidente deu por iniciados os trabalhos, esclarecendo que a presente reunião tinha por finalidade proceder a eleição dos membros da Diretoria da companhia, atribuição esta de exclusiva competência do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 19, letra "b", dos Estatutos Sociais. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Diretor Presidente: FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista e industrial, residente e domiciliado na Rua do Chacon, nº 184, Casa Forte, Recife-PE, portador da Carteira de Identidade nº 9542.975-SS P-PE., e do CPF nº 022.765.184-72; Diretor Vice-Presidente: FRANCISCO DE JESUS PENHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 1320, aptº 9.1001, Boa Viagem, Recife-PE., portador da Carteira de Identidade nº 160.296-DFSP-DF., e do CPF nº 000.286.061-91; Diretor Gerente: ESMERALDINO QUINTINO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carneiro da Silva, nº 203, Boa Viagem, Recife-PE., portador da Carteira de Identidade nº 39.913-SSP-PE., e do CPF nº 000.523.704-10; Diretor Secretário: JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 2067, Casa Caiada, Olinda-PE., portador da Carteira de Identidade nº 9466.555-SSP-PE., e do CPF nº 004.558.734-53; Diretor Executivo: MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, residente e domiciliado na Estrada do Aleixo, s/nº, Km. 10, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 055.214.076-SSP-RJ., e do CPF nº 032.175.587-15. Diretor Superintendente: O cargo permanece vago, para posterior preenchimento. Os diretores ora eleitos cumprirão um mandato de 03 (três) anos, e tomarão posse mediante lavratura e assinatura do Termo de Posse, no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", de conformidade com o disposto no artigo 149 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.404/76. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme pelos presentes, que a assinaram, dela tirando-se 05 (cinco) cópias datilografadas de igual teor e foram para os fins legais. Ass.: João Pereira dos Santos; Fernando João Pereira dos Santos; e José Bernardino Pereira dos Santos. Confere com o original Fernando João Pereira dos Santos, Secretário. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000179, em 10 de fevereiro de 1987-Alfredo Coelho - Secretário Geral.
T.Nº08080 reg.nº22213 dia 11.02.87

Objeto: alterar a cláusula sétima do contrato pertinente. Valor: Cz\$18.000,00 (Dezoito mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de empenho nº 700051 de 20.01.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Maria Fernanda Martins de Oliveira

Extrato do Contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Rádio Clube do Pará.

Objeto: divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela SEFA. Valor: Cz\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzados). Vigência: 01.01 a 31.12.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de empenho nº 700008 de 07.01.87
Secretaria de Estado da Fazenda
Rádio Clube do Pará - PRC - 5 Ltda.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª. CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 17 de fevereiro de 1987, para julgamento do recurso abaixo:

Nº 505 - em que é recorrente J. COSTA LEITE - recorrido Delegado Regional da Fazenda Estadual-7ª Região Fiscal-Conceição do Araguaia, sendo relator o Conselheiro FELICIANO MARQUES.
Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1987.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

EDITAIS E AVISOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/87-CL

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo do Grupo-Vestuário.
DATA: 27 de fevereiro de 1987
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.
EDITAL: Acha-se fixado na Sala nº 23 do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110, térreo Belém, 09 de fevereiro de 1987

RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO
Presidente da CL
EXT.Nº8939 reg.nº22207 dia 11.02.87

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTR. Port.023/87-CONCEDER, de acordo com os arts.116,117 e 119 da Lei nº 749 de 23.02.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora TERE ZINHA LOBATO VITELLI, ocupante do cargo de Agente Tributário, Classe "A", lotada na Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais-1ª Região Fiscal, 05 (seis) meses de Licença Especial referente ao Decênio de 1973 a 1983. A presente licença será usufruída no período de 01.03.87 a 31.08.87.

Marly das Graças Miralha de Araújo
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº 009/87-Conceder a isenção do imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos veículos de propriedade da Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, constantes da relação anexa a esta Portaria.

ANO	MARCA	TIPO	PLACA
1975	Krane-Car	AY	-
	Chevrolet	C-10 CD	AE-3688
	Chevrolet	C-10CS	AE-1609
	Mercedes	608-D	AF-4930
	Mercedes	608-D	AE-1539
	Mercedes	1113-CS	MA-2298
	Mercedes	1113-CS	AE-4160
	Mercedes	1113-CS	AE-4140
	Mercedes	1113-CS	SA-4092
	Mercedes	1113-CS	AE-1529
	Mercedes	1113-CS	AG-2677
	Mercedes	1113-CS	AE-4150
	Mercedes	1113-CS	AE-1599
	Volkswagen	1300	SA-2668
1976	Chevrolet	C-10 CS	SA-4246
	Chevrolet	C-10 CS	SA-4236
	Chevrolet	C-10 CS	SA-4215
	Chevrolet	C-10 CS	AE-6239
	Chevrolet	C-10 CS	AE-6249
	Mercedes	608 - D	AG-4656
	Mercedes	608 - D	AG-4014
	Mercedes	608 - D	AG-3994
	Mercedes	608 - D	AG-4675
	Mercedes	608 - D	AE-8379
	Mercedes	1113-CS	AF-4771
	Mercedes	1113-CS	AF-4731
	Mercedes	1113-CS	AF-5191
	Mercedes	1113-CS	AF-5181
	Mercedes	1113-CS	AF-4781
	Mercedes	1113-CD	AF-4791
	Mercedes	1113-CD	AF-4801
	Galion	150 - A	-
	Mercedes	608 - D	AF-8647
	Mercedes	608 - D	AF-8608
	Mercedes	608 - D	SA-4196
1977	Toyota	Pick Up	AF-6299
	Toyota	Pick Up	AF-6110
	Toyota	Pick UP	AF-6090
	Toyota	Pick Up	AL-1129
	Toyota	Pick Up	AH-0680
	Toyota	Pick Up	JA-0490
	Jeep	Jeep	AH-1399
	Toyota	Jeep	AH-1339
	Toyota	Pick Up	AF-6269
	Toyota	Pick Up	AF-6278
	Mercedes	1113-CS	AF-6352

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Fernanda Martins de Oliveira.

ANO	MARCA	TIPO	PLACA	Chevrolet	Opala	
1978	Mercedes	1113-CS	AF-6342	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1113-CS	AF-6362	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1113-CS	AF-5462	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	608 - D	AG-5435	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	608 - D	AG-5455	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	Pick-Up	AG-8306	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	SA-5958	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AG-7768	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AG-7778	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-1379	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-1369	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-2938	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-2948	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-2968	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	GA-0308	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	SA-4226	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AH-1349	Chevrolet	Opala	
	Toyota	Pick-Up	AF-5512	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1513	AG-8926	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	2013	AG-7808	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	2013	AG-7818	Chevrolet	Opala	
	1979	Mercedes	1113-CS	SA-9320	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	C-10-CS	SA-5849	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	C-10-CS	SA-5869	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	C-10-CS	AH-0851	Chevrolet	Opala
Chevrolet		C-10-CS	AH-2952	Chevrolet	Opala	
Chevrolet		C-10-CD	AH-2962	Chevrolet	Opala	
1980		Mercedes	1113-CS	AI-5696	Chevrolet	Opala
		Mercedes	1113-CS	SA-6219	Chevrolet	Opala
1981		Toyota	Pick-Up	AN-2060	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	Opala	AK-6017	Chevrolet	Opala
1982	Chevrolet	Veraneio	AK-7297	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1113-CS	AJ-8243	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-2080	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1210	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1260	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1270	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1220	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1250	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1190	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1240	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1230	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1150	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1160	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1170	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-2090	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AX-1180	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AM-2149	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AM-2139	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AL-4438	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AL-4458	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AL-5078	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AL-4418	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AL-4408	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AL-4428	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AL-4398	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CS	AL-4468	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AX-5770	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AX-5810	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	A-10 CD	AX-5820	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AX-1280	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CD	AL-4308	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CD	AL-4318	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AX-1290	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AX-8727	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CD	SA-8727	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AL-4368	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AL-4348	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AL-4358	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CS	AL-4388	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	C-10 CD	AI-4338	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1113 CS	AU-7990	Chevrolet	Opala	
	Mercedes	1113 CS	AU-7980	Chevrolet	Opala	
	1983	Chevrolet	A-10 CS	AZ-6440	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	A-10 CS	AZ-6450	Chevrolet	Opala
		Chevrolet	A-10 CS	AI-9871	Chevrolet	Opala
Chevrolet		C-10 CS	AZ-6430	Chevrolet	Opala	
Chevrolet		C-10 CS	AZ-6420	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5889	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5709	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5749	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5649	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5869	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5879	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5759	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9030	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9040	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9050	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9060	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9070	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AY-9080	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5689	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5699	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5669	Chevrolet	Opala	
Volkswagen		Sedan 1300	AM-5639	Chevrolet	Opala	
1984		Volkswagen	Sedan 1300	AM-5679	Chevrolet	Opala
		Volkswagen	Sedan 1300	AM-5859	Chevrolet	Opala
		Volkswagen	Sedan 1300	AM-5819	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5829	Chevrolet	Opala	
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5809	Chevrolet	Opala	
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5789	Chevrolet	Opala	
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5769	Chevrolet	Opala	
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5839	Chevrolet	Opala	
	Volkswagen	Sedan 1300	AM-5849	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	Opala	AK-5193	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	Opala	AK-9843	Chevrolet	Opala	
	Chevrolet	Opala	AK-5193	Chevrolet	Opala	

ANO	MARCA	TIPO	PLACA	Chevrolet	Opala
1987	Volkswagen	1300	AM-9524	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	1300	AM-9514	Chevrolet	Opala
	Agrale	ESXT-16,5	AQ-0004	Chevrolet	Opala
	Agrale	SXT-16,5	AQ-0014	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0304	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0254	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0244	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0204	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0104	Chevrolet	Opala
	Honda	CG-125	EE-0144	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	Kombi	BC-5591	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	Kombi	BC-5581	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	Kombi	BC-3331	Chevrolet	Opala
	Volkswagen	Kombi	BC-7191	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7251	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7201	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7211	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7241	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7231	Chevrolet	Opala
	Chevrolet	Camioneta	BC-7221	Chevrolet	Opala

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
EXT. Nº 8940 reg. nº 22207 dia 11.02.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
" AVISO "

Avisamos aos interessados que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87, encontrando-se o EDITAL DE CONCORRÊNCIA na Sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada na Sede central do DER-PA à Av. Almirante Barroso nº 3639, 2º andar, onde pode ser adquirido pelo valor de Cz\$--5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS) cada.

I - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87

I.1 - OBJETO
Execução de serviços rodoviários constantes de melhoramentos e revestimento primário, da rodovia PA-254/Flexal, com uma extensão aproximada de 57 kms, no município de Óbidos, no Estado do Pará.

I.2 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
Dia 12/03/87, às 10:00 hs. na sala onde funciona a Comissão de Licitação do DER-PA, no endereço supra citado.

Belém, 06 de Fevereiro de 1987
ENGº ARNALDO MORAES NETO
Presidente da C.P.L.
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Diretor Geral do DER-PA
EXT. Nº 8932 REG. Nº 22197 dias 10, 11 e 12/02/87

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
III - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: A EMPREITEIRA se obriga a executar para a COHAB-PA, os serviços de PRODUÇÃO, ADUÇÃO, ELEVATÓRIA e RESERVAÇÃO no Conjunto "PARQUE RESIDENCIAL CATA LINA", composto de 770 (setecentos e setenta) unidades habitacionais.

VALOR: Cz\$-1.534.053,84

PRAZO: 124 (cento e vinte e quatro) dias úteis, iniciando-se em 02/02/87 e terminando em 30/07/87.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/87

ASSINADO POR
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
p/COSANPA: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO e BENEDITO MONTEIRO DE LIMA
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
TESTEMUNHAS: JOSE FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT. Nº 8936 reg. nº 22201 dia 11.02.87

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II - CONSTRUTORA ENGECA - Engenharia e Construção Ltda
III - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: A EMPREITEIRA se obriga a executar para a AGENTE PROMOTOR pelo regime de empreitada global, as obras e serviços referentes a execução de infra-estrutura do Conjunto "CIDADE NOVA I" - 2ª Etapa.

VALOR: Cz\$-2.072.018,25

PRAZO: 122 (cento e vinte e dois) dias úteis, iniciando-se em 02/01/87 e terminando em 30/06/87.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/86

ASSINADO POR
p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
p/EMPREITEIRA: ADALBERTO SANTANA DE VIANA SOARES
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
TESTEMUNHAS: JOSE FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA
EXT. Nº 8935 reg. nº 22201 dia 11.02.87

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
III - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

OBJETO: A EMPREITEIRA se obriga a executar para a COHAB-PA os serviços de PRODUÇÃO e ADUÇÃO no Conjunto PARQUE ACRES, AMAZONAS e RONDONIA composto de 4016 unidades habitacionais, em terreno de propriedade de COHAB-PA.

VALOR: Cz\$-6.118.682,56

PRAZO: 125 (cento e vinte e cinco) dias úteis, iniciando-se em 02/03/87 e terminando em 31/08/87.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/87

ASSINADO POR

p/COHAB: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOAO NUNES DESOUSA. p/COSANPA: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO e BENEDITO MONTEIRO DE LIMA

p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA TESTEMUNHAS: JOSE FERREIRA PUTY e EVANDRO SIMÕES BONNA EXT. Nº 8934 reg. nº 22200 dia 11.02.87

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL NUNES E FILHOS, SOCIEDADE CIVIL LTDA. - nome de fantasia - ASGON - Sede: Ed. Antonio Velho, 432 - salas

1113/1114 - prazo: INDETERMINADO - objetivo: Contabilidade e Assessoria Empresarial em Geral - Capital - Cz\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) - Sócio: ANTONIO NUNES DA SILVA FILHO - CRC/PA-4929 e, ROSÁRIA DE PAZ TINA MAIMA DA SILVA - CRC/PA-5662 - data da fundação: 10.02.87. T. nº 08074 reg. nº 22198 dia 11.02.87

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, advogado Manoel Augusto de Lima Borges, sentenciou e homologou os autos de Compra de Terras, através do Processo nº

0527/85-ITERPA, cujo resumo é o seguinte: PROCESSO Nº : 00527/85-ITERPA - TITULAÇÃO PROVISÓRIA. INTERESSADO : LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA MUNICÍPIO : MARABÁ

ÁREA : APROXIMADAMENTE 2.480ha.00a.00ca. (Dois mil e quatrocentos e oitenta hectares) DENOMINAÇÃO : "FAZENDA TUCUMA" MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício Decreto nº 3.882/85.

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases with details on area and municipality.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 1987 MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES Presidente em exercício Decretos Nºs. 3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA(HA). Lists land donation cases for Colônia Magalhães Barata - Município Baião.

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.



C.G.C.-MF nº 04.932.265/0001-89

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, na cidade de Belém/Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133, da lei nº 6.404/76, de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Belém-Pa, 06 de fevereiro de 1987. ELIAS GATTASSE KALUME, DIRETOR PRESIDENTE.

T. Nº 08081 reg. nº 22214 dias 11, 12 e 13/02/87

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S.A.

C.G.C./MF 04.703.831/0001-80

Capital Autorizado.....Cz\$ 14.000.000,00 Capital Subscrito.....Cz\$ 10.698.533,17 Capital Integralizado.....Cz\$ 10.698.533,17

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 1986.

Local: Av. Bernardo Sayão, 3568, Belém. Nove horas. Presença: Conselheiro Leonidas Bertozzi Filho, Presidente, e Harlene Silva dos Santos, Secretária. Deliberação sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 236.198.000 ações preferenciais, nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$ 0,001 cada, totalizando Cz\$ 236.198,00, relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofícios GS-03746/86 de 27.11.86 e GS-03916 de 11.12.86. Aprovada por unanimidade a emissão e a subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 23.12.86, assinado pelo Sr. Leonidas Bertozzi Filho, Diretor Presidente da empresa e pelos Srs. Jorgenei da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley, Chefe do Depto.

Intª., representando o FINAM. Ata encerrada em 20.01.87, tendo o seu texto integral lavrado em livro próprio. Arquivada na Juçepa Sob nº 000162 de 05.02.87. (T. Nº 08070 Reg. nº 22190 Dia 11.02.87)

FAZENDAS BETITA S.A. C.G.C./MF 05.832.563/0001-60

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 1987.

Local: Av. Bernardo Sayão, 3568, Belém. Nove Horas. Convocação publicada no D.O. do Pará, dias 14, 15 e 16.01.87. Presença: Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante. Mesa: Leonidas Bertozzi Filho, Presidente, e Rodrigo Ribeiro Nogueira, Secretário. Foram aprovados: a) Alteração do valor das ações, passando para Cz\$ 1,00 cada ação, equivalendo a 100 ações anteriores de Cz\$ 0,01, e consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - Tem a companhia o capital de Cz\$ 15.140.664,00 dividido em 15.140.664 ações, com valor nominal unitário de Cz\$ 1,00, sendo 4.096.898 ações ordinárias e 11.043.766 ações preferenciais". Autorizado o recolhimento das ações antigas e distribuição das novas quantidades com novo valor; b) Aumento do capital mediante subscrição em dinheiro de 134.665 ações PN, pelo FINAM (aprovado pela Sudam, Ofício GS-0068/87 de 07.01.87), conforme Boletim de Subscrição de 29.01.87, assinado pelo Sr. Augusto Barreira Pereira, Diretor, e Antonio José N. da Silva, Chefe de Depto. Intª., ambos pelo FINAM, operado pelo BASA, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Tem a companhia o capital de Cz\$ 15.275.329,00, dividido em 15.275.329 ações, com valor nominal unitário de Cz\$ 1,00, sendo 4.096.898 ações Ordinárias e 11.178.431 ações preferenciais". Ata assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes. Arquivada na Juçepa sob o nº 000160 de 05.02.87. (T. Nº 08071 Reg. nº 22189 Dia 11.02.87)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores médicos regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists land donation cases for Colônia Pedro Teixeira - Município Primavera and Colônia Antiga Colônia do Prata - Município Santa Maria do Pará.

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO BENEVIDES

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists land donation cases for Colônia Marituba - Município Benevides.

COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÁ - MUNICÍPIO MARACANÁ

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists land donation cases for Colônia Posseiros de Maracanã - Município Maracanã.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 1987 MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES Presidente em exercício Decretos Nºs. 3.882/85 e 3.190/85

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA(HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists land donation cases for various municipalities including Barcarena, Cametá, and Marabá.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 1987 MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES Presidente em exercício Decretos Nºs. 3.882/85 e 3.190/85

EXT. Nº 8941 reg. nº 22209 dia 11.02.87

do Estado do Pará, e que se achem em pleno gozo de seus direitos, para a reunião de Assembléia Geral, a ter lugar no dia 26 do corrente mês às 19 horas, em primeira convocação, no auditório do CRM, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 223, para apreciação da matéria em pauta:

a) Aprovação das Contas do Exercício de 1986

b) O que ocorrer.

Na eventualidade de não haver número para a reunião, haverá uma segunda convocação uma hora após encerramento da primeira, com qualquer número de médicos.

Belém, 09 de fevereiro de 1987.

Dr. Cláudio José Dias Klautau Presidente

(T. Nº 08076 Reg. nº 22205 Dia 11.02.87)

INSTITUTO DE PERSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: SUELI SANTOS DE AZEVEDO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica - PRAZO: 11(onze) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Celina Bogá Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia e Obstetrícia - PRAZO: 11(once) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Celina Bogá Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CLAUDINE MARIA ALVES PELO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Cardiologia, Eletrocardiografia e Clínica Médica - PRAZO: 11(once) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA - Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Celina Bogá Lobato e Eliana Maria Ribeiro.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEAO DE SALES - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia. - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA-Presidente do IPASEP-TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ELIZABETH VILHENA DE MATOS CAMPOS - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia e Obstetrícia. - PRAZO: 11 (onze) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: Edy Célia Bogea Lobato e Francisco Martins de Lima.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: OCIMAR IELAPINA DE LIMA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica e Pediatria. - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: SCILAS RODRIGUES E SILVA - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Geral. - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PEDRO RAIMUNDO SANTOS MORAES - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médicas. - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: PEDRO ALCANTARA CARNEIRO - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Clínica Médica e Pediatria. - PRAZO: 12 (doze) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: BONIFACIO PEDRO DOS SANTOS - OBJETO: A prestação de serviços técnicos-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em Ginecologia e Obstetrícia. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 23.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do

IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: SULAMITA HAZARETH CARACIOLLO ROCHA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PIHO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em CLÍNICA GERAL e UROLOGIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP CONTRATADO: PAULO CESAR CONDURU FERNANDES - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OTORRINO-LARINGOLOGIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: OTAVIO AUGUSTO SILVA SIQUEIRA RODRIGUES - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA e FISIOTERAPIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: GEZEUDA ARAUJO DINTZ ALCANTARA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARIA BETANIA DA CUNHA KHAYAT - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em PEDIATRIA. - PRAZO: 12 (DOZE) meses - FIRMADO: 02.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: ILEGÍVEIS.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARIA DE NAZARE ARAUJO - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em OFTALMOLOGIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MONICA TEIXEIRA CHAVES - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em CLÍNICA DERMATOLÓGICA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: NELSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA - PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLOGICO e OBSTETRICIA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 03.02.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do IPASEP - TESTEMUNHAS: EDY CÉLIA BOGEA LOBATO e ELIANA MARIA RIBEIRO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: VERA LUCIA ALMEIDA DE HOLANDA - OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em GINECOLOGIA e OBSTETRICA. - PRAZO: 11 (ONZE) meses - FIRMADO: 23.01.87 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA- Presidente do

EXF.Nº8942 reg.nº22212 dia 11.02.87

FAZENDA MONTE CRISTO S/A - CGC, 10.236.552/0001-57 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM, 06 DE NOVEMBRO DE 1986 - Aos, seis dias do mês de novembro de 1986, com início às 9hs (nove horas), reunidos em primeira convocação, na sede social, localizada na Rod. BR-010, Km 1602, zona rural, Município de Paragominas Estado do Pará, os Acionistas da "FAZENDA MONTE CRISTO S/A", representado a totalidade do Capital votante, como se verifica no livro presença de Acionistas. Assumiu a presidência desta Assembleia por aclamação, o Acionista Manoel Fernandes que convidou a mim Geraldo Pinto da Silva, para secretária-lo. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a assembleia geral Extraordinária, e dando início aos trabalhos, determinou que o secretário procedesse a leitura do Edital de Convocação dos dias 29, 30 e 31 de Outubro de 1986, cujo teor é o seguinte: " Pelo presente estamos convidando os Acionistas da Empresa Fazenda Monte Cristo S/A, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de Novembro de 1986, às 9 horas (nove horas), na sede social da empresa, à Rod. BR 010, Km 1602 em Paragominas, Estado do Pará, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a incorporação da Fazenda Monte Cristo ao Capital Social da Empresa, e outros assuntos". Em seguida o Sr. Presidente passou a informar aos acionistas da necessidade de se incorporar ao Capital Social da Empresa, a fim de cumprir a exigência contida no Parecer da Secretária Executiva da SUDAM, que aprovou o nosso Projeto de Colaboração Financeira, com recursos do FINAM, Art. 18, em 08 de outubro de 1986, pela Resolução 6.308, o imóvel rural " Fazenda Monte Cristo", oferecida pelo Acionista Manoel Fernandes, devidamente assistido por sua mulher Elezita dos Santos Fernandes, com quem é casado no regime de comunhão de bens universal, prosseguindo o Sr. Presidente informou que o imóvel rural ora incorporado, bem como suas benfeitorias, já se encontravam contabilizados na Empresa Fazenda Monte Cristo S/A, por Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), e que o imóvel tinha a seguinte característica: Está localizado à margem direita do Rio Capim, na Região do Rio Pirã, no município de Paragominas, Estado do Pará, com tendo os seguintes limites e confrontações: Frente por onde mede 6.600 mts, com terras de Alfredo Manoel Fernandes; Fundos por onde mede 6.600 mts, com terras do lote 76, lateral Direita por onde mede 6.600 mts com terras do lote nº 88 e Lateral Esquerda por onde mede 6.600 mts com terras do lote 66 de quem de direito, devidamente inscrita no INCRA sob o nº 051.055.250.546-6, e Registro no Cartório de Registro do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, no livro 2A, fl. 188, com uma área de 4.356ha. 00 a. 00 ca; em seguida a matéria foi colocada em votação, colhidos os votos e apurados, verificou-se que a mesma foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, cabendo ainda ao Sr. Presidente informar que o imóvel rural assim como as benfeitorias se encontravam incorporados ao Capital Social de Fazenda Monte Cristo S/A, e que a presente ATA seria enviada para a Junta Comercial do Estado do Pará para as devidas anotações, e posteriormente ao Cartório da Comarca de Paragominas-PA, a fim de atender as exigências contidas na legislação que rege a espécie; Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que esta Assembleia passasse a discutir e votar os assuntos previstos em outros assuntos do presente Edital de Convocação, neste instante a palavra foi solicitada e concedida à Acionista Manoel Fernandes, que na condição de Sócio-Gerente e representante do Acionista M. Fernandes & Filhos Ltda, expôs aos presentes que como já era de conhecimento de todos, e a fim de atender o que fora previsto no Projeto de Colaboração Financeira Art. 18, a provado pela Resolução 6.308, CONDEL/SUDAM de 08 de outubro de 1986, DAP/DAI 023/86, havia alienado 5% (cinco) do Capital votante da Empresa, Fazenda Monte Cristo S/A, para as Empresas aliadas identificadas perfazendo um total de 40% (quarenta) o total cedido por M. Fernandes & Filhos Ltda, que passaria de 60% (sessenta) para 20% (vinte) sua participação no Controle Acionário da Sociedade. Em seguida a matéria foi colocada em apreciação e votação, colhidos os votos e apurados, verificou-se que a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, cabendo ainda ao Sr. Presidente informar que com a cessão e transferência de ações, e incorporação do imóvel rural Fazenda Monte Cristo, ao Capital Social da Empresa, ficava assim distribuído: 1) Capital Social Subscrito e Integralizado: Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma; 2) A Sociedade tem em seu quadro Social os seguintes Acionistas: Manoel Fernandes, CPF 018.574.015-49, participa com 20%, Elezita dos Santos Fernandes, CPF 018.574.015-49, participa com 18%, Alfredo Manoel Fernandes Filho, CPF 297.607.715-00, participa com 1%; José Valeriano Kfhoury Fernandes, CPF 399.489.355-00, participa com 1%, M. Fernandes & Filhos Ltda, CGC-MF 10.234.995/0001-09, participa com 20%, Viação Santa Cruz S/A, CGC-MF 52.771.516/0001-33, participa com 5%, Jorlan S/A - Veículos, CGC-MF 01.542.240/0001-80, participa com 5%, Orca Veículos S/A, CGC-MF 00.549.675/0001-94, participa com 5%, Eletrônica Selenium Ltda, CGC-MF 88.315.379/0001-70, participa com 5%, Grieg Retoperto Ltda, CGC-MF 55.186.241/0001-69 participa com 5%, Dicosá-Distribuidora de Cosméticos Ltda, CGC-MF 33.011.404/0001-30, participa com 5%, Belfam Indústria Cosmética Ltda, CGC-MF 33.011.396/0001-21, participa com 5%. E a seguinte a posição do Capital Social da Empresa:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital A Subscriver
Ordinárias	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
Preferenciais	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00
T O T A I S	20.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	18.000.000,00

Esgotada a pauta o Sr. Presidente, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reiniciado os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas. Paragominas, 06 de Novembro de 1986. Manoel Fernandes, Presidente da Mesa, Geraldo Pinto da Silva, secretário. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000159 em 05.02.87, Alfredo Ferreira Coelho, secretário Geral.

FAZENDA MIRONGA S/A - CGC-10.233.575/000-08 -ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM, 30 DE JANEIRO DE 1987. -Aos, trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete com início às 10:00 Hs. reunidos em primeira convocação, na sede social, localizada na Rod. BR-310 Km-1601, Zona Rural, Município de Paragominas Estado do Pará, os Acionistas da "FAZENDA MIRONGA S/A", representado a totalidade do Capital votante, como se verifica no livro presença de Acionistas. Assumiu a presidência desta Assembleia, por aclamação, o Acionista Alfredo Manoel Fernandes, que convidou a mim Geraldo Pinto da Silva, para secretária-lo. Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária; e dando início aos trabalhos, determinou que o secretário procedesse a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos dias 22, 23 e 26 de janeiro de 1987, cujo teor é o seguinte: Pelo presente estamos convidando os Acionistas da Fazenda Mironga S/A, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de janeiro de 1987, às 10:00, na sede social da Empresa à Rod. BR-010, Km 1601 Paragominas-PA, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a alteração do Controle Acionário da Sociedade e outros Assuntos. Iniciando os trabalhos, aduziu o Sr. Presidente que deveria a Assembleia Geral, deliberar sobre a mudança no controle Acionário da Sociedade, com a inclusão dos Acionistas adiante identificados, alteração motivada pela alienação promovida pelo Acionista A. Fernandes & Filhos Ltda, correspondente a 5 (cinco) % do Capital votante da Sociedade para cada acionista, o que representa 637.918 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentas e dezoto) ações no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado), totalizando Cz\$ 637.918,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoto cruzados). Por solicitação do Sr. Presidente procedi como secretário, a leitura do documento que trazia a identificação dos novos Acionistas, passando-se a seguir aos debates e respectiva votação. Colhidos os votos apurados, verificou-se ter a Assembleia aprovada por unanimidade; e que em seguida foram declarados como Acionistas da Sociedade " Fazenda Mironga S/A " as Empresas: 1) Pios e Cabos Plásticos do Brasil S/A, sediada na Av. Coronel Phidias Távora, nº 100, cidade do Rio De Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob nº 33.017.039/0001-70, n/ato representada por seu procurador A. Fernandes & Filhos Ltda. 2) Marlu Vas Calçados de Segurança Ltda, sediada na Rua Waldemar Santiago, nº 83 A, Cidade de Dores de Dores de Campos-MG, inscrita no CGC-MF sob o nº 19.653.054/0001-84, n/ Ato representada por seu procurador A. Fernandes & Filhos Ltda. 3) Cia. Industrial São Paulo e Rio Cispar, sediada na Av. Nilo Peçanha nº 11, 5º andar, cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.745.145/0001-68, n/ ato representada por seu procurador A. Fernandes & Filhos Ltda. 4) Cromos S/A-Tintas Gráficas, sediada na Rua Senador Mozart Lago nº 51, município de Acarái, Estado do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.037.243/0001-53, n/ ato representada por seu procurador A. Fernandes & Filhos Ltda. Prosseguindo prôpos o Presidente que se passasse, desde logo aos debates sobre as matérias previstas em "Outros Assuntos" do Edital de Convocação. Solicitou que esta Assembleia deliberasse sobre a criação do Cargo de Diretor Financeiro; na sequência o Plenário solicitou por unanimidade a matéria, em questão, cabendo ainda ao Sr. Presidente solicitar que o secretário exhibisse aos presentes o resultado da votação do Conselho de Administração, que elegeu o Acionista Alfredo Manoel Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, Universitário, portador da Cart. de Identidade nº 1.513.959/SSP-BA, CIC 297.607.715-00, residente e domiciliado à Av. Princesa Leopoldina nº 45, Aptº 901 em Salvador BA, para ocupar o cargo ora instituído, cujo o mandato e honorários coincidirá respectivamente com os demais Diretores Em decorrência da instituição do cargo de Diretor Financeiro, ficou também aprovada a Alteração do Artigo 21 dos Estatutos Sociais, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 21 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros Acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (hum) Diretor Presidente, 01 (hum) Diretor Financeiro, 01 (hum) Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, para o período de 03 (três) Anos, sendo permitida a reeleição. Dando prosseguimento o Presidente expôs aos presentes que para dinamizar e conduzir os negócios de interesses da Sociedade haveria necessidade de que o Diretor Presidente passasse a assinar isoladamente, o que foi aceito e aprovado por unanimidade pelo Plenário, ficando também aprovada a alteração do Artigo 24 dos Estatutos Sociais, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 24 - A sociedade será representada por 03 (tres) Diretores, sendo que o Diretor Presidente assinará isoladamente, e os demais em conjunto, tendo os Membros, poderes para validamente, abrigar a Sociedade, assinando Contratos, movimentando Contas bancárias, assinando títulos de créditos de interesses e relacionamento com o objetivo Social". Em seguida, colocou o Sr. Presidente a palavra a disposição dos Srs. Acionistas que desejassem tratar de outros assuntos de interesse Social. Ninguém mais se manifestando e nada restando a tratar, deu terminou o Sr. Presidente a suspensão da Seção pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, vai transcrita no livro próprio, dela extraído-se 04 (quatro) vias de idêntico teor, para os fins de direito. Paragominas, 30 de janeiro de 1987. Alfredo Manoel Fernandes, presidente da mesa; Geraldo Pinto da Silva, secretário. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000155 em 04.02.87. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 08079, Reg. nº 22.211, Dia: 11/02/87)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE BEBES

E D I T A L

CITACÃO DE LILIA SOARES FISHEL DE ASSIS ROCHA COM PRAZO DE (20) DIAS (art. 232 do CPC)

A DOUTORA THEREZINA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO RESP.P/5ª VARA DO CÍVEL E COMERCIO DA CO - LARCA DE BEBES, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ETC. //

F A Z S A B E R, que pelo presente edital, com prazo de vinte dias, fica citado a **LILIA SOARES FISHEL DE ASSIS ROCHA**, brasileira, residente em lugar incerto e não sabido, para no dito prazo tomar ciência da **CONVERSAO DE SEPARACAO JUDICIAL EM DIVORCIO**, que lhe move **JOAO BOSCO DE ASSIS ROCHA**, brasileiro, separado judicialmente, psicólogo, residente e domiciliado nesta cidade, fundamenteado o pedido, na forma da lei, servindo a presente citação para todos os atos e termos da ação, até final sentença. Os fatos alegados para o pedido constam da petição inicial e o feito se processa

perante o Juízo da 5ª Vara, Cartório do 5º Ofício, localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, Praça Felipe Patroni, nesta Capital, e para que, não se alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. - Eu, Maria Gaudencia Souza Nunes Escrivã Substituta do Cartório do Quinto (5º) Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscreevi.

Dra. Therozinha Martins da Fonseca Juíza de Direito Resp. 2/5ª Vara Cível da Capital.

T. Nº 08077 reg. nº 22208 dia 11.02.87

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

O DR. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Cida de e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam os autos de Reintegração de Posse nº 4.075/87, em que figuram como Autores ANRÉLIO AMASTÁCIO DE OLIVEIRA e sua mulher CARMELIA FRANCO DE OLIVEIRA e como Requeridos MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, ANGELO PEREIRA e outros o nele às fls. 30 foi proferido o despacho do teor seguinte: "R. H. Par. audiência de Justificação cite-se por mandado os Réus individualizados na petição inicial e por edital os Réus desconhecidos (ex-vi) do art. 231, inciso I do CPC, que designo para o dia 10 de março de 1987, às 09:00 horas. O prazo do edital é de 30 dias, obedecidos os requisitos do art. 232 do CPC. Marabá, 15.01.87 (a) Dr. Juramir Barbosa de Oliveira - Juiz de Direito da 2ª Vara", em virtude do que é expedido o presente edital de citação para que os Réus MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, ANGELO PEREIRA, ELIOMES ALVES DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ GOMES, FRANCISCO DE SOUZA GOMES, MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, VERIDIANO PEREIRA DA SILVA, ALFREDO SOTERO DE OLIVEIRA, JOÃO SOARES, MANOEL DE TAL, ALDORA DE TAL, e sua irmã, DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ MELQUIADES, RAYLTON SOARES RODRIGUES, ANTONIO GERALDO DA SILVA, DANILSON FRANCISCO DA SILVA, JOSÉ DE TAL, mais conhecido pelo alcunha de "Cunhado", JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, ISAUARA ALVES DA SILVA, MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA, ONEIDA COSTA SANTOS, KELLY COSTA SANTOS, ALBERICE SOUZA NASCIMENTO, SEVERINO RODRIGUES, VICENTE MARIANS RODRIGUES, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, MARIA DO CARMO PEREIRA, FRANCISCO PEREIRA, MARIA AMÉLIA PEREIRA, MIRIAN PEREIRA, GONÇALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, ANTONIO DE TAL, ANITA RODRIGUES DA SILVA, JOÃO CORDEIRO MOURÃO, JOÃO DA SILVA, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, ALCEBIANES FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIDONES DE SOUZA, JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA MESQUITA DE FREITAS, FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, RAIMUNDA NONATA SILVEIRO DOS SANTOS, JOÃO SILVEIRO NETO, RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e outras pessoas inominadas, todos brasileiros, estado civil e profissão ignorados, residentes neste município, podendo serem encontrados à margem direita do rio Tocantins, região de São Félix (Km. 02 a 03 da Rodovia PA-70, São Félix, "lotamento São Félix de Valóis", para comparecerem no dia 10 (dez) de março do corrente ano, às 09:00 horas na sala de audiências do edifício do fórum, para audiência de Justificação. E para que, chague ao conhecimento de todos os interessados e não possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Juíza Maria Santis Freire, Escrivã Judicial, datilografai e subscrevi.

Dr. JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA Juiz de Direito da 2ª Vara

T. Nº 08080 reg. nº 22213 dia 11.02.87

13a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, PASSADO A REQUERIMENTO DE JOÃO EUFÁBIO DE BRITO E SUA MULHER, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito Respondendo pela 13a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (TRINTA) dias, CITE os INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, com o domicílio ignorados, para responderem dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do edital se quiserem a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerida por JOÃO EUFÁBIO DE BRITO e HILMA MIRANDA BRITO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade à Rua Bernal do Couto nº 439, sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros as alegações dos autores. -DESPACHO.- Sugira a dra. escrivã dia e hora para a realização da audiência. Belém, 28.10.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta. -CERTIDÃO.- Certifico que fica designado o dia 12.02.87, às 11 horas, para realização da audiência. Belém, 04.11.86. EU, Jacy Sá, Escrivã Subscrevi, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente em quatro vias de igual forma e teor e para um só efeito. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. EU, Sandra Mery de Souza, Escrivã Interina do 1º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito Respondendo pela 13a. Vara Cível da Comarca da Capital. (Reg. nº 16.988)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE HELIANA MARTA LUZ DE MENEZES, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE, HELIANA MARTA LUZ DE MENEZES, brasileira, casada, residente e em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que ADRIANO CARLOS DINELLI DE MENEZES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua da Marinha nº 72, sob pena de revelia e ficando desde logo advertida de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. -DESPACHO.- Designa a sra. escrivã dia e hora à audiência de tentativa de conciliação. Cite-se, na forma requerida, anotando-se no edital, este com o prazo de trinta dias, que o prazo para contestação do quinze dias, será contado a partir da data da audiência acima designada. Requisite-se

informação de endereço ao TRE. Intime-se. Belém, 3.2.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. -JER TIDÃO.- Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 09.04.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 4.02.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente na forma da lei que serão publicados e afixados. Dado e passa do nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina do 1º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. (Reg. nº 16.991)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou delectomarem conhecimento que pelo Doutor AFONSO JOSÉ DE S. MANGABEIRA, Promotor de Justiça, na época, foi denunciado ALOÍSIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, casado, vaqueiro, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro. E como não foi em contrato para citação pessoal, expediu-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este juízo, no dia 26 de março do corrente ano, às 11.00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 1.987. EU, Escrivente Juramentado, o datilografai e subscrevi. (Reg. nº 16.975)

Cláudio Neves Juiz de Direito Comarca de Paragominas

EDITAL

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora WANDA LUCZYNSKI, Promotora de Justiça desta Comarca, foram denunciado FRANCISCO ADELSON PENA, brasileiro, estado civil ignorado e ANTONIO RIBAMAR, brasileiro, estado civil ignorado, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incursos nas sanções do art. 121, § 2º, I, II, III e IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados para citação pessoal, expediu-se o presente edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam perante este juízo, no dia 22 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 1.987. EU, Escrivente Juramentado, o datilografai e subscrevi. (Reg. nº 16.975)

Cláudio Neves Juiz de Direito Comarca de Paragominas

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do Único Ofício, uma ação de Separação Judicial Litigiosa, movida por MANOEL DE JESUS RIBEIRO, brasileiro, casado, agente fiscal, residente nesta cidade. E, encontrando-se a requerida MARIA MEIRELES DA SILVA RIBEIRO, em lugar incerto e não sabido, conforme petição do Autor, fica por este edital, citada para a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 17 de março do corrente ano, às 10:00 horas, bem como para no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação, apresentar contestação, sob pena de revelia, e, neste caso presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987)

EU, Escrivente Juramentado, o datilografai e subscrevi.

Handwritten signature and stamp of the court clerk.

(Reg. nº 16.975)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Pirelli S/A - Companhia Industrial Brasileira. Réu: Guilherme Ricardo // Cardoso Marçal. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (04.02.87) Advogados: Dra. Paulo Lamarão. Ana Nely Henderson de Oliveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Manoel Dias Lopes. Réu: Renato José Duarte Sidrim Júnior. Despacho: "N.A. Como requer." // (06.02.87) Advogados: Drs. Flávio de Carvalho/Maraja. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Arlindo Emílio Alves de Miranda. Ré: Extincto Ltda. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro a prova oral requerida pelo autor. Designo, para o dia 07 de maio do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas, tempestivamente, pelo autor." (04/02.87) Advogados: Drs. Orlando A. Fonseca. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE REMOÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE. Requerente: Emanuel Brasil de Argolo. Requerida: Eufrosina Maria das Neves de Argolo Corrêa. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 9/11, diga o herdeiro requerente, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves; Marco Antônio Gonçalves de Alcantara.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO. Autor: Banco do Brasil S/A. Réu: Raimundo Leonardo Almeida Rego. Despacho: "Sobre as alegações do acionado, em sua contestação de fls. 48/50, e sobre os documentos de fls. 52/54, diga o acionante, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Drs. Carlos Alberto Miranda Gomes. Waldir Pinheiro de Oliveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Georges Ghedi Abdullmassih. Ré: M.J. Cavalcante. Despacho: "Sobre as alegações da ré, em sua contestação de fls. 12, e sobre os documentos de fls. 14/20, diga o autor, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Drs. Ademir Kato. Vinicius Hesketh.

2a. Vara Cível e Comércio. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Raimunda de Oliveira Tavares. Despacho: "Oficie-se, novamente, à Gerência do Banco do Brasil S/A - Agência Centro Belém (PA), presentando, em atendimento ao ofício de fls. 16, as informações que constam da manifestação de fls. 18." (04.02.87) Advogada: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Terezinha dos Santos/Abdon. Réu: José Jorge Ferreira Corrêa. Despacho: "Sobre as alegações de fls. 46 e os documentos de fls. 47/50, diga o réu, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Dra. Maria Olinda Soares Dias de Aguiar. Raymundo N. Fidellis.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Aly Mamud Charone. Inventariante: Uadih Charone. Despacho: "Sejam prestadas, pelo inventariante, no prazo de dez (10) dias, as primeiras declarações." (04.02.87) Advogado: Dr. Adel Sleiman Banna.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Francisca Accioly Charone. Inventariante: Uadih Charone. Despacho: "Manifeste-se o inventariante Uadih Charone sobre o apartamento nº 1001 do Edifício José Maria Marques, localizado, nesta cidade, à Avenida Serzedelo Correa e que, como se vê da manifestação de fls. 91, apesar de integrar o monte partível, foi, por decisão de todos os herdeiros, cedido para ser vir de moradia do inventariante falecido Aly 7

- Mamad Charone. Providencia, ainda, o novo inventariante na juntada, a estes autos, da certidão de óbito do inventariante falecido, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogado: Dr. Adel Sleinman Banna.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Maria de Nazaré Soares Raposo. Inventariante: Tennyson Portelada Raposo. Despacho: "Não tendo ocorrido, ainda, a habilitação, neste inventário, dos herdeiros menores púberes Carlos José Soares Raposo, Mário Antônio Soares Raposo e Maria de Nazaré Soares Raposo, os quais devem ser assistidos por seu genitor, o inventariante Tennyson Portelada Raposo, manifeste-se este a respeito, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Drs. Helena Cláudia Mira lha Pigarrilho. Francisco Nunes Salgado. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bamerindus S/A. Devedores: Eduardo Gadelha/Barbosa e outros. Despacho: "Sobre a proposta constante da manifestação de fls. 53, a qual / complemento o pedido de fls. 51, diga a credora, no prazo de cinco (5) dias." (04.02.87) Advogados: Drs. Haroldo Souza Silva. Loris de Oliveira Neves. Vera Pandolfo Ribeiro. Wilson Velasco.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia Ltda. Devedor: Evino Damasceno Ferreira. Despacho: "Considerando os pedidos constantes da manifestação de fls. 20/21, decido: 1- deferir, nos termos do artigo 667, III, do Código de Processo Civil, a substituição da penhora do bem imóvel descrito no autô de fls. 19 pela penhora dos imóveis descritos na já referida manifestação de fls. 20/21; 2- determinar seja expedido o competente mandado de penhora." (04.02.87) Advogado: / Dra. Adelmira Carneiro Maia.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Amazônia Agro-pecuária Imp. e Exp. Ltda. Devedores: Jollybel S/A - Integração Agropecuária. Despacho: "Defiro, agora, os pedidos de fls. 85, / já formulados em a manifestação de fls. 79/80, determinando que, procedida, pelo senhor Escrivão do feito, a verificação relativa aos valores penhorados, nas duas casas bancárias que a credora menciona, sejam expedidos os competentes alvarás de autorização de saque." (06.02.87) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais. Carlos Platilha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Ambrosina Maia Sampaio. Ré: Raimunda de Souza Barreto. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 84, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (06.02.87) Advogados: Drs. Ambrosina Maia Sampaio. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Jr. / Américo Aurélio Pires dos Santos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: José Teixeira Filho. Devedora: Maria da Glória Cunha Costa. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (06.02.87) Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Manoel Tinoco da Silva. Ré: Manoel Sebastião / de Seixas Quaresma. Despacho: "Seja o réu citado para, no prazo de quinze (15) dias, querendo: - declarar, nestes autos, que concorda com o pedido de desocupação do prédio de que trata este feito, para a aplicação da medida de que trata o parágrafo 4º do artigo 53 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979; ou - contestar a ação." / (06.02.87) Advogado: Dr. Wilson Gala Farias.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Manoel Domingues. Inventariante: Leonor / Martins de Aguiar. Despacho: "N.A. Como requer." (06.02.87) Advogado: Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Aliete Maria Franco Morgado. Ré: Imobiliária Vera Cruz Ltda. Despacho: "Sobre o documento de fls. 18, diga a autora, no prazo de cinco (5) dias." (06.02.87) Advogados: Drs. Pedro Paulo Chermont Junior. Wilson Monteiro de Figueiredo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco do Brasil (Ag. Icoaraci). Devedores: Espólio / de Carlo Mantovani e Odilon Boell Bellest. Despacho: "Conheço do pedido de fls. 101, determinando que a despesa, manifestada em a Nota / Fiscal de fls. 102, seja paga, também, pelo executado Odilon Boell Bellest, quando da formalização da remição da dívida." (06.02.87) Advogados: Drs. Pedro de Moura Falha. José Gomes / de Menezes Sá Filho. Daniel Queima Coelho de Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: José da Silva Neves. Devedora: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 44, digam as partes, no prazo / comum de cinco (5) dias." (05.02.87) Advogada: Dra. Maria Dinair Soares Oliveira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. Autor: Pelajo Zenio Gentil. Ré: Maria de Belém Henriques de Lima. Despacho: // "Feita, pela ré, em a contestação de fls. 17/20, a denunciação da lide ao Terceiro Eduardo / Pelajo Perdenzeiras, mando que se proceda a citação do mesmo, por mandado, para, querendo, / comparecer à lide, aceitando a denunciação e / contestando o pedido inicial, no prazo de quinze (15) dias, ou negando a a qualidade que lhe é atribuída, ficando o processo suspenso até / que ultimada essa diligência." (05.02.87) Advogados: Drs. José Otávio Teixeira da Fonseca. / Maria Rosângela da Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autoras: Maria Paula Araújo Martins e Maria Sueli Araújo Martins. Réus: Ayrton Moura Barroso / e outros. Despacho: "Sejam citados os devedores Ayrton Moura Barroso e sua mulher Ruth Ribeiro Barroso para, querendo, no prazo de quarenta e oito (48) horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo leilão público em que foi alienado / o prédio de que trata este feito. Nos termos / do artigo 38 do Decreto-lei nº 70, de 21.11. / 1966, arbitro, em Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros) a taxa mensal de ocupação do imóvel em apreço, a contar da data da transcrição da compra e venda, feita pelos autores, desse mesmo / prédio, no Registro de Imóveis do 1º Ofício / desta Comarca (02.12.1986) até a efetiva imissão dos adquirentes na posse do imóvel referido." (06.02.87) Advogada: Dra. Cídia Martins / Lamarão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Coimpa - Concreto / Industrial do Pará Ltda. Requerido: Francisco Brito da Silva. Despacho: "Manifestem-se as / partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (05.02.87) Advogados: Drs. / Carlos Alberto Serra de Souza. Osvaldo Nascimento Genú.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE. Autora: // Construtora Ivan Danin S/A. Ré: Companhia Sol de Seguros. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 100/174, diga a credora, no prazo de cinco (5) dias." (06.02.87) Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e Silva. Arthur Carlos R. Muller.

Belém, 06 de fevereiro de 1987.

P/Escrivão,

Eduardo Pessoa Gomes da Silva
 EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
 Escrevente Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1987-6ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LÊAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
 Proc. nº 57/87-153792 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Aut: - Iranildo Edir Couto da Rocha
 Adv: - Paulo de T. D. Klautau
 Réu: - Iranilson Ubirajara Couto da Rocha
 DESP: - Cite-se.

Proc. nº 790/86-141102 EXECUÇÃO
 Ex: - Banco Nacional S/A
 Adv: - José Aloysio C. Campos
 Ex: - Ezaú Barreto Xavier de Lira
 DESP: - Cite-se.

Proc. nº 499/86-052929 EXECUÇÃO
 Ex: - Severino Sanches F. e Equipamentos Ltda.
 Adv: - Adelmira C. Maia
 Ex: - Consapel Construtora Petrola Ltda
 Adv: - Elias P. de Almeida
 DESP: - À conta

Proc. nº 768/86-138124 REVISÃO DE ALIMENTOS
 Aut: - Alcx Neiva Henriques e Outros
 Adv: - Flávio C. Maroja
 Réu: - Cláudio Porpino Henriques
 DESP: - Cumpra-se o despacho inicial

Proc. nº 46/87-151879 ORDINÁRIA
 Aut: - DPA-Dist. Paraense de Alim. Ind. e Com. Ltd
 Adv: - Carlos Hachem Chaves
 Ré: - S. M. P. da Silva
 DESP: - Esclareça o autor, no prazo de dez (10) dias o que pretende.

Proc. nº 307/85 IND. P/AG. DE VEÍCULO
 Aut: - Paulo Roberto Dias Reis
 Adv: - Benedito José da S. Santana
 Réu: - Jorge Portugal da Luz
 Adv: - José Maria do Nascimento
 DESP: - Ao cálculo

Proc. nº 600/86-101957 ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 Aut: - Celso Antonio Costa
 Adv: - José Maria V. Oliveira
 Ré: - Empresa Inagaky Moreira Ltda.
 Adv: - Ary Hansen Branco

DESP: - Manifeste-se a autora, no prazo de cinco (5) dias, sobre o documento de fls. 71.

Proc. nº 445/86-043902 EXECUÇÃO

Ex: - M. L. Varella & Cia Ltda

Adv: - Ronaldo Vall

Ex: - Eletrobél-Eng. Com. e Rep. Ltda

DESP: - I- Sejam os bens penhorados e descritos no laudo de avaliação de fls. 23, vendidos em leilão público, em dia e hora designados pelo sr. Escrivão do feito. Exponam-se editais, observando-se as disposições cabíveis dos arts. 686, 687 e 705, do C.P.C., podendo o credor escolher livremente o leilão. II- Intime-se a executada através mandado, do dia e hora da realização do leilão. III- Pelo menos cinco (5) dias antes da data designada para o leilão, baixem os autos à conta para atualização do débito, incluindo as despesas com os editais e honorários advocatícios, que arbitro em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 42/87-151184 COBRANÇA (Sumarissimo)

Aut: - José Alves S.A. Importação e Exportação

Adv: - Ivaneide S. Trindade

Ré: - B.B.A. Indústria e Comércio Ltda

DESP: - Designo o dia 21/05/1987, às 9 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se, devendo constar do Mandado que a suplicada poderá contestar e oferecer prova em audiência e caso não o faça serão consideradas verdadeiras as afirmações do autor, obedecido também o disposto no art. 278, do C.P.C.

Proc. nº 53/87-152554 EXECUÇÃO

Ex: - Iray Marques dos Santos

Adv: - José Otávio T. da Fonseca

Ex: - Mario Antonio de Carvalho

DESP: - Esclareça a autora no prazo de dez (10) dias quais os meses correspondentes aos aluguéis que estão sendo cobrados, assim como o condomínio e luz.

Proc. nº 759/86-136979 EXECUÇÃO

Ex: - Cartão Nacional S/A

Adv: - Aloysio Cavalcante Campos

Ex: - Ademar da Silva Cardoso

DESP: - Complemente o autor a inicial, quanto ao procedimento, de vez que, não há liquidez e certeza no título cobrado. Concedo o prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 540/86-059452 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: - Farmácia Tocantins Ltda

Adv: - José A. F. Cavalcante

Ré: - Celina Rôndeiro de Sá Maués

Adv: - Moacyr C. Pamplona Junior

SENT: - . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido objeto da ação e declaro a extinção da obrigação relativa ao pagamento oferecido. Condono a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do valor consignado, restando pois, extinto o processo com julgamento do mérito. Descabe execução quanto as custas e honorários, cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância depositada pelos respectivos destinatários das custas, honorários e a suplicada. P.R.I.

Proc. nº 287-86-A AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr: - Silvia Freyre Costa

Adv: - Manoel Lima Magalhães

Agr: - Alexandre Malkes

SENT: - . . . Isto posto. Mantenho a decisão agravada e determino o seguimento do agravo com a sua remessa ao E. Tribunal de Justiça do Estado. P.I.

Proc. nº 433/86-041583 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: - Maria Lúcia Pinheiro Cavalcante

Adv: - Célia R. de Lima Pinheiro

Réu: - Afonso Ugarte Hidalgo

Adv: - Paulo Ernesto de Souza

SENT: - Isto posto: Julgo extinto o processo devido as custas serem pagas proporcionalmente pelas partes, de vez que, pelos documentos de fls. 10 e 33/6, ficou demonstrado ter o réu concorrido para a oferta insuficiente feita pela autora. Honorários advocatícios pelas respectivas partes. Autorizo o levantamento da importância depositada / pelos destinatários das custas e o suplicado. P. I.

Proc. nº 450/85 EXECUÇÃO

Ex: - Retifica Mendonça de Motores Ltda

Adv: - Paulo Roberto V. P. Carneiro

Ex: - Silveira e Silveira Ltda

Adv: - José Fernandes Chaves

SENT: - Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada as fls. 28, pelo autor Retifica, Mendonça de Motores Ltda., e julgo extinta a execução nos termos do item I, do art. 794, do C.P.C. Proceda-se ao levantamento da penhora, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, obedecida as formalidades legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 257/83 EXECUÇÃO

Ex: - Watt Engenharia Ltda

Adv: - Ademar Kato

Ex: - Braga & Cia Ltda

SENT: - Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada as fls. 14, pela autora Watt Engenharia Ltda., e declaro a extinção do feito, nos termos do item II, do art. 794, do C.P.C. Custas "ex lege". De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. P.R.I.

Proc. nº 471/86-048372 DESPEJO

Aut: - Luciano da Silva Maia

Adv: - Thales E. R. Pereira

Ré: - ORTAPP-Planejamento e Consultoria Ltda

Adv: - Antonio Milao Gomes

SENT: - . . . Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e autorizo a retomada do imóvel sito à travessa Quintino Bocaiuva, nº 959, por não mais convir ao autor, Luciano da Silva Maia, a locação; e decreto o despejo de ORTAPP-Planejamento e Consultoria Ltda., fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condono a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc. nº 605/86102518
JUSTIFICACAO
 Req: Maria Cristina Eugénia de Souza
 SEMT: - Vistos estes autos de Justificação que é justificante Maria Cristina Eugénia de Souza. Tem do sido observadas as formalidades legais, e sem se pronunciar sobre o merito da prova (art. 866, do C.P.C.) § unico) Julgo por sentença a presente justificação, para que produza seus efeitos legais. Custas pela justificante que os autos serão entregues com as cautelas legais. P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
 4ª VARA
 Procs. nºs: 257/83; 307/85; 450/85; 154/86; 499/86; e 768/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
 Proc. nº 645/86 - Despejo
 Ruth Pimental Cerieiro de Souza
 Joaquim de Souza Brabo
 Proc. nº 17/87 - Separação Consensual
 Paulo Mendes Barroso Rebelo
 Matilde Maria Campos Barroso Rebelo

RECEBIDOS
 Proc. nº 740/86 - Separação Consensual
 Leomar Pereira Cruz
 Maria de Nazaré Rodrigues Cruz
 Proc. nº 785/86 - Despejo
 Guilherme Dias Athayde
 José Ribamar Soares

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
 Proc. nº 51/86 - Renovatória
 Colares Limitada
 Espólio de Waldemar de Freitas Ribeiro
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira
 Proc. nº 47/87 - Despejo
 Raimundo Pereira Tavares
 Geraldo Pinheiro
 OBS: - Entregue ao Of: Bandeira
 Proc. nº 36/87 - Despejo
 Alcindo Gonçalves Filho
 Rufino Ferreira da Silva Netto
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira

PEÇIÇÃO INICIAL

Proc. nº 59/86-108531 - Separação Judicial
 José Carlos da Silva
 Maria Helena Machado da Silva
 Adv: do A: Raimundo de Paiva Osório
 Valor: - Cz\$3.000,00

Proc. nº 60/86- 154907 - Execução
 Idualvaro Costa Ferreira
 Adv: - Roberto Xavier de A. Ferreira
 Deslivram-Dist. de Livros da Amazonia e Outro
 Valor: - Cz\$4.000,00

Proc. nº 61/86-155136 - Execução
 João Modesto da Cruz
 Adv: - Domingos Sávio A. Rodrigues
 Maria José da Cruz Martins
 Valor: - Cz\$8.000,00

Proc. nº 62/86-155326 - Despejo
 Everaldo José Alves Patallo
 Adv: - João Rodrigues de Souza
 Lourival Alves Carneiro
 Valor: - 1.600,00 (Cz\$)

Proc. nº 63/86-155649 - Reintegração de Posse
 Espólio de Demócrito Rodrigues de Noronha
 Adv: - Flavio de C. Maroja
 Antonio Farias Coelho
 Valor: - Cz\$100.000,00

Proc. nº 64/86-155664 - Busca e Apreensão
 Maria das Dores Piedada da Rosa
 Adv: - José Antonio Coelho
 José Pedro Marta de Oliveira
 Valor: - Cz\$1.000,00

Proc. nº 65/86-155953 - Inventário
 Normelia Queiroz de Figueiredo
 Adv: - Arnaldo A. M. Meira
 João Queiroz de Figueiredo
 Valor: - Cz\$1.000,00

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Wilson Tavares Von Paumgartten e Leila Aparecida Abud de Almeida Pereira, por seu advogado dr. Ubirajara F. e Silva, requerendo desistência do prazo de recurso da sentença que decretou a separação judicial do casal.

Farmacia Tovanins Ltda., por seu advogado dr. José Antonio F. Cavalcante, requerendo o depósito do mês de Janeiro último na ação de consignação em pagamento movida contra Celina Renheiro de Sá Maués.

Vera Lucia Oliveira dos Santos, por seu advogado dr. José Antonio F. Cavalcante, requerendo o depósito do mês de Janeiro último, na ação de consignação em pagamento movida contra João Mendes Ribeiro.

Odecam Máquinas Pesadas Ltda., por seu advogado dra. Carmen Lucia Cunha, requerendo a extinção da ação de execução movida contra Braga & Cia Ltda.

Geraldo Flammarion da Ponte Liberato e Maria do Socorro Bentes Liberato, por seu advogado dr. Wilton Nery, requerendo desistência do prazo de recurso da sentença que decretou a separação judicial do casal.

Armazém Pantoja Ltda., por seu advogado dr. Afonso V. Cardoso, requerendo a citação do executado Jaime Jacob Benathan, por edital.

Distribuidora Brasileira de Bebidas Ltda., por seu advogado dr. Carlos R. Luzio Affonso, requerendo desistência da ação de execução movida contra Edvaldo José de Jesus.

Ernila Ramos Bittencourt, por seu advogado dr. Domingos Sávio A. Rodrigues, requerendo o proce-

guimento da ação de despejo movida contra Geraldo da Souza Faro.

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO
REMETIDO
 Proc. nº 28/87- Suprimento Judicial
 Antonia Lucia Macedo dos Santos
AUDIÊNCIA
 Não houve.
 Holém, 06 de Fevereiro de 1987
 ESCRIVENTE

RESENHA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1987 - CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO.

1ª Vara AÇÃO DE FALÊNCIA
 requerente: LADINO FERREIRA & CIA LTDA. adv. Rômulo Augusto de Souza - Credor sug-rogado da massa falida ALBIXO BRASIL FERREIRA. adv: Mariolito Costa de Carvalho. Despacho: "R. h. Cuça-se o Síndico eo Falido."

5ª Vara AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADO POR ACIDENTE DE VEÍCULO-RITO SUMARISSIMO.
 301860141623
 Requerente: CLONICE QUEIROZ DA SILVA. adv: Hamilton R. Gualberto. requerido: TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA - TRANSJUTA. (adv). Despacho. "Remarco a audiência para o dia 7 de abril de 1987 único desponível às 10:30 hs. Cumpra-se os diligências ordenada em despacho anterior."

5ª Vara AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO
 3018601544568
 Requerente: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA. adv: Walkiria Alves de Rezende. Requerido: MARIA CRISTINA DE FREITAS. (adv). Despacho. "Designo o dia 7/4/87 às 10:00 hs para a realização de audiência previa na forma da lei. Procede-se a expedição de citação por edital mediante o prazo de 20 dias antecedendo-se que o prazo de contestação (15) dias decorrerá da data da audiência ora designada. Intimé-se"

5ª Vara AÇÃO DE ALIMENTOS
 301860152455
 requerente: MARIA DE NAZARÉ ALVES FONSECA. adv: Adalberto A. de Souza. requerido: VICTOR EMANUEL DA SILVA. (adv). Despacho. "Isto posto, consido o prazo de dez (10) dias para que a suplicante preste esclarecimentos de fato e de direito sobre sua pretensão Ex Vi art. 284 do CPC. Intime-se."

5ª Vara OFÍCIO CIRCULAR nº 003/87- Procuradoria geral do estado - Despacho. "ciente a Ilma. escritvã substituta, arquivé-se."

RESENHA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 1987

CARTÓRIO PEPES -

5ª Vara DESPEJO
 301860129081
 Requerente: MARIA AMÉLIA GOMES BAPTISTA OLIVEIRA Adv. Laurênio M. da Rocha
 Requerida: ANA DE SOUZA FREITAS Adv. José Acreno Brasil - Sentença: Vistos, etc... Isto posto é de inteira procedência a ação proposta e na conformidade do art. 52, I e 43 da Lei 6.649/79, decreto o despejo da suplicada do imóvel descrito a fls. 02, assinando o prazo de vinte (20) dias para sua desocupação e condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o V.A. Expeça-se Notificação. P.R.I."

5ª Vara DESPEJO P/ALTA DE PAGAMENTO
 301860124124
 Requerente: CELESTE MARIA DE SOUZA CHAVES adv. Maria Madalena Garcia Quites - Requeridos: AGUSTO CESAR VIANA SOARES e IRANEIDE VILHENA BARBOSA adv. Haydée Paiva Fernandes - REQUERIDA - Sentença: Vistos, etc... Ante o exposto Julgo Procedente a ação e decreto o desoejo do Suplicado do imóvel especificado a fls. 02, assinando o prazo de quinze (15) dias para sua desocupação voluntária sob pena de aplicação da providencia especificada no paragrafo 1º do art. 43 da lei 6.649/79, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em 20% sobre o V.A. Expeça-se Notificação. P.R.I."

5ª Vara AÇÃO DE ALIMENTOS
 301860144353
 Requerente: DULCINEA MONTEIRO LIMA adv. Jandira Pinheiro de Carvalho - Requerido: RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA (adv). - Despacho: "Dos termos da inicial conclue-se que a Suplicada está postulando na qualidade de representante legal dos menores, concedo o prazo de dez (10) dias para que seja danado a irregularidade da representação. Arbitro Alimentos provisórios em valor correspondente a 25% do salário e vantagens do Suplicado, ressalvando-se os descontos obrigatórios. Designo o dia 02-04-87 às 10,30 hrs. para a realização da audiência de Conciliação e julgamento facultando a apresentação de razões de defesa até a realização da

audiência. Oficie-se solicitando informações sobre salário e vantagens do R. Cite-se o Suplicado advertindo-se quanto a revelia. Ciente o Ilmo Dr. Rep. do M. Público. Intime-se."

RESENHA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1987
 CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5ª Vara SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
 301860146176
 Requerente: VALDINA PRADO DO NASCIMENTO (adv). Sentença: "Vistos etc... Isto posto, tendo sido cumpridas as formalidades legais, deiro o pedido e autorizo a expedição do competente alvará cumprindo-se as formalidades legais. Ciente o Ilmo Dr. Rep. do M. P. R. I."

5ª Vara AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-CUMULADA C/ CONDENACAO EM PERDAS E DANOS
 301860168101
 Requerente: JAIME PAULO LEITE. adv: Maria Fernandes Leite. Requerida: MARIA LUCIA GONCALVES TAVARES. adv: José Maria de Lima Costa. Despacho: "Remarco a audiência para o dia 20 do corrente às 11:00 hs (hbr). Cite-se a suplicada para querendo acompanhala para audiência mediante habilitação legal. Intimé-se."

5ª Vara AÇÃO DE JUSTIFICACAO JUDICIAL
 301860092982
 Requerente: MANOEL LOPES DA COSTA. adv: Carlos de Arruda. Remarco a audiência para o dia 13 do corrente às 11:00 hs (hbr) - Ciente o Ilmo Dr representante do M. Público. Intimé-se

5ª Vara AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO
 301860148354
 Requerente: NELSO DE SOUZA BASIVA. adv: Waldemir Rodrigues Gaspar. Requerido: RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA (adv). Despacho. "Procede-se a separação da suplicado mediante o prazo do corrente (20) dias."

5ª Vara AÇÃO DE REBOUCAÇÃO FORÇADA
 3358984
 exequente: CEMACON-CENTRAL DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. adv: Maria Madalena Garcia Quites. Executa do: KLEIZER JAIME LEVY. adv: WALDEMAR DA SILVA
 Despacho: "R. apos férias regulamentares acolho a manifestação da exequente, designo o dia 27 do corrente às 11:00 hs. para a quitação do debito, com o requerente a fls 76, ressalvando entretanto a impossibilidade de compreensão por absoluta falta de amparo legal. Ao contador de juizo, intimé-se"

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 87

Juizo da 6a. Vara-C. PRECATÓRIA
 Requerente: - CIA REAL DE INVESTIMENTO
 Requerido :- LUCIANO NONATO SILVA LIMA
 Despacho :- Cumpra-se

 DESPEJO
 Requerente:- DINAR GODINHO FONSECA-Adv. Deusdedit Freire Brasil
 Requerido :- MARIA FERREIRA DA SILVA
 Despacho :- Cite-se

 DESPEJO
 Requerente:- JÚLIO DA SILVA MAUÉS-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
 Requerido :- PEDRO SILVA ALMEIDA
 Despacho :- Cite-se

 EXECUÇÃO
 Requerente:- JOSÉ TEIXEIRA FILHO-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Requerido :- ALICE COSTA DO NASCIMENTO
 Despacho :- Cite-se

 EXECUÇÃO
 Requerente:- CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO-Adv. Alfredo Augusto Nelson Ribeiro
 Requerido :- MARIE CRUZ FILHO
 Despacho :- Cite-se

 REVISORIAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
 Requerente:- ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA- Adv. Edson Antonio Pereira Ribeiro
 Requerido :- ROSA DE FÁTIMA GARCIA DA SILVA
 Despacho :- Junte-se os autos da anterior ação de alimentos. Atendendo a norma do art 13 da lei de alimentos, designo o dia 05 de maio vindouro, às 11 hs, devidamente intimado o MP e o autor. Cite-se a requerida, para a audiência.

 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente:- JOSÉ SOARES VALENTE-Adv. José Maria Viana Oliveira
 Requerido :- EDIGLEUNA ALCANTARA VALENTE
 Despacho :- Para a justificação prevista no art. 92º do CPC, designo o dia 11 de maio vindouro, às 10 hs. Cite-se a ré para a ela comparecer e intimé-se o autor, para o mesmo fim.

 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
 Requerente:- ABC-AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A-Adv. José Epifânio de Souza
 Requerido :- DESTACC LTDA
 Despacho :- Cite-se a ré, na pessoa de seu representante legal, a cumprir o julgado, no prazo de 30 dias.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS A TRINDADE
RESENHA DE 05/FEV/87.
RESENHA Nº 09/87

MRA. MARTA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.*

Proc. nº 8942 - CONVERSÃO
Divdor.: INOCÊNCIO CELSO ALVES CUNHA NETO e MARIL
SE LEAL DE SOUZA
Adv. -: DR. FLÁVIO MAROJA
Desp. -: DICA O M.P.
Proc. nº 8968 - EXECUÇÃO
Exqte -: SINTEX BRASIL IND. COM. LTDA
Adv. -: DR. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
Excedo -: ADRIANO SANTOS PROD. VETER. LTDA
Adv. -: -x-
Desp. -: DESIGNE O SR. ESCRIVÃO, DIA, HORA E LO-
CAL P/ AS PRAÇAS OU LEILÕES E EXEÇAM-SE EDITAIS,
NA FORMA DA LET. INTIMEM-SE P/ ESSES ATOS, PESSO-
ALMENTE O DEVEDOR (ART. 687, § 3º) E EVENTUAIS CRE-
DORES HIPOTECÁRIOS AO MENOS 10 DIAS ANTES DA 1ª
PRAÇA (ART. 698). BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO
JUÍZO PARA VALOR DAS CUSTAS E DESPESAS ATÉ A ABER-
TURA DA PRAÇA.
*/**/*
Proc. nº 9085 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqte -: TROPICAL - CIA DE CRED. IMOB.
Adv. -: DR. MARIA DE NAZARÉ PEREIRA
Excedo -: JOSÉ RIBAMAR FERNANDES SANTOS
Desp. -: BAIXEM OS AUTOS À CONTA.
Proc. nº 8172 - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
Reqte -: LUIZ VICENTE DA ROCHA LEONARDO
Adv. -: DR. ALUISTO GOUVEIA
Reqdo -: MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA ROCHA LEONARDO
Adv. -: DR. SÔNIA HAGE MIRALHA PINGARILHO
Desp. -: DICA O M.P.
Proc. nº 0551 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Sepdos.: PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA e /
MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA
Adv. -: DR. JORGE BORBA
Desp. -: SENTENÇA HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. 02
DEC ETANDO A SEPARAÇÃO DO CASAL.
2ª - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21 E MANDO/
EXPEDIR O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO.
Proc. nº 8919 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Divdos.: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS e MIRACI MONTEI-
RO DOS SANTOS
Adv. -: DR. JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
Desp. -: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 56 DE TRANSFORMA-
ÇÃO DO DIVÓRCIO LITIGIOSO EM CONSENSUAL, LAVRE-SE
O RESPECTIVO TERMO, NA FORMA DA PETIÇÃO DE FLS. /
56/57.
Proc. nº 0503 - DESPEJO
Reqte -: SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA
Adv. -: DR. LILIAN NEVES LEÃO DE SALLES
Reqdo -: MÁRIO ALBERTO SOARES
Desp. -: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA.
Proc. nº 0612 - DESPEJO
Reqte -: MARIA GERTRUDES GOMES BAPTISTA QUEIROZ
Adv. -: DR. LAURENIO M. ROCHA
Reqdo -: MARLY ALENCAR BEZERRA
Adv. -: DR. AUGUSTO ROBERTO ELAUTAU DE ARAÚJO
Desp. -: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 18, DE PURGAÇÃO/
DE MORA, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 36 DA LET/
19 6.649/79, DEVENDO O SUPPLICADO EFETUAR O PAGA-
MENTO DOS ALUGUEIS EM ATRASO, INCLUSIVE OS QUE SE
OREM VENCENDO ATÉ A AEFETI, DICO, EFETIVAÇÃO DO/
PAGAMENTO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS JUDI-
CIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20
; SOBRE O VALOR DA CAUSA, DICO, DO DÉBITO, DESIGNO
10 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DO CORRENTE //
NO PARA PURGAÇÃO DA MORA, FICANDO O SR. ESCRIVÃO
O FEITO, AUTORIZADO A RECEBER A RESPECTIVA IMPOR-
TÂNCIA, ENTREGANDO-A POSTERIORMENTE AO AUTOR, COM
S CAUTELAS LEGAIS.
Proc. nº 0672 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte -: NEUZA LACERDA TEIXEIRA
Adv. -: DR. ONEIDE SILVIA A. DOS SANTOS
Reqdo -: DEUZARINA CORRÊA DIAS
Desp. -: ESCLAREÇA A AUTORA O PEDIDO NO PRAZO DE/
EZ (10) DIAS.
Proc. nº 0376 - NOTIFICAÇÃO
Reqte -: JOSÉ FERNANDES MARTINS
Adv. -: DR. JORGE BORBA
Reqdo -: CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL/
COSTA S.C. LTDA
Desp. -: DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, NA FORMA/
O ART. 872, DO CPC, EMIREGUEM-SE OS AUTOS AO RE-
QUERENTE, INDEPENDENTE DE TRANSLADO E OBSERVADAS
S FORMALIDADES LEGAIS.
Proc. nº 0488 - EXECUÇÃO
Exqte -: BANCO DO ESTADO, DICO, DE CRÉDITO REAL//
DE MINAS GERAIS S/A
Adv. -: DR. THALES E R PEREIRA
Excedo -: CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ LTDA E OUTROS
Adv. -: DR. WILSON DE AZEVEDO BENTES
Desp. -: INTIME-SE A EXEQUENTE A DEPOSITAR O VA-
OR CORRESPONDENTE A CONTA DE FLS. NO PRAZO DE 48
ORAS. E, NÃO O EFETUANDO PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO.
Proc. nº 0660 - DIVÓRCIO DIRETO
Ivdv -: CLÁUDIO FURTADO CAGELA
Adv. -: DR. ALBERTO COELHO DA SILVA
Ivda -: MARIA CORRÊA PIMENTEL CAGELA
Desp. -: JUNTE O AUTOR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS,
Proc. nº 0518 - ORDINÁRIA
Exqte -: RAIMUNDO AMORIM SANTOS
Adv. -: DR. EDMAR DE SOUZA PEREIRA
Excedo -: MARIA DA SILVA AMORIM, DICO, SAUMA
Adv. -: DR. CARLOS HACHEM CHAVES
Desp. -: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVE COMEÇ-
AÇÃO EM TEMPO HÁBIL.
Proc. nº 0065 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Exqte -: SILVANA LÚCIA DE SOUSA ALLEN
Ivg. -: DR. ABEL GUIMARÃES

Reqdo -: RAYMUNDO VICTOR LOBATO TORRES JUNIOR
Adv. -: DR. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Desp. -: NOTIFIQUE-SE O MANDANTE, PARA QUE NOMEIE
SUCESSOR, NO PRAZO DE 10 DIAS. ATÉ OS DEZ DIAS SU-
BSEQUENTES A NOTIFICAÇÃO, ENTRETANTO, O RENUNCIAN-
TE CONTINUARÁ A REPRESENTAR O MANDANTE, DESDE QUE
NECESSÁRIO PARA LHE EVITAR PREJUÍZO. AGUARDE-SE O
DECURSO DO PRAZO E, CASO NÃO SEJA CONSTITUÍDO SUEE-
SSOR, VISTA A PARTE CONTRÁRIA.
Proc. nº 0555 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Empte -: RUBERTEX, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E QU-
TROS
Adv. -: DR. LUIS OTÁVIO L PAIVA RODRIGUES
Empto -: BANCO ECONÔMICO S/A
Adv. -: DR. PAULO RUBENS XAVIER DE SA
Desp. -: SE NO PRAZO RECEBO OS EMBARGOS COM EFEITO
SUSPENSIVO, INTIME-SE O EMBARGADO, A IMPUGNAR QUE-
RENDO, NO PRAZO LEGAL.
Proc. nº 0355 - DESPEJO
Reqte -: RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Adv. -: DR. ADEMAR KATO
Reqdo -: MARIA E. A. C. PEREIRA
Adv. -: DR. FRANCISCO NUNES SALG DO
Desp. -: SE NO PRAZO LEGAL, RECEBO A APELAÇÃO EM/
AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE O APELADO. APÓS, BAIX-
EM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O /
APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL, SOB
PENA DE DESERÇÃO.
Proc. nº 0260 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqte -: TROPICAL - CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv. -: DR. MARIA DE NAZARÉ PEREIRA
Excedo -: DOMICIO TEIXEIRA PIMTO E S/ MULHER
Desp. -: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.
Proc. nº 0278 - INVENTÁRIO
Invte -: JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO E OUTROS
Adv. -: DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SA
Invdo -: JAIME COMEÇANHA BALESTEROS e OUTRA
Desp. -: LAVRE-SE O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES/
E SOBRE ELE DIGAM AS PARTES.
Proc. nº 0351 - ALIMENTOS
Reqte -: LUIZ HENRIQUE SANTOS CARAPAJÓ
Adv. -: DR. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
Reqdo -: LUIZ ALBERTO MORAES DOS SANTOS CARAPAJÓ
Adv. -: DR. JOSÉ ALOYSIO CAMPOS
Desp. -: I - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10
HORAS, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. II
OFICÍO-SE AO BANCO DO ESTADO DO PARA, SOLICITANDO
INFORMAÇÕES SOBRE OS DESCONTOS EFETUADOS.
Proc. nº 5686 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reqte -: FININVEST S/A (ADV. CARLOS FERRO)
Reqdo -: IRACY DA S. GALLO(ADV. ALBERTO F. AKEL)
Desp. -: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACOR-
DO DE FLS. 161, P/ QUE PROD. EFEITOS LEGAIS.
RESENHA DO DIA 05/02/87
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO
OITAVA VARA
Processo nº 417/86 - Siscom 301860128620.
AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente: Reginaldo Nelson Viana Bentes.
Adv: Benedito Barbosa.
Requerida: Elna de Fátima Cunha Bentes.
Adv: José Neirelles Portella.
Despacho: Para a instrução, designo o dia 19 de maio às
10:30hs., o mais próximo desimpedido. Defiro a prova oral.
OITAVA VARA
Processo nº 5231/86.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Otávio do Carvalho Galvão.
Adv. Luiz Moreira e outros.
Requerido: Francisco Lóbio Matias Pereira.
Adv: Manoel Tocantins Lobato.
Despacho: Constatando-se que a audiência foi designada para
um sábado, feriado fornosse, chamo à ordem os presentes au-
tos, para remarcar-la para o dia 30 de março às 10:30hs.
Republique-se este despacho. Cumpra-se.
OITAVA VARA
Processo nº 472/86 - Siscom 301860137720.
AÇÃO DE DECLARATORIA
Requerente: Higinia Martins Cardoso.
Adv: Felidório Barbalho de S. Filho.
Requerido: Francisco Rodrigues Femia.
Adv: Arnaldo Augusto M. Meira.
Despacho: Para a instrução, designo o dia 19 de maio às
10:30hs., o mais próximo desimpedido. Defiro a prova oral.
OITAVA VARA
Processo nº 3439/86.
AÇÃO DE SUPRÉSITA
Requerente: N. Mano.
Adv: Francisco Nunes Galvão.
Requerido: Juvenir Magno de Araújo.
Despacho: Declara o executado, que o executante não é

participante o débito, nessas circunstâncias, tratando-
-se de dívida oriunda de título judicial, com sentença
trancada em julgado, julgo, extinta a presente Ação,
determinando o arquivamento dos autos com as cautelas la-
gais. Dê-se baixa na distribuição.

OITAVA VARA

Processo nº 321/86 - Siscom 301860108028.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Parapanama S/A - Mineração, Ind. e Const.
Adv: José Antonio Ferreira Cavalcante.
Requerido: Huang Yin Hai.
Despacho: Remarco a pagamento para o dia 17 de março, às
12:00hs. em Cartório; cumprido-se os demais termos do des-
pacho inicial.

OITAVA VARA

Processo nº /85.
AÇÃO DE REVISIONAL DE ALIMENTOS
Requerente: Rosa Helena Pernambuco Nogueira.
Adv: Maria Lúcia de M. Carrummanho.
Requerido: Armando Azevedo Nogueira.
Adv: Domingos Marreiros.
Despacho: O processo está em ordem, nada havendo à sanear
as partes são legítimas e estão legalmente representadas.
Defiro a prova especificada. Designo o dia 18 de maio, às
10:30hs. para a instrução, o mais próximo desimpedido. Inti-
mim-se.

OITAVA VARA

Processo nº 429/86 - Siscom 301860130501.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Ilídio Leite Representações Ltda.
Adv: Mariolito Costa de Carvalho.
Executado: M. C. Palheta.
Despacho: Certifique a Sra. escritvã, se está Ação foi em-
bargada.

OITAVA VARA

Processo nº 392/86 - Siscom 301860119215.
AÇÃO DE BUSCA E ARRESCO DE MENOR.
Requerente: Marta da Conceição Souza da Silva.
Adv: Carlos Alberto Costa.
Requerido: Luiz Augusto Bandeira da Silva.
Adv: Eliéser P. Machado.
Despacho: Fale o Rep. do M. F.

OITAVA VARA

Processo nº 278/86 - Siscom 301860096736.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Marco Aurélio da Silva Pinheiro.
Adv: José A. de Figueiredo.
Executado: Adajaniilo Antonio de Souza Neto.
Despacho: Intime-se o oficial
para prestar as informações necessárias, sobre o cumprimento
do mandato, objeto da reclamação de fls. 25.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 06.02.87
NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Lana Carlos Nicodemus Lameira (adv
João Paulo Couto Alves)
Requerido: Gerson Jaime Sousa Noronha
Despacho: "Designo o dia 18 de março às 11 horas
para a audiência de justificação prévia, devendo
a requerente arrolar duas testemunhas previamente.
Cite-se e intime-se. Belém, 05.02.87 a) CARLOS
FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
EXECUÇÃO
Requerente: São Raimundo Agroindustrial Ltda (adv
José Torquato de Alencar)
Despacho: "Junta-se os embargos, caso tenha havido
apelação faça a devida certidão. Belém, 05.02.87
a) CARLOS GONÇALVES"
EXECUÇÃO
Requerente: São Raimundo Agroindustrial Ltda (adv
José Torquato Alencar)
Requerido: Galiano Cei Indústria e Comércio S/A
(adv Paulo Sá)
Despacho: "Junta-se os embargos, caso tenha havido
apelação, certifique-se. Belém, 06.02.87 a) CARLOS
FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"
EXECUÇÃO
Requerente: Irmãos Teixeira Ltda (adv Antonio Tra-
via)
Requerido: Ormenzinda Wanghon Maia (adv Maria Cor-
ceição Fernandes)
Despacho: "Faça-se o termo de penhora de bens in-
dicado, após o que intime-se. Belém, 05.02.87 a) /
CARLOS GONÇALVES"
EXECUÇÃO
Requerente: Banco Bamerindus do Brasil (adv Afonso
Vítor Cardoso)

Requeridos: José Alves de Lucena e Elvira Matos de Lucena
 Despacho: "Como requer; dê-se vista ao interessado Belém, 05.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"
DESPEJO
 Requerente: Maria Helena Sobra de Idma (adv Raimundo do Lucival Lima)
 Requerido: José Guilherme Nunes de Miranda
 Despacho: "A con a. Belém, 05.02.87 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES"
DESPEJO
 Requerente: Jospe Maria Aragão de Souza (adv Wilson Figueiredo)
 Requerido: Ezequias R de Oliveira (adv Defensoria Pública)
 Despacho: "Em provas. Belém, 05.02.87 a) CARLOS GONÇALVES"
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO HEBRAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 06*02*87

10ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. s/ nº
 Embte: Madelras Caviana Ltda
 Adv: Rosomiro Arrais
 Embdo: Andrea Nuñez Pouso
 Adv: Wilton Nery
 Desp: Subam os autos. 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. nº 076/86
 Embte: José Alfredo Carreira
 Adv: Maria Lucia C. Lobato
 Embdo: Irio Vieira de Souza
 Adv: José Cândido Ribeiro Neto
 Desp: Manifeste-se a parte contrária. 04-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 217/86
 Exeqte: Joana D'arc do Carmo Lima
 Adv: Isaac Ferreira Gomes
 Excedo: Antonio José Alves dos Santos
 Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 26. 03-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 511/86
 Exeqte: Belmódulo - Belém Modulados Ind. Com. Ltda
 Adv: Ione Arrais
 Excedo: Raul Walter Bender
 Desp: À conta. 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 533/86
 Exeqte: Elpídio de Oliveira Santos
 Adv: Maria Lucia de Melo Carramano
 Exceda: M. P. Bahia - Comércio e Representações
 Adv: José Maria da Consolação
 Desp: Determino o desentranhamento de fls. 17 a 47, que sejam autuadas, apensadas e conclusos. 04-02-87 (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PERDAS E DANOS - Proc. nº 398/85
 Reqte: Condomínio do Edifício Felipe Patroni
 Adv: Nayde Paiva Fernandez
 Reqda: Planecon Ltda
 Adv: Hamilton Gualberto
 Desp: Remarco para o dia 19 de Março, às 10,30 horas. 10-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 294/86
 Reqte: João Mendes Ribeiro
 Adv: Antonio Lopes Lourenço
 Reqdo: Emir José Dias Teixeira
 Adv: José Antonio Dias Cavalcante
 Sent: Assim, julgo improcedente o pedido de JOÃO MENDES RIBEIRO, por falta de amparo legal, pois não houve determinação da autoridade pública para reparos no apartamento. Condeno o autor ao pagamento de custas processuais e deixo de arbitrar verba advocatícia em face do réu ser revel. P. I. R. Belém, 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 549/86
 Reqte: Marina da Assunção Martins Souza
 Adv: Ademar Kato
 Reqda: SELEMAQ - Serviços e Máquinas Ltda
 Adv: Ana Maria Crispino Gomes
 Sent: Assim pelo exposto julgo procedente o pedido de MARINA DA ASSUNÇÃO MARTINS SOUZA, em consequência do despejo da Loja nº 03, situada à Rua Diogo Moia, locada a Rê SELEMAQ - SERVIÇOS E MÁQUINAS LTDA, fixando o prazo de 30 dias para a sua desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 05-02-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 265/86
 Reqte: Pedro Cruz Nunes de Moraes
 Adv: Bernardo Nunes de Moraes
 Reqda: Maria de Nazaré Sarraf e outros
 Adv: Luiz Otavio Paiva Rodrigues
 Desp: À conta. 05-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

POSSESSÓRIA - Proc. nº 502/86
 Reqte: João Bittencourt Resque e esposa
 Adv: Cristiana Resque
 Reqdo: Samuel Paulino de Souza
 Adv: Geraldo Ferreira Lima Filho
 Desp: À conta. 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

IMISSÃO DE POSSE - Proc. nº 466/86
 Reqte: Antonio Georges Farah
 Adv: Aldebaro Cavaleiro Klautau Neto
 Reqda: Fidesa - Corretora de Câmbio e Valores Imobiliários S/A
 Desp: (Sent) Visto, etc. Homologo por sentença, para que produza os legais efeitos o pedido de desistência requerido às fls., na ação de imissão de posse em que o autor Antonio Georges Farah, e como ré Fidesa - Corretora de Câmbio e Valores Imobiliários,

S/A. P. I. 03-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.
ORDINÁRIA - Proc. nº 136/85
 Reqte: Beljoelson Galvão Almeida
 Adv: Lenice Fontenelle Gomes
 Reqdo: Paulo Maurício Soeiro Xavier e esposa
 Adv: Paulo Sá
 Desp: Subam os autos. 03-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR - Proc. nº 012/87
 Reqte: Rita da Costa
 Adv: Monclar da Rocha Bastos
 Reqda: Cécilda Mendes Cristino
 Adv: Maria de Nazaré Bezerra Lucas
 Desp: À conta. 05-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 489/86
 Reqte: Fernanda Maria Lobato do Nascimento
 Adv: Suzana Christina Dias da Silva
 Reqdo: Adilson Alves da Fonseca
 Desp: Designo o dia 26 de Fevereiro, às 11 horas, em Cartório. 02-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 508/86
 Reqte: Carlos Marques de Lira
 Adv: Abraham Assayag
 Reqdo: José Moy de Andrade
 Adv: Antonio Erlindo Braga
 Desp: Determino que seja oficiado ao Juízo da 1ª Vara, solicitando os autos de Exatidão, em que é autor o réu-da presente ação e réu o postulante. 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 162/86
 Reqte: Adalberto Rodrigues da Silva
 Adv: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
 Reqdo: Espólio de Jesus Hernandez Ochoa
 Adv: Valter Silva Santos
 Desp: Determino o depósito do cheque nº BEP. Quanto as divergências entre parte a patrono, nada interessa a este Juízo. Determino o pagamento dos honorários arbitrado às fls. 48 verso. 04-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REIVINDICAÇÃO DE POSSE - Proc. s/ nº
 Reqte: Chbi Ayan
 Adv: Suzana Christina Dias da Silva
 Reqdo: Carlos Magdalena Pascoal
 Adv: Nelson Montalvão das Neves
 Desp: A apelação foi interposta fora do prazo estabelecido em lei, sendo a mesma intempestiva pois ultrapassou o prazo que a lei concede. Assim determino o desentranhamento da contestação, que seja entregue ao interessado mediante recibo. 05-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REPARAÇÃO DE DANOS - Proc. nº 587/86
 Reqte: Paulo César Moraes de Lima
 Adv: Vania Abensur
 Reqdo: Paulo Borba de Souza
 Retificação de despacho: A. Cite-se o réu para comparecer a audiência, no dia 12 de Março, às 10,30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A./ 19-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

VISTORIA - Proc. nº 371/86
 Reqte: Maria Emilia Gomes Barbosa Freire
 Adv: Clóvis Malcher Filho
 Reqda: Ind. de Compos. Neo Life da Amazônia Ltda
 Adv: Natanael Cardoso Leitão
 Desp: Ao Cartório para informar se o perito já apresentou o laudo. 05-02-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBRAL SARMANHO
 Escrivão
 RESENHA DO 13º OFÍCIO
 DO DIA 06.02.87
 CARTÓRIO SAMPALZO

AÇÃO DE USUCAPIÃO-Requerente: Maria Lúcia Urbano Sarmanho(adv.Raimundo Farias)Requerido: Linadir Lima Pinto(Adv. Pedro Crispino)Despacho:Diga o apelado em,05.06.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR A RECONVENÇÃO: Impugnante: IPAL-Ind. de Cred. Alimentícios da Amazonia LTDA(adv.Dalmiro Santos)Impugnado: Carmen Lopes Ribeiro(adv. Marcos Quintana Biças)Despacho:À conta, em 05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:Requerente-Banco Real S.A.(adv. Paulo Sá)Requerido-Continental da Pesca Ltda(adv. Manoel Siqueira)Despacho-R.Hoje,Remarca-se os Autos ao M.P.,para manifestação.Belém,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO-Embargante:Amiraldo Damião da Silva Pantoja(adv.Manoel Lobato)Embargado:Hilton Rubim de Assis e outros(adv.Ademar Kato)Despacho-Diga a embargante:em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO SUMARÍSSIMA:Autor-Demócrito Rendeiro da Noronha(causa própria)Réu-Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez S.A.(adv. Ophir Jr.)Despacho-sentença e conclusões seguintes:Ante o exposto,Verifica-se que os réus requereram a inquirição dos testemunhas que arrolaram,mediante Carta Precatória.Antendendo à natureza sumaríssima do procedimento,este Juízo houve por bem,determinar que as precatórias sejam transmitidas por telefone,em vista de requerimento do autor no sentido de atender às exigências adquiridas à natureza do procedimento.Entendo que a exigência de adaptação da remessa das Cartas Precatórias a meio mais célere,posto que formulado pelo autor,não lhe acarreta o ônus das despesas,considerando que as cartas foram requeridas pelos réus para a oitiva de testemunhas arroladas pelos mesmos cujas despesas devam pagar,seja por via postal ou te

lefônica,cabendo ao Juiz na direção do processo determinar o cumprimento da diligência por meio mais adequado à celeridade processual,no interesse da justiça.Por consequência,ordeno que os réus depositem em Cartório,o valor das custas correspondente ao encaminhamento via telefone das cartas,ex vi do artigo 19 e parágrafo I do citado diploma.Belém,03.02.87..Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE ARROLAMENTO:Inventariante:Raimundo da Costa e Silva(adv.Ma. Rosineide Bentes)Inventariando:Manoel Joaquim da Silva-Despacho-Sentença-Visto etc.... Homologo,por sentença,para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito,a partilha amigável de fls. 77 dos autos de Arrolamento do unico bem ficando por falecimento de Manoel Joaquim da Silva,funcionando como inventariante a viúva d. Raimunda da Costa e Silva,Belém,04.02.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:Requerente-Grafica S.A.-Ind. e Comercio(adv.Ivanside Trindade)Requerido-Continental da Pesca Ltda(adv. Manoel Siqueira)Despacho-Diga os interessados.Belém,Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR:Embargante-Manoel Pantoja Barroso(adv.Franciaca Azevedo)Embargado:Leônidas Acreano Figueiredo(adv. José Acreano Brasil)Despacho-Diga o embargante:Belém,04.02.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Ma. José Gomes Baptista Lima(adv.Laurenio Rocha)Réu-Raimunda Silena Batista Teixeira(adv. Joaquim Carvalho)Despacho.Determino o dia 14 de Fevereiro de 1987,às 11 horas(hbv)para o pagamento da mora.Belém,04.02.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO:Exequente-Claudon Pires da Silva(adv.Benedito Neves)Executado;digo,(adv.Mocir Filho)Executado:José Maria Sodré da Silva(adv. Benedito Neves)Despacho-Diga sobre a contestação.Belém,04.01.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA-Autor:Plínio Carlos Rodrix Cunha(adv.Reinaldo Costa)Réu-Hernani Dias da Cruz(adv. Jorge Borba)Despacho-Em provas.Belém,04.02.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA:Autor Olivetti do Brasil S.A.(adv. Vera Clandrini)Réu:Empresael-Empresa de Segurança e Conservadora Ltda.Despacho:à conta.Diga os interessados sobre a avaliação,e conta,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Jayme de Caldas Brito(adv.Luiz Silva)Réu-José Djardan Brito de Azevedo(adv. José de A. Rocha)Despacho-Diga o réu sobre a petição de fls. 26,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:Autor-Rubens Fernandes Pires(adv. Miguel B. Cunha)Réu-Rubens Teixeira Maués(adv. Fernando Moreira)Despacho-Remarco a audiência para o dia 24.02.80 ano em curso,às 10 horas,Intime-se,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EMBARGOS-Embargante:Continental da Pesca Ltda(adv.Artur Ramos)Embargado:Banco da Amazonia S.A.(adv. Ana Ma. Tostano)Despacho-Diga ao embargado,em 05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR:Embargante-Antonio de Souza Carvalho(adv.Fernando Wanzeller)Embargado:Banco de Cobranças Ltda(adv. Marietela Milanex)Despacho:Visto,etc. Os embargos interpostos pelo devedor demonstram,apenas,seu desajo de procrastinar o feito,porquanto não apresentou qualquer prova que pudesse dar solidez a seus argumentos,alidando,assim,a penhora efetivada nos autos de execução.Ante ao exposto,REJEITO OS EMBARGOS interpostos por Antonio de Sousa Carvalho,já identificado,condenando-o nas custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor do pedido.P.R.I.,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Ma. José Gomes Baptista Lima(adv.Laurenio Rocha)Réu-Raimunda Silena Batista Teixeira(adv. Joaquim Carvalho)Despacho-Remarco a purgação da mora para o dia 14.02.87,às 11 horas(hbv,Arbitro os honorários do advogado do locador em,10% do valor devido.À conta,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente-Bco. Economico S.A.(adv. Ana Ma. Carmo)Executado:São Francisco Madeiras Ltda(adv. Adelmira Maia)Despacho-Arbitro em 10%,os honorários do advogado do exequente.À conta,em,03.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Raimundo dos Santos Saldanha Wari(adv.Elciivaldo Jaime)Réu-J.V. Comercio e Rep. Ltda(adv.Amarildo Guerra)Despacho-Designo o dia 18.02.87,às 11 horas,hbv,para a emenda da mora,acrecida dos aluguéis que se vencerem até a efetivação do pagamento,juros da mora,custas e honorários do advogado da locadora,mais a multa contratual,que reduzo para 1% ao mes.Ao contador,para o cálculo antes do dia designado para a purgação,em,03.02.87 Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO EXECUÇÃO:Exequente-Frigomex-Frig. e Com. Ltda(adv.João Manito)Executado-Guerini Angelo.Despacho.Chamo o processo à ordem,para que o Oficial de Justiça intime o devedor e sua mulher,para fim de embargar a penhora,digo,execução no prazo de dez dias,em,03.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Mahikari Sociedade Religiosa(adv. Celso Pires Branco)Réu-Distribuidora Albano Ltda(adv. Ademar Kato)Despacho-A manifestação da Autora sobre a contestação e reconvenção,em,05.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Adolfo Alves da Nobrega(adv. Haroldo Fernandes)Réu-José Luiz da Silva Fernandes(adv. Mauro Silva)Despacho-Ao contador.Designo o dia 17.02.87,às 11 horas HBV,para a emenda da mora em,03.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Ma. de Nazareth de Miranda Murta(adv. Ademar Kato)Réu-Valério Seccadio(adv.João Manito)Despacho:Em provas.Belém,03.02.87.Werther Coelho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4500 DE 02 DE OUTUBRO DE 1986
Dispõe sobre inclusão de servidores na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, e de outras providências.
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, incisos IV e IX da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A" os atuais integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização Código GEP-TAF-502 e 503, que tenham exercido por mais de cinco anos consecutivos até a presente data, o cargo comissionado de Direção Superior de Delegado Regional da Fazenda Estadual, GEP-DAS-011.3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de outubro de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.529 DE 17 DE OUTUBRO DE 1986.

Concede Pensão Policial Militar à Senhora RUTELENA CHAVES ALVES, viúva e filhos menores do ex-soldado PM EDUARDO PINHEIRO ALVES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º do Decreto nº. 4.582, de 09.11.64, 135 da Lei nº 4.525, de 09 de julho de 1974, 1º, 2º e 4º, parágrafo único da Lei nº 4.750, de 17.11.77, e segs. da Lei nº 5251/85, de 31.7.85.

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 053/86-16/06 (Processo nº 034/86-CGE) Processo nº 0361/86-GG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de Cz\$ 2.318,40 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS), em favor da Senhora RUTELENA CHAVES ALVES, viúva e filhos menores do ex-soldado PM EDUARDO PINHEIRO ALVES, falecido no cumprimento do dever no dia 21 de agosto de 1985, na localidade de Vila Bela Vista, em Itinga no Pará, município de Paragominas, correspondente ao soldo e demais vantagens assim discriminados:

SOLDO DE CABO PM	Cz\$	-1.008,00
REPRESENTAÇÃO 10%	Cz\$	100,80
HABILITAÇÃO MILITAR 20%	Cz\$	201,60
SERVIÇO ATIVO 30%	Cz\$	302,40
CATEGORIA B 30%	Cz\$	302,40
AUXÍLIO MORADIA 30%	Cz\$	302,40
INDENIZAÇÃO DE TROPA 10%	Cz\$	100,80
PROVENTO MENSAL	Cz\$	2.318,40
PROVENTO ANUAL	Cz\$	27.820,80

Parágrafo Único - A pensão Policial Militar de que trata este artigo, será concedida à época do seu falecimento, ou seja, 21 de agosto de 1985, reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de outubro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4713 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

Declara de Interesse Social, para fins de Desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e,

Considerando a faculdade que lhe confere o inciso IV, art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, em que estabelece a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias.

Considerando que, de acordo com o processo administrativo nº 578/85-PGE está devidamente comprovada a existência na área de mais de 70 (setenta) famílias, e,

Considerando ainda a prioridade deste Governo em solucionar os problemas sociais resultantes dos conflitos ocasionados pela posse de terra,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para efeito de desapropriação, nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, o domínio pleno do terreno situado à margem esquerda da antiga Estrada de Ferro de Bragança na altura no Km 12, no Município de Ananindeua, denominada "Terra Santa" com área de 83.512 m², de propriedade da Sociedade Civil Hotel Palácio da Amazônia Ltda., estando o referido imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca às fls. 499, do Livro 2-D-E, em 22 de julho de 1985, com limites, confrontações constantes do laudo de avaliação feito pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constante do processo administrativo de nº 578/85-PGE.

Art. 2º - A área acima descrita destina-se exclusivamente a sua regularização em favor dos seus reais ocupantes, para que os mesmos possam nela construir condignamente sua moradia.

Art. 3º - O valor da indenização a ser pago ao seu proprietário será de Cz\$ 98.488,26 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP, tudo conforme processo administrativo nº 578/85-PGE.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encerrada de promover as medidas jurídicas ou judiciais necessárias à efetivação do presente ato expropriatório, nos termos do art. 3º, do Decreto-Lei nº 3.355, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.355 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.785, de 21 de maio de 1956, o expropriatório poderá, a qualquer tempo, se

a quando lhe parecer necessário, invocar o caráter de urgência para fins de emissão provisória de posse no terreno caracterizado no artigo 1º.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 4714 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

Aprova o Regulamento da Lei nº 5351, de 21 de novembro de 1986.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento da Lei nº 5351, de 21 de novembro de 1986 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de outubro de 1986, os atos relativos a enquadramento, previstos no § 1º do artigo 26, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI

Secretário de Estado de Educação

REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

TÍTULO I

DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º: Integra o pessoal do Magistério Público Estadual o conjunto de professores e especialistas de educação, que, ocupando cargos ou funções nas Unidades Escolares, e nos demais Órgãos do Sistema Estadual de Ensino, mantidos pelo Estado, desempenha atividades docentes ou especializadas, com vistas a atingir os objetivos da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do que dispõe o "caput" deste artigo, entende-se por:

- I - Sistema Estadual de Ensino, o conjunto de Instituições e de Órgãos que, sob a ação normativa do Estado e coordenação da Secretaria de Estado de Educação, realiza atividades de educação;
- II - Professor, o membro do Magistério que exerce atividades docentes, oportunizando a educação do aluno;
- III - Especialista de Educação, o membro do Magistério que, possuindo a respectiva habilitação, desempenha atividades de administração, planejamento, orientação, supervisão, inspeção, coordenação e/ou pesquisa no campo da Educação.

TÍTULO II

DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

ARTIGO 2º: A carreira do Magistério Público Estadual tem como princípios básicos:

- I - Profissionalização, entendida como dedicação ao Magistério, para-o que se tornam necessárias:
 - a) Qualidades pessoais, formação adequada e atualização constante, objetivando o êxito da educação e acessos sucessivos na carreira;
 - b) Remuneração condigna, que assegure ao magistério em caráter permanente e efetivo, o aperfeiçoamento e especialização, sem distinção de graus escolares em que atue o pessoal do Magistério, e que lhe assegure o "status" econômico e social compatível com a dignidade, peculiaridade e importância da profissão que exerce, permitindo dedicação ao Magistério e possibilitando aperfeiçoamento contínuo;

c) Existência de condições ambientais de trabalho, pessoal coadjuvante qualificado e material didático adequado.

II - Paridade de remuneração com a de outros profissionais ocupantes de cargos em que se exija qualificação análoga ou equivalente, respeitadas as peculiaridades e o regime de trabalho;

III - Progresso na carreira, mediante promoções alternadas por merecimento e antiguidade;

IV - Valorização da qualificação, decorrente de cursos e estágios de formação, atualização, aperfeiçoamento ou especialização.

CAPÍTULO II

DA PROGRESSÃO E DA ASCENSÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

ARTIGO 3º: A progressão funcional far-se-á de forma:

- I - Horizontal, considerando tempo de serviço em funções de Magistério e assiduidade;
- II - vertical, em consequência da apresentação, pelo funcionário, de uma nova habilitação.

ARTIGO 4º: A progressão por assiduidade será feita mediante a apuração da frequência, de acordo com os seguintes critérios:

- I - De 0 (zero) a 04 (quatro) ausências, não consideradas como de efetivo exercício, 1,0 (um) ponto por ano;
- II - De 05 (cinco) a 10 (dez) ausências não consideradas como de efetivo exercício, 0,5 (meio) ponto por ano.

§ 1º - Para fins de apuração da frequência, aos termos do "caput" deste artigo, deve ser considerado como ano o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, excluindo-se os casos de afastamento previstos na legislação em vigor.

§ 2º - Procedida a apuração da frequência, os pontos atribuídos serão consignados sob a denominação de "pontos-assiduidade".

§ 3º - A cada 02 (dois) pontos-assiduidade atribuídos deverá ocorrer a localização do funcionário na referência imediatamente superior àquela em que se encontrar, mediante Ato a ser baixado pelo Secretário de Estado de Educação.

§ 4º - Na hipótese do membro do Magistério não atingir, no final de cada período de interstício, os 02 (dois) pontos-assiduidade estabelecidos, permanecerá na referência em que se encontrar.

§ 5º - Cessará a atribuição de pontos de que trata o "caput" deste artigo quando o integrante do Quadro Permanente do Magistério atingir a referência final da classe a que pertence.

§ 6º - Na apuração do tempo de serviço será considerado exclusivamente o tempo de efetivo exercício em funções do Magistério.

ARTIGO 5º: Para os efeitos da progressão vertical, de que trata o inciso II do artigo 3º, o funcionário integrante do grupo Magistério deverá apresentar à Secretaria de Estado de Educação documentação comprobatória da escolaridade exigida.

§ 1º - A apresentação da documentação comprobatória de escolaridade deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão do curso, para os funcionários lotados na capital e interior, respectivamente.

§ 2º - A progressão vertical será realizada duas vezes ao ano, nos meses de maio e outubro.

SEÇÃO II

DA ASCENSÃO FUNCIONAL

ARTIGO 6º: A ascensão funcional consiste na passagem, do funcionário de um cargo para outro, dentro da mesma ou de outra classe do Grupo do Magistério, bem como de outros grupos ocupacionais.

§ 1º - O processo seletivo à ascensão funcional será realizado anualmente, desde que haja vaga para o seu provimento, e com vista a necessidade de serviço.

§ 2º - Para os integrantes do Grupo Magistério, o processo seletivo será constituído de provas, e, para os integrantes de outros grupos ocupacionais, de provas e treinamento.

§ 3º - As provas e treinamento de que trata o parágrafo anterior, serão de caráter competitivo e eliminatório.

§ 4º - A nomeação dos aprovados para o novo cargo será por ordem de classificação, respeitada a conveniência da administração e as reais necessidades do serviço.

§ 5º - O prazo de validade do processo seletivo para ascensão funcional será de 02 (dois) anos e improrrogável.

ARTIGO 7º: A classificação dos habilitados à ascensão funcional, far-se-á pela nota obtida no processo seletivo.

ARTIGO 8º: Havendo empate, terá preferência o funcionário:

- I - De maior tempo de serviço público no Magistério Estadual;
- II - De maior tempo de serviço público;
- III - Casado;
- IV - De maior prole;
- V - Mais idoso;

SEÇÃO III

DA READAPTAÇÃO

ARTIGO 9º: A readaptação em funções de Magistério processar-se-á de forma a possibilitar o ajustamento do membro do Magistério às atividades do novo cargo.

ARTIGO 10º: Do laudo médico que opinar pela incapacidade do funcionário para o exercício das funções pertinentes ao seu cargo, deverá constar o motivo determinante da incapacidade.

ARTIGO 11º: A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação deverá verificar, de imediato, na análise das condições de capacidade do membro do Magistério, através de entrevistas e comprovação de escolaridade específica, os tipos de atividades indicadas ao readaptado, tendo em vista suas condições físicas.

ARTIGO 12º: O membro do Magistério, temporariamente impossibilitado para o exercício de suas funções será submetido a uma nova inspeção médica, decorrido o período de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que opinou pela readaptação do funcionário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de persistir o motivo determinante da readaptação, esta será considerada de caráter definitivo.

ARTIGO 13º: Formalizada a readaptação, o membro do magistério será submetido a treinamento específico, voltado para as atividades inerentes ao novo cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O treinamento de que trata o "caput" deste artigo será realizado pela Secretaria de Estado de Admi

nistração no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da formalização do Ato.

ARTIGO 14 : A efetivação do funcionário no novo cargo do magistério, desde que comprovada a nova-habilitação, far-se-á através do Ato do Chefe do Poder Executivo.

ARTIGO 15 : O professor impossibilitado para o exercício da docência e que não possua habilitação que o credencie ao novo cargo, deverá desenvolver atividades relacionadas com:

I - O planejamento, a execução e avaliação das atividades escolares;

II - O processo de avaliação, adaptação e/ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente;

III - O processo de integração escola-comunidade.)

SEÇÃO IV

DA CEDÊNCIA

ARTIGO 16 : A cedência de integrantes do Grupo Magistério, quando for o caso, será feita pelo prazo máximo de 01 (um) ano, sendo renovável anualmente, se assim convierem as partes interessadas.

§ 1º - O membro do magistério, quando cedido, não sofrerá prejuízos em sua carreira, sempre respeitada a jornada de trabalho em que estiver incluído.

§ 2º - O integrante do Grupo do magistério, ocupante de cargo ou função de confiança, não poderá ser cedido, sob qualquer hipótese.

§ 3º - A cessão ou membro do magistério Estadual somente será permitida em 01 (um) cargo.

§ 4º - Caracterizado o interesse do órgão requisitante, a cedência somente será concedida sem ônus para órgão Cedente.

CAPÍTULO III

DA GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE

ARTIGO 17 : A concessão inicial da gratificação de titularidade, prevista nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 5351/86, ficará condicionada a requerimento do funcionário a ser beneficiado, bem como ao efetivo exercício em funções de magistério.)

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, o pagamento da vantagem concedida será efetivado a contar da data em que foi atuado no administração o requerimento do interessado a ser beneficiado.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE TRABALHO

ARTIGO 18 : As jornadas semanais de trabalho a que se refere o Capítulo IV da Lei 5351/86, de 19 de novembro de 1986, ficam disciplinadas na forma estabelecida por este Regulamento na seguinte conformidade:

I - Jornada integral de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 32 (trinta e duas) horas-aula e 08 (oito) horas-atividade;

II - Jornada completa de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sendo 24 (vinte e quatro) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade;

III - Jornada parcial de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas-aula e 04 (quatro) horas-atividade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A jornada semanal de trabalho do pessoal docente é constituída de horas-aula e horas-atividade nos termos do que estabelece o artigo 51 da Lei nº 5351/86. \ /

ARTIGO 19 : A hora-atividade é um tempo remunerado de que disporá o docente, para participar de reuniões pedagógicas, preparação de aulas, correção de trabalhos e provas, pesquisas, atendimento a pais e alunos e outras atividades relacionadas ao exercício da docência.

§ 1º - O tempo destinado a horas-atividade será de 20% (vinte por cento) da jornada semanal, bem como das horas-aula suplementares e da carga horária reduzida de trabalho docente.

§ 2º - Entende-se por hora-aula suplementar o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para jornada de trabalho a que estiver sujeito, não podendo ser superior a 09 (nove) horas para o regime de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas, e a 08 (oito) horas para os de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º - No caso em que o conjunto de horas-aula e horas-atividade, cumpridas pelo integrante do Grupo Magistério for inferior à jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, configurar-se-á a carga horária reduzida.

§ 4º - Na hipótese da ocorrência de carga horária suplementar e carga horária reduzida, será adicionado, o tempo destinado a hora-atividade.

ARTIGO 20 : As horas-aula necessárias à complementação da carga horária das classes das séries iniciais até a 4ª série do 1º Grau, do Pré-Escolar e de classes de Educação Especial, serão atribuídas a título de aulas suplementares aos regentes das respectivas classes. \ /

ARTIGO 21 : A inclusão do docente na respectiva jornada de trabalho semanal far-se-á em consonância com a disponibilidade da carga horária do componente curricular que lhe é próprio, obedecendo-se os seguintes critérios:

I - De 80 a 115 horas-aula, jornada de 20 (vinte) horas;

II - De 120 a 155 horas-aula, jornada de 30 (trinta) horas;

III - De 160 a 190 horas-aula, jornada de 40 (quarenta) horas.

ARTIGO 22 : Ocorrendo redução da carga horária do Componente Curricular, o docente deverá completar a sua jornada de trabalho na mesma ou em outras Unidades Escolares do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inexistindo a opção por jornada de menor duração, o docente cumprirá na sede do controle de frequência as horas-aula que forem necessárias para a complementação da sua jornada em atividades relacionadas com:

a) O planejamento, a execução e a avaliação das atividades escolares;

b) O Processo de Avaliação, adaptação e/ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente;

c) O Processo de Integração Escola-Comunidade.

ARTIGO 23 : Na hipótese de extinção do Componente Curricular, o docente não portador de habilitação para o exercício de outra disciplina, deverá compor sua jornada de trabalho em atividades inerentes à sua formação, nos termos do que estabelece o Parágrafo Único do Artigo Anterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IV

DO ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

ARTIGO 24 : O enquadramento do Pessoal do Magistério dar-se-á em

cargos correlatos aos atualmente ocupados, nos termos do que estabelece o Artigo 56 da Lei nº 5351/86.

ARTIGO 25 : Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas aos integrantes do Grupo Magistério, mantidas as características de criação por Lei, denominação própria, número determinado e pagamento pelos cofres do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por cargos correlatos aqueles especificados no Anexo I - Quadro Permanente do Magistério - da Lei 5351/86, cuja as funções e/ou conjunto de atividades estejam diretamente relacionados com a docência, administração, coordenação, orientação, supervisão, inspeção, planejamento e/ou pesquisa na área de ensino.

ARTIGO 26 : No decorrer do processo de enquadramento, os integrantes do Grupo Magistério deverão ser localizados na respectiva referência, conforme o que estabelece o Anexo III da Lei nº 5351/86, respeitado o tempo de serviço em função de Magistério, e obedecidos os seguintes critérios:

- Ref. I - Inicial;
Ref. II - 04 (quatro) anos;
Ref. III - 06 (seis) anos;
Ref. IV - 08 (oito) anos;

DECRETO Nº 4715 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987
Dispõe sobre Exclusão de Servidor do Decreto nº 4.436, de 14.08.86,
O Governador do estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 4.436, de 14.08.86, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.08.86, da Categoria Funcional Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, o servidor JOSÉ EGNO DA COSTA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 14.08.86, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4716 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987
Dispõe sobre Exclusão de Servidor do Decreto nº 4.587, de 28.11.86.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 4.587, de 28.11.86, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.12.86, Grupo Serviços Auxiliares, Categoria Funcional Agente Administrativo Classe "A", Código GEP-SA-901.1, a servidora MAURA MARIZITA CARVALHO DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1987

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4717 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987
Dispõe sobre Vencimentos e Representação do Diretor Geral e Vice-Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem-DE-R-PA. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº 181, de 13 de março de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento e representação do Diretor e Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-DE-R-PA, ficam fixados respectivamente, na forma da tabela anexa.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagirão a 1º de janeiro de 1987.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

A N E X O

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Diretor Geral	15.000	5.000
Vice-Diretor Geral	15.000	4.000

DECRETO Nº 4718 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987
Dispõe sobre Retificação de Enquadramento e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no processo nº 01162/86-SEAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora KATIA CRISTINA DENTES MOREIRA, efetivado na classe "A" da Categoria Funcional Datilógrafo, do Grupo Serviços Auxiliares, código

GEP-SA-902.1 através do Decreto nº 4371 de 01.06.86, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.06.86, o qual passará a integrar a classe "A" da Categoria Funcional Agente Administrativo, do Grupo Serviços de Auxiliares, código GEP-SA-901.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior lavrará na ficha funcional da servidora as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4719 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987
Dispõe sobre Exclusão de Servidor do Decreto nº 488, de 21.12.79,

O Governador do estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições contidas no processo nº 01939/85-SEAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 488 de 21.12.79, publicado no Diário Oficial do estado de 01.01.80, da Categoria Funcional Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, a servidora TEREZINHA DE JESUS SILVA DE MORAES, lotado na Secretaria de estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ALBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, NUNO ALVARO MIRANDA, do cargo de Assessor Especial do Governador.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Designar SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, Assessor Especial do Governador, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, no período de 23 a 27 de janeiro no corrente ano, durante o impedimento do titular.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

- Ref. V - 10 (dez) anos;
Ref. VI - 12 (doze) anos;
Ref. VII - 14 (quatorze) anos;
Ref. VIII - 16 (dezesesseis) anos;
Ref. IX - 18 (dezoito) anos;
Ref. X - 20 (vinte) anos;

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de serviço em função de magistério, para localização nas referências de que trata o "caput" deste Artigo, considerar-se-á a data limite de 1º de outubro de 1986.

§ 2º - Na apuração do tempo de serviço não se aplicam as disposições contidas no Artigo 84 da Lei nº 749/53.

ARTIGO 27 : O enquadramento de que trata o Artigo 58 da Lei nº 5351/86, far-se-á através da progressão vertical, aplicáveis para o caso as disposições contidas no Artigo 5º e seus Parágrafos deste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inclusão dos atuais ocupantes de cargos de Professor, na classe Atividade Docentes do Quadro Permanente do Magistério, far-se-á na referência inicial do nível no qual foi localizado.

ARTIGO 28: Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de outubro/86 os atos relativos ao enquadramento, previstos no § 1º do Artigo 26, ficando revogadas as disposições em contrário.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, do cargo de Assessor Especial do Governador, a contar de 31.01.87.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, do cargo de Assessor Especial do Governador, a contar de 31.01.87.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

JUSTIÇA

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE ALEX NUNES ATHIAS, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.8, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Reverter ao serviço ativo da PMPA, o Maj. QOPM RG/G 514505 OSNY DIAS FILHO.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de fevereiro de 1987.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ:

RESOLUÇÃO Nº 011/86-CD
O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária do mês de novembro realizada em 20.11.86, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

RESOLVE:
Art. 1º - A remuneração do Diretor Presidente e dos demais Diretores da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, passa a ser a seguinte:
PRESIDENTE:
Vencimentos Cz\$ 12.500,00
Representação Cz\$ 7.500,00
Total Cz\$ 20.000,00
DIRETORES:
Vencimentos Cz\$ 11.875,00
Representação Cz\$ 7.125,00
Total Cz\$ 19.000,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão à data de 1º de setembro do ano em curso.
Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTEPLA, aos 20 dias do mês de novembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTEPLA
Homólogo: Em 09.02.87
JADER FONTENELLE BARBALHO

Centro Comunitário Jardim Sideral.
"Edital de Comunicação"

O Centro Comunitário Jardim Sideral, comunica a todos os interessados: Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assim como a outras entidades comunitárias que é reconhecido juridicamente possuindo os seguintes dados abaixo discriminados:

Nome da Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM SIDERAL
C.G.C - 04 978797/0001-57
Sede Própria: Passagem São Francisco nº 23
Bairro: Jardim Sideral - Amanindeua - Estado do Pará.
Nome da Presidente - Maria dos Santos Saraiva
Data da Posse da atual diretoria - 10/02/1985
A Diretoria (Reg. nº 16.994)

Resumo do Estatuto do: "CLUBE DE MÃES E MOVIMENTO JOVEM "NOSSA SENHORA DAS NEVES", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 09 de Agosto de 1986.

Denominação: CLUBE DE MÃES E MOVIMENTO JOVEM "NOSSA SENHORA DAS NEVES".

Fundo Social: A entidade será mantida por fundo social de Convênios, doações e promoções sociais. Fins: Sem fins lucrativos, sem distinção de raça cor status, de finalidade social, educativa e moral. Tem como objetivos: a) Promover a integração e o bem estar social das senhoras mães e dos jovens, como também dos moradores em geral do bairro. b) Viabilizar o desenvolvimento comunitário dos moradores do bairro. c) Coordenar os esforços entre os moradores para solução dos problemas que afligem a comunidade. d) Defender os direitos e interesses de todos as mães e dos jovens. e) Criação de escola de 1º grau. f) Promover a prática de esportes em geral.

Sede: Município de Vigia, no Estado do Pará.
Data da Fundação: 09 de Agosto de 1986.

Administração e Representação: Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Tempo indeterminado.
Responsabilidade: A Diretoria do Clube de Mães e Movimento Jovem "Nossa Senhora das Neves", responderá subsidiariamente pelas obrigações contidas.

Dissolução: Em caso de dissolução do Clube de Mães e Movimento Jovem "Nossa Senhora das Neves", os bens pertencentes a esta Entidade será doados para alguma entidade a fim que esteja registrada no CNSS. Conforme designação da Assembléia Geral.

Diretoria: Presidente: Iraildes Santos Martins, brasileiro, casado, residente à Rua 15 de Agosto nº 23.
Secretária: Oldenira Nascimento Palha, brasileira, casada doméstica.

Tesoureira: Maria de Fátima Rabelo Monteiro, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 10 de Dezembro de 1986.
(Reg. nº 17.008) Presidente: Iraildes Santos Martins.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 33/87

Processos nºs. 67.728, 67.729 e 67.730

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 472 e 473/85, firmados com a SEPLAN, e s/nº firmados com a SEVOP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 34/87

Processos nºs. 67.731, 67.732, 67.733, 67.734, 67.735, 67.736, 67.737, 67.738 e 67.739

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 134, 226, 266, 434, 375, 236 (T. Aditivo), 546, 654 e 699/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 35/87

Processo nº 67.741
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ELQUIAS MUNES DA SILVA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS MUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 279/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 132.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 20 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 36/87

Processo nº 67.742
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE FERREIRA ROMESE - Prefeito Municipal

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE FERREIRA ROMESE, Prefeito Municipal de PEIXE-BOI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 479/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 99.950.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 38/87

Processos nºs 63.444, 63.952 e 64.722

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes do 1º ao 3º Termos Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 39/87
Processos nºs 64.720 e 65.275

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos 4º e 5º T. Aditivos ao Convênio SEPLAN nº 014/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 40/87

Processo nº 67.744
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 264/85 e seu T. Aditivo SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 41/87

Processos nºs. 67.746, 67.745 e 67.744

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 692, 566 (T. Aditivo), 264/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 42/87

Processo nº 67.747

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RONAN MANOELL BERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOELL BERAL LIRA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao Convênio nº 165/85 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 43/87

Processos nºs 67.747, 67.748, 67.749, 67.750, 67.751, 67.752, 67.753, 67.754, 67.755, 67.756 e 67.757

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 e 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. ADELERME MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs 165, 276, 277, 278, 337, 422, 421, 539, 548, 685 e 691/85 e Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, respectivamente, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/87

Processo nº 67.694
Tomada de Contas
NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE IRTUIA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. nº 659/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 300.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.948 - Dias - 06, 11 e 16/02/87)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 017/87
(Processo nº 01500/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 159, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01500/84, referente à Prestação de Contas do SNER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício

EDITAL Nº 018/87
(Processo nº 00775/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ANTONIO DE ARAÇÃO VINAGRE.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Antonio de Aração Vinagre, responsável pela Fundação Papa João XXIII, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00775/85, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1987
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
(Reg. nº 16.914, Dias 02, 10 e 13/02/87)

GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 001/87

O Presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Exmo. Sr. Cel. Cmt. Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00hs, do dia 13/03/87, no Quartel do Comando Geral dessa Corporação, situada à Av. Almirante Barroso, 649, Bairro do

Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas para aquisição de Veículos Operacionais de Prevenção e Combate a Incêndios.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

Belém, 10/02/87
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA CEL QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO CEL QOPM
Comandante Geral
(Ext. n. 8944, Reg. n. 22.216, Dias: 11, 12 e 13/02/87)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: Arthur Francisco Seixas dos Anjos

RECORRENTE: FUNDACÃO REVIÇOS DE RÁDIO PÚBLICA
Advogado: Dr. Manoel Luiz Ferreira de Alencar Filho

RECORRIDO: JORNAL REVISOR DE FORTALEZA
Advogada: Dra. Laila Galvão do Oliveira

ESTACIO

I - Revista em endos, fundamentada nos autos offensa do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Despacho a recorrer contra o v. Acórdão do fls. 151/155 que, no rejeitar preliminar de nulidade processual, fundado na inobservância do prazo para defesa, lhe impõe condenação no pagamento de parcelas trabalhistas. Aponta violação no disposto no art. 1º, II, do Dec. Lei nº 779/69, art. 153, § 2º, da Carta Magna e art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil, além da divergência jurisprudencial.

III - A tese do recurso renova a nulidade preliminar, sob o argumento de que teria direito ao prazo de vinte (20) dias para a defesa, que seria o quadruplo daquele estabelecido no art. 841, in fine, consolidado, em face do previsto no item II, do art. 1º do Dec. Lei nº 779/69. Além, ainda, que o órgão julgador realizou a modificação decorrente disso após sua notificação para tal, daí resultando a nulidade processual em questão.

O argumento, porém, improcedente. In primeiro lugar, porque é inconstitucional a alegação da nulidade de que tinha direito para fundamentar-se o por conta não reparou à 1ª. Junta e adições da modificação, em face do outro marcado para o mesmo dia, o que foi indeferido pela instância a quo. In segundo, a nulidade não justificável para a nulidade da recorrente à nulidade, tanto que em ambos as nulidades ela poderia estar representada por propostos. In terceiro lugar, porque a nulidade da recorrente à nulidade da instância, para reparar os prejuízos processuais do quinquêdo do prazo do art. 841 consolidado, para a defesa, lhe acarretou a preclusão do direito de fazê-lo em grau recursal.

Destarte, inconstitucional a alegação violação dos dispositivos legais apontados.

A divergência, outrossim, não restou demonstrada. O único erro cometido no fls. 163 é incorrigível a tal finalidade, vez que não se limitava a uma opção examinada.

IV - Não se configurando nenhuma das premissas de nulidade invocadas, denega a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 27 de Janeiro de 1987
ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM NOTICIA, QUE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1987, ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OPERAR MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 28 JCG-704/86 MOVIDO POR ANTONIO SILVA REGIÃO E OUTROS CONTRA SAUDOSA MALOCA LADA QUE É O SEGUINTE:

- 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCI NO DE DUAS TEMPAS, COR MARROM, FUNCIONANDO, AVALIADO EM CR\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CEM) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 1987. Eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, DO ESTADO DO PARÁ, SUBSCREVO.

Belém, 04 de fevereiro de 1987
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém. (Reg. nº 17.003)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica JOSÉ ALBERTO SOZINHO SOARES, reclamante nos autos do Processo nº 28 JCG-1702/85 em que é Reclamado BANCO MERIDIONAL DO BRASIL e exequente FAZENDA NACIONAL, ora em lugar incerto e não sabido, citado para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$1.830,88 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

Custas Processuais... CR\$1.798,27
Custas de Execução... CR\$32,61
Total CR\$1.830,88

Caso não pague nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em lugar de costume na sede deste Juízo. Pado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém, (Reg. nº 17.003), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Belém, 04 de fevereiro de 1987
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém. (Reg. nº 17.003)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, a firma FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 28 JCG-885/86, em que é reclamante ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, ora em lugar incerto e não sabido, citada para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$7.334,65 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pertinente ao principal e custas devidas nos autos do Processo supra conforme resumo:

Principal..... CR\$6.801,49
Custas..... CR\$532,16
Total..... CR\$7.334,65

Caso não pague, nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em lugar de costume na sede deste Juízo. Pado e passado nesta cidade de Belém, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém, (Reg. nº 17.003), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Belém, 04 de fevereiro de 1987
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém. (Reg. nº 17.003)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM NOTICIA, QUE NO DIA 04 DE MARÇO DE 1987, ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OPERAR MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 28 JCG - 1.285/86, MOVIDO POR JOISOM AGUIAR DA ROSA CONTRA SAUDOSA MALOCA LTDA, QUE É O SEGUINTE:

- 01 (UM) APARELHO DE AR. COND. CIONADO MARCA "SPRINGER ADMIRAL" DE 10.000 BTU'S FUNCIONANDO, AVALIADO EM CR\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CEM) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 1987. Eu, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, DO ESTADO DO PARÁ, SUBSCREVO.

Belém, 04 de fevereiro de 1987
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém. (Reg. nº 17.003)

Belém, 04 de fevereiro de 1987
JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 2ª JCG de Belém. (Reg. nº 17.003)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor JORGE ALVES DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama nos autos do processo nº 4a.JCJ-1.689/86, em que é reclamada DESRATON-DEDETIZADORA TOCANTINS LTDA., para ciência de que vede digo, deve apresentar a sua Carteira de Trabalho (CTPS) para ser devidamente anotada, conforme foi determinada no Termo de audiência do dia 17.11.86.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de fevereiro de 1987. Eu, (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS
(Reg.nº 17.002) Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de vinte dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz do Trabalho Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem no dia 17 (dezesete) de março de 1987, às 15:00 (quinze) horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 4a.JCJ-1.294/86, em que são partes: PEDRO LEAL NUNES DOS SANTOS e NORESP-NORTE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, e- quente e executada, respectivamente, constantes de: UMA MESA DE FERRO FORRADA EM FÓRMICA, EM COR VERDE, COM QUATRO GAVETES, NO ESTADO, VALOR: CZ\$ 1.500,00; UMA CADEIRA GIROFLEX, FIXA, FORRADA EM PANO VERDE, NO ESTADO, VALOR: CZ\$ 800,00; UMA CADEIRA GIROFLEX, CIRCULATÓRIA, COM PROTEÇÃO EM NAPÁ PRETA, FORRADA EM TECIDO VERDE, NO ESTADO VALOR: CZ\$ 1.000,00. TOTAL: CZ\$ 3.300,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% da seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será afixado no lugar de costume na sede desta Junta e publicado no Diário da Justiça.

Belém, aos 04 de fevereiro de 1987. Eu, (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS
(Reg.nº 16.996) Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor ANTONIO GUIMARAES, com endereço não sabido, para comparecer nesta MM. Junta, com endereço à Tv. D. Pedro I, 750, no dia 12 (doze) de março de 1987, às 12,50 (doze e cinquenta) horas, a fim de como LITISCONSORTE integrar a contestação do processo trabalhista nº 4a.JCJ-1.854/86 em que são partes: NAZARÉ DO SOCORRO ALEXO e BAR VAMOS NESSA-CRISTIANE FREITAS, reclamante e reclamada, respectivamente.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgadas necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

As parcelas que foram reclamadas pelo autor são: aviso prévio, férias, gratificação de natal, FGTS, salário refido, horas extras adicional noturno, repouso remunerado, indenização por não cadastramento no PIS e baixa na CTPS, juros de mora.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 04 de fevereiro de 1987. Eu, (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Alexandre Moraes Rêgo de Melo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS
(Reg.nº 16.997) Juiz Presidente

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa GUAJARÁ MATERIAL RODANTE LTDA, sucessora de AUTO GUAJARÁ DIESEL LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ 476/86, em que é reclamante ANTONIO AMORIM COSTA, para ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante acima mencionado, pelo que tendes o prazo de oito dias para contra-razoar o referido recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 29 dias do mês de janeiro de 1987. Eu, as. (L.Herédia), datilografei e subscrevi, p/chefe do SPG.

A JUIZA:

As.) LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém.
(Reg. nº 16.933)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa FUNERARIA FUNELUX-SERAFIM RODRIGUES FILHO, reclamada nos autos do processo nº 6ª JCJ 1751/86, em que é reclamante IRACEMA DOS SANTOS HENRIQUE, para ciência de que deve comparecer a audiência designada para o próximo dia 12.03.87 às 15:30 horas, na sede desta 6ª JCJ de Belém na Tv. D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar. O não comparecimento da reclamada acima mencionada à referida audiência importará penas legais.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém aos 04 dias do mês de fevereiro de 1987. Eu, (L.Herédia) datilografei e subscrevi, p/chefe do SPG.

A JUIZA:

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém
(Reg.nº 17.002)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada UNAP-UNIÃO NACIONAL DE PERFURAÇÃO LTDA, reclamada no Processo 6ª JCJ 739/86, em que é reclamante MIGUEL BARBOSA MAIA, para manifestar-se até a próxima audiência designada para o dia 05.03.87 às 15:00 horas a respeito das Cartas Precatórias Inquiritorias encaminhadas para Fortaleza-CE e Vitória-ES.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser fixado, digo, ser publicado no D.O.E. e fixado no lugar de costumes, na sede da 6ª JCJ de Belém, na Trav.D.Pedro I, nº 750, 3ª andar, 3ª bloco. Belém, 03 de fevereiro de 1987.

LÚCIA HERÉDIA
p/Chefe do Setor de Processos Geral. (Reg.nº 16.995)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Nº 004/87

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 1987, às 17:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 704, serão levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ANTONIO CARLOS RODRIGUES contra BEL ELETROFIO LTDA., encontra-se na Travessa D. Pedro I, nº 750, depósito Público do TRT da 8ª Região, que é o seguinte:

= UM (01) conjunto de som dois/um - Marca Grundig, série N.28039 - Modelo Studio R. 720 (contendo um rádio/toca-discos e (2) duas caixas pequenas de som, no estado, avaliada em CZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora, e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Sétima Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias de fevereiro de mil novecentos

tos o oitenta e sete. Eu, (Maria do Espírito-santo P. Queiroz) Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (Dircio Ramos Nunes) Diretor de Secretaria, subscrevi. -x-x-

O JUIZ: VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho
Presidente da 7ª JCJ de Belém (Reg.nº 17009)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas foi designado o dia 16 de fevereiro de 1987 para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE- Máximo Baptista Kraemer (adv. Wasington L. Rodrigues)
REQDA- A Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de ITAITUBA
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

LUIS FARIA
SECRETÁRIO DO TJE (Reg.nº 17.010)

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 12.163
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: MARCELO AUGUSTO FONSECA (DR. WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA)
RELATOR : DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA-JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE VIR A SER PRISO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE HABEAS CORPUS.
A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É FORMALIDADE QUE DEVE SER PRECEDIDA DE INQUÉRITO POLICIAL.
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

FIÇAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA / JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FIS. E FIS.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO DESEMBARGADOR RAIMUNDO NÉLIO DE FAIVA NÉLIO

BELÉM, Pa., 11 DE FEVEREIRO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 4 DE FEVEREIRO DE 1987

ESCOLA PACÍFICO - CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO E EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 12.164
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.

RECORRIDOS: FRANCISCO PELO DA SILVA E JOSÉ RODRIGUES FARIAS (DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA)
RELATOR : DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA- CADA HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DO PACIENTE SER COLESTADO EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.
A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É FORMALIDADE QUE DEVE SER PRECEDIDA DE INQUÉRITO POLICIAL.
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JUÍZADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS. ESTE JUÍZAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO.

BELEM, Pa., 30 DE OUTUBRO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 4 DE FEVEREIRO DE 1987

PEROLA PACIFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL ACORDÃO Nº 12.165 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL.

RECORRIDO: LEONARME EPILOGO LIMA DA COSTA (DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA)

RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA. EMENTA- HAVENDO JUSTO RECEIO DO PACIENTE SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE HABEAS-CORPUS.

A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É FORMALIDADE QUE DEVE SER PRECEDIDA DE INQUÉRITO POLICIAL. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JUÍZADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EXERCÍCIO DE 1986

EXPEDIENTES

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Ofícios recebidos 1.659' and 'Ofícios expedidos 1.077'.

PROVIMENTO Nº 05/87

Dispõe sobre declaração de inexistência e cancelamento de registro de imóveis, no Cartório do 2o. Ofício de Belém.

O DESEMBARGADOR NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, DESEMBARGADOR-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 6.739 DE 05.12.79, E...

CONSIDERANDO o que foi requerido pelo INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no sentido de ser declarada a inexistência e o cancelamento de transcrição no Registro de Imóveis, feito às fls. n. 121, do Livro 3-EE, sob o n. de ordem 39.356-A, no Cartório do 2o. Ofício da Comarca da Capital, em Belém, em nome de Rosalina Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 6.739/79 autoriza o Corregedor Geral, a requerimento de pessoa jurídica de direito público, a declarar a inexistência e o cancelamento de matrícula e do registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, através do Decreto n. 4.294, de 22 de abril de 1966, declarou a nulidade do "Título Definitivo Granato" n. 25 emitido pela Secretaria de Estado de Agricultura, em 7.2.1950, em nome de Rosalina Chagas de Nazaré, localizado sobre o lote agrícola s/n., com área de 44 x 600 - 02ha 64a 00 ca, situado à margem esquerda da Estrada de Ferro de Bragança, Km 15, no Núcleo da antiga colônia de Ananindeua-Marituba;

RESOLVE: a) Declarar a inexistência e o cancelamento da transcrição no Registro de Imóveis, feito às fls. 121, Livro 3-EE, n. 39.356-A, do Cartório do 2o. Ofício de Belém, em nome de Rosalina Chagas de Nazaré, bem como as transcrições posteriores.

b) Mandar notificar a sra. Rosalina Chagas de Nazaré, bem assim todos os terceiros vinculados pelas transcrições posteriores à emissão do título declarado nulo; notificações estas que deverão ser pessoais, se possível, ou editalícia, se necessário, e deverão ser notificados os cônjuges dos que forem casados.

c) Remetam-se cópia deste provimento aos Exmos. Procuradores Gerais do Estado e de Justiça, bem como ao MM. Juiz dos Registros Públicos de Belém, para o cumprimento deste provimento, no quinquídio legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1987 NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

PROVIMENTO Nº 0006 /87

Dispõe sobre declaração de inexistência e cancelamento da transcrição no Registro de Imóveis, feitas no Cartório do 1o Ofício da comarca de "São Miguel do Guamá".

O DESEMBARGADOR NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 6.739, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979, E,

CONSIDERANDO, que o Estado do Pará, através de seu procurador em assuntos fundiários, o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA), requer a declaração de inexistência e cancelamento da transcrição no Registro de Imóveis, feita às fls. 298, sob o nº de ordem 9270, do Livro 3-R, do Cartório do 1o Ofício da comarca de São Miguel do Guamá, em nome de Ubirajara Lincoln de Almeida;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6739/79 autoriza os Corregedores Gerais, a requerimento de pessoas jurídicas de direito público, a declarar a inexistência e o cancelamento de matrícula e do registro de imóvel rural, quando vinculado a título nulo de pleno direito, conforme

ESTE JUÍZAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO

BELEM, Pa., 18 DE DEZEMBRO DE 1986

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 1987

PEROLA PACIFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL ACORDÃO Nº 12.166 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO NERY GOMES (ESTG. JOSÉ FRANCISCO FAGIOLLO)

RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA. EMENTA- JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE HABEAS-CORPUS.

A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É FORMALIDADE QUE DEVE SER PRECEDIDA DE INQUÉRITO POLICIAL. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM TURMA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONTINUAR A DECISÃO RECORRIDA.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JUÍZADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS.

ESTE JUÍZAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE FAIVA MELLO.

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Ofícios circulares 015', 'Telegramas recebidos 016', etc.

Belem, Pa., 18 de dezembro de 1986 DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 04 DE FEVEREIRO DE 1987 PEROLA PACIFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO EM EXERCÍCIO

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora, ODETE SILVA CARVALHO, faz saber aos que este leiam ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor, José Maria Carvalho de Farias, Promotor Público de Curém, foi denunciado(s) JOÃO DA COSTA, ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e RAIMUNDO NASCIMENTO MELLO, como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, inciso IV, do C/C e 2º do C.P.B.E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 02 de mês de Abril, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, REPARTIÇÃO CRIMINAL, 16º de Janeiro de 1.987, Eu, Amadeu José da Silva Matos, Escrivão o subscrevi.

Dra. ODETE SILVA CARVALHO Juíza de Direito (Reg. nº 17.010)

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Recurso ao Egrégio Conselho da Magistratura 04', 'Cartas precatórias 048', etc.

Corregedor Geral da Justiça do Estado. Belém, Pa., 12 de janeiro de 1987

Drs. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM Corregedor Geral da Justiça (G.R.16945)

se vê do artigo 1º da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 6830, de 21 de outubro de 1969, declarou a nulidade de diversos Títulos Definitivos de Vendas de Terras Devolutas do Estado, por terem sido emitidos fraudulentamente e, entre estes, o emitido a favor de Dinair Matos Coriolano, em 21 de setembro de 1962, correspondente a uma área de 4.356 hectares, situada no município de São Domingos do Capim, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, datado de 22.10.69;

CONSIDERANDO, que embora declarada a nulidade do Título em questão, se freu o mesmo várias alienações consequentes transcrições no Registro de Imóveis, estando atualmente transladado em nome do Sr. Ubirajara Lincoln de Almeida;

CONSIDERANDO ainda, que o referido imóvel acima descrito foi dado em garantia hipotecária ao BANCO DA AMAZÔNIA (BASA).

RESOLVE:

a) DECLARAR a inexistência e determinar o consequente cancelamento das transcrições, matrículas e registros do título definitivo de venda, supostamente emitido em 21.09.62, em nome de Dinair Matos Coriolano, inicialmente transcrito às fls. 298, Livro 3-R, nº de ordem 9270, do Cartório do 1º Ofício da comarca de São Miguel do Guamá e correspondente a uma área de 4.356 hectares, sita no município de São Domingos do Capim;

b) MANDAR notificar, no quinquídio legal, se possível pessoalmente, ou através de editais, bem assim os seus cônjuges se casados forem, ou os seus herdeiros se acaso já falecidos, Dinair Matos Coriolano, Ubirajara Lincoln de Almeida e de mais que compõem a cadeia sucessória, vinculada ao referido título declarado nulo de pleno direito;

c) Mandar notificar, no mesmo prazo, o Banco da Amazônia S/A (BASA), credor hipotecário.

Remetam-se cópia deste Provimento aos Excelentíssimos Senhores: Juiz dos Registros Públicos da comarca de São Miguel do Guamá, a fim de que providencie o que é aqui decidido; Procuradores Gerais do Estado e de Justiça, para os fins que entoadem devidos; e Presidente do Iterpa.

Belém, 02 de fevereiro de 1987

DR. NELSON SILVESTRE R. AMORIM - CORREGEDOR GERAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ